



Relatório ***Direito à*** **Comunicação** ***no Brasil*** 2025

Entre antigos e novos
monopólios, as desigualdades
fincam raízes



DIREITO À COMUNICAÇÃO NO BRASIL 2025

*Entre antigos e novos monopólios,
as desigualdades fincam raízes*

*Esta publicação foi elaborada visando ao máximo o aproveitamento do conteúdo citado. Na versão digital, há **hiperlinks que poderão ser acessados**. Na versão impressa, basta usar a câmera do seu celular para ler os **QR Codes** organizados por ordem de aparição na página.*

*A publicação também contém recursos de acessibilidade. Através deste **QR Code**, é possível acessar a versão em áudio de todo o seu conteúdo.*



Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social

Autoras e autores

Aline Souza
Ana Carolina Westrup
Gabriel Veras
Iago Vernek Fernandes
Iano Flávio Maia
Iraildon Mota
Leila Salim
Mabel Dias
Olívia Bandeira
Raquel "Baster" da Silva Santos
Viviane Tavares

Coordenação, edição e apresentação

Alex Pegna Hercog

Assessoria de comunicação

Pedro Vilaça

Consultoria em acessibilidade

Escola Comradio

Revisão

Gabriel Veras

Projeto gráfico e diagramação

Edinaelson Cruz

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Relatório direito à comunicação no Brasil 2025
[livro eletrônico] : entre antigos e novos
monopólios, as desigualdades fincam raízes /
[coordenação, edição e apresentação
Alex Pegna Hercog]. -- São Paulo : Intervozes,
2026.
PDF

Vários autores.
ISBN 978-65-89397-13-7

1. Comunicação - Aspectos políticos - Brasil
2. Direito à comunicação 3. Democracia - Brasil
4. Direito - Brasil 5. Jornalismo - Brasil
I. Hercog, Alex Pegna.

26-385418.0

CDD-070.4

Índices para catálogo sistemático:

1. Comunicação : Jornalismo 070.4

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

www.intervozes.org.br
intervozes@intervozes.org.br
[@intervozes](#)



Sumário

- 7** • APRESENTAÇÃO
- 10** • CARTOGRAFIAS DAS DESIGUALDADES NO BRASIL: DO TERRITÓRIO AGRÁRIO AO DIGITAL
RAQUEL "BASTER" DA SILVA SANTOS
- 16** • AMÉFRICA LADINA: AS DESIGUALDADE SOCIAIS E COMUNICACIONAIS COMO ESTRUTURA
ANA CAROLINA WESTRUP
- 26** • O JORNALISMO QUE COBRE ACESSIBILIDADE, MAS NÃO PRÁTICA: AS CONTRADIÇÕES DAS REDAÇÕES BRASILEIRAS
IRAILDON MOTA
- 36** • O IMPÉRIO DAS BIG TECHS: ATÉ ONDE VAI O SEU PODER?
ALINE SOUZA
- 42** • DO AGRO ÀS IGREJAS: CONCENTRAÇÃO MIDIÁTICA LIMITA O DEBATE DE IDEIAS E O ACESSO A INFORMAÇÕES
OLÍVIA BANDEIRA
- 50** • DOS VELHOS AOS NOVOS MONOPÓLIOS: AS TRANSMISSÕES DE FUTEBÓIS NO BRASIL EM 2025
IAGO VERNEK FERNANDES
- 58** • EM ANO DE COP NO BRASIL, DEBATE SOBRE INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO EVIDENCIOU DESAFIOS NA DISPUTA PELA VERDADE
GABRIEL VERAS
- 64** • ESPETÁCULO DA VIOLÊNCIA: DOS PROGRAMAS POLICIALESCOS ÀS TECNOLOGIAS DE VIGILÂNCIA – O ALVO É SEMPRE O MESMO
MABEL DIAS
- 72** • ECA DIGITAL: CRIANÇAS VÊM PRIMEIRO
VIVIANE TAVARES
- 80** • AÇÕES EM REDE FORTALECEM A COMUNICAÇÃO PÚBLICA NOS ESTADOS, ENQUANTO A EBC RETOMA LENTAMENTE SUA PARTICIPAÇÃO SOCIAL
IANO FLÁVIO MAIA
- 88** • O GENOCÍDIO ENTRE DEDOS E FUZIS
LEILA SALIM
- 96** • SOB INFLUÊNCIA ESTRANGEIRA, BRASIL APOSTA EM POLÍTICA DE EDUCAÇÃO MIDIÁTICA FOCADA NO AMBIENTE DIGITAL
GABRIEL VERAS
- 103** • RECOMENDAÇÕES
- 113** • SOBRE AS AUTORAS E AUTORES

Apresentação

O Relatório Direito à Comunicação chega a mais uma edição! A tradicional publicação produzida pelo Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social reúne diversos artigos com o objetivo de promover o debate sobre o direito à comunicação, a partir da análise de importantes acontecimentos ocorridos ao longo do ano – nesta publicação, lançamos nosso olhar para o ano de 2025 até o primeiro semestre de 2026, sem deixar de enxergar os passos e percalços que vêm de antes.

Assim, o Relatório Direito à Comunicação 2025 traz doze artigos que percorrem o Brasil e o mundo, revelando como velhas e novas estruturas seguem ditando o cotidiano das sociedades. Se, antes, “meia dúzia de famílias” controlavam os meios de comunicação e pautavam a agenda cultural e política do país, hoje o modelo permanece, mas atravessado por “meia dúzia de bilionários” que operam em escala global o presente, passado e futuro das relações humanas.

O artigo que abre o relatório, **Cartografias das desigualdades no Brasil: do território agrário ao digital**, traz uma dimensão territorial dos impactos causados por um modelo econômico que beneficia poucos, nega direitos a muitos e amplia desigualdades. Segundo a autora, Raquel “Baster” da Silva Santos, a internet não é neutra e está integrada a cadeias globais de produção. “Máquinas automatizadas, drones e softwares de gestão agrícola transformam o campo em um ambiente altamente mecanizado e digitalizado. Embora aumentem a produtividade, essas tecnologias também ampliam desigualdades, ao favorecer grandes produtores e dificultar a permanência de pequenos agricultores e comunidades tradicionais em seus territórios”, afirma.

Na sequência, no artigo **América Landina: as desigualdades sociais e comunicacionais como estrutura**, Ana Carolina Westrup traz um olhar sobre os países da América Latina e os diferentes efeitos causados por processos particulares de cada nação, tanto das políticas públicas pelo direito à comunicação construídas (ou destruídas), quanto pelas complexidades políticas que regem o nosso caótico continente. A autora compara processos vividos por países do continente para questionar “quem narra a América Landina?”, afirmando que “a formação social latino-americana é marcada por hierarquias coloniais persistentes e o campo da comunicação é justamente um dos espaços onde essas hierarquias se tornam visíveis – seja pela concentração dos meios, pela seletividade da violência, pela precarização das vozes periféricas ou pela disputa permanente sobre quem pode narrar o real”.

A dimensão territorial também é ampliada em artigos que partem das estruturas globais de funcionamento e disputa. No texto **O império das big techs: até onde vai o seu poder?**, a jornalista Aline Souza relaciona o debate sobre soberania nacional com a influência das grandes empresas de tecnologia do mundo e as dificuldades de regulação sobre as plataformas digitais. O artigo também destaca o aumento da “machosfesra”, do ódio e violência de gênero nas redes como parte da estrutura que sustenta economicamente as big techs. A autora defende a urgência nas

decisões “sobre a governança das plataformas, seus critérios de moderação e desenvolvimento dos algoritmos, além da responsabilidade socioeconômica dessas empresas, afinal, tecnologia carrega interesses, valores e hierarquias”.

No artigo **O genocídio entre dedos e fuzis**, Leila Salim percorre as ruas do Líbano enquanto analisa as estruturas e coberturas midiáticas da violência no Brasil e no mundo. O texto apresenta uma teia traçada por conglomerados da imprensa para “desinformar” sobre o que vem acontecendo no Oriente Médio, a exemplo da Palestina, onde os principais veículos brasileiros seguem adotando um viés que suaviza e relativiza os ataques promovidos por Israel. Lançado o olhar sobre o direito à comunicação em contexto de violência, a autora também chama a atenção para o silêncio da mídia nacional sobre o massacre que vem ocorrendo na República Democrática do Congo ou na violação de direitos protagonizada durante a cobertura da chacina do Complexo do Alemão. Ao destacar a responsabilidade dos veículos de mídia no aprofundamento de crises humanitárias, a autora afirma que “entre decisões editoriais, enquadramentos, escolhas e silenciamentos, a cobertura jornalística dominante segue cumprindo um papel oposto do que se espera do jornalismo”.

O “espetáculo da violência” também contou com uma análise especial no artigo de Mabel Dias. No texto **Espetáculo da violência: dos programas policiais às tecnologias de vigilância – o alvo é sempre o mesmo**, a autora traz para a centralidade o racismo que opera nos programas sensacionalistas e nos sistemas de vigilância em massa. O artigo também chama a atenção para o uso eleitoral desses programas e da violência como trampolim político. “Na mira das câmeras de vigilância ou dos programas policiais, os suspeitos têm o mesmo perfil e endereço. E o discurso que endossa essa política repressiva e pouco efetiva do Estado brasileiro segue sendo utilizado como trampolim para candidaturas de apresentadores policiais e mesmo “políciais influencers” a cargos públicos”, afirma.

O artigo de Iraelton Mota, **O jornalismo que**

cobre acessibilidade, mas não pratica: as contradições das redações brasileiras, também traz exemplos de violências cotidianas enfrentadas por pessoas com deficiência para revelar os obstáculos criados pelos veículos de mídia no Brasil e que negam o direito à comunicação para, pelo menos, 14 milhões de pessoas no país. “E quando o jornalismo trata esses números como curiosidade estatística – sem conectá-los às suas próprias práticas, sem questionar se o conteúdo produzido sobre essas pessoas chega até elas – ele reproduz, na forma, exatamente a exclusão que denuncia no conteúdo. A mesma redação que manda um repórter cobrir a falta de rampas nas calçadas publica seus vídeos no Instagram sem legenda”, destaca.

O debate sobre o direito ao acesso a informações também repercute no artigo **Do agro às igrejas: concentração midiática limita o debate de ideias e o acesso a informações**. A autora Olívia Bandeira faz um diagnóstico sobre a concentração midiática no Brasil, sobretudo na radiodifusão, onde o controle societário das igrejas e a influência do agronegócio vão ditando, cada vez mais, o debate de ideias. “A cobertura enviesada de temas importantes para a garantia de direitos não é um acaso. Está diretamente relacionada à concentração da propriedade dos meios de comunicação no Brasil nas mãos de grupos que possuem fortes interesses econômicos, políticos e religiosos”, afirma a autora.

Passando para as quatro linhas, Iago Vernek Fernandes traz dados de pesquisas produzidas pelo Observatório das Transmissões dos Futebóis e que “tem produzido um robusto levantamento de dados sobre os principais campeonatos exibidos no Brasil, via TV e streaming, fornecendo bases para uma análise do direito à comunicação a partir de um dos maiores patrimônios culturais do país”. No artigo **Dos velhos aos novos monopólios: as transmissões de futebóis no Brasil em 2025**, o autor apresenta os negócios milionários que definem o acesso à transmissão no país, além do abismo de gênero no futebol e as desigualdades que estruturam a sociedade.

A cobertura esportiva também foi destaque

nas TVs públicas, como revela o artigo **Ações em rede fortalecem a comunicação pública nos estados, enquanto a EBC retoma lentamente sua participação social**. O autor Iano Flávio Maia traçou um panorama da comunicação pública no Brasil, observando alguns destaques das emissoras de radiodifusão estaduais, mas lamentando o atual momento da Empresa Brasil de Comunicação. “A descontinuidade na gestão da empresa pública e limitações dos seus comitês frustram a sociedade civil e sua retomada por um projeto nacional de comunicação pública”, afirma o jornalista.

Já no artigo **ECA Digital: crianças vêm primeiro**, Viviane Tavares detalhou o texto aprovado na Lei 15.211/2025, batizado de “ECA Digital” e que cria regras de transparência e proteção a crianças e adolescentes. O texto aprofunda os debates sobre a responsabilização das empresas que gerem o ambiente digital, diante dos crimes e violações recorrentes que circulam em suas plataformas. “Um novo marco regulatório que foca nas infâncias abre precedentes para ações e entendimento sobre o papel das plataformas digitais no Brasil”, pontua a autora.

Por fim, o jornalista Gabriel Veras nos apresenta dois artigos que fazem refletir sobre o direito à comunicação a partir da perspectiva da integridade da informação e da educação midiática. No texto **Em ano de COP no Brasil, debate sobre integridade da informação evidenciou desafios na disputa pela verdade**, o jornalista parte de sua experiência pessoal na COP para refletir sobre o ecossistema da desinformação no contexto amazônico, tal como a importância das mídias comunitárias para garantir o acesso à informação nos territórios. “Mais do que um princípio técnico, trata-se de um processo político. Garantir a integridade da informação implica reconhecer o direito das comunidades de produzir e circular suas próprias narrativas, em um ecossistema informacional que seja plural e distribuído”, afirmou o autor.

No artigo **Sob influência estrangeira, Brasil aposta em política de educação midiática focada no ambiente digital**, Gabriel Veras destaca

os financiamentos de projetos voltados para a “alfabetização midiática e informacional”, mas aponta as tensões estruturais sobre essa política educacional. “Mesmo que o debate em Brasília seja captado pelo pragmatismo e pelo poderio das gigantes da tecnologia e de modelos eurocentrados, há uma educação midiática popular pujante, que visa a promoção de direitos e a mudança social para o interesse de toda a sociedade”, conclui o jornalista.

Esses doze artigos, portanto, formam o Relatório Direito à Comunicação 2025. Além de constar nesse documento, os artigos também foram publicados no portal do Le Monde Diplomatique Brasil, em uma parceria repetida há alguns anos. O objetivo de olhar o direito à comunicação a partir de perspectivas tão diversas faz parte do exercício de entender esse direito como algo transversal aos mais distintos debates, enfrentamentos políticos, resistências e modos de vida. Pelo direito à comunicação, o Intervozes segue lutando e formulando ideias, discussões e propostas para que as desigualdades sejam enfrentadas e o acesso à produção e circulação de informações contribuam para o debate democrático e a justiça social.



Cartografias das desigualdades no Brasil: do território agrário ao digital

Entre florestas e plataformas digitais, disputas por terra, poder e soberania revelam permanências e transformações na organização do território brasileiro

por Raquel "Baster" da Silva Santos*

Do fruto ancestral consumido há séculos por povos indígenas e ribeirinhos da Amazônia a produto global associado a academias, dietas e franquias. O açaí percorreu uma trajetória marcada por transformações profundas. O que antes era alimento do cotidiano, preparado de forma artesanal e integrado à cultura alimentar amazônica, tornou-se mercadoria altamente valorizada, uma commodity global impulsionada por plataformas digitais e estratégias de marketing, uma cadeia produtiva que envolve desde novas formas de processamento até estratégias de mercado que redefinam seu significado para diferentes públicos.

Por trás dessa expansão emergem tensões que conectam tradição e tecnologia em um debate mais amplo sobre direito à comunicação, poder econômico e território. As técnicas ancestrais de coleta e produção convivem - e muitas vezes são substituídas - por processos industrializados e dinâmicas digitais que moldam narrativas sobre o açaí na internet. “O açaí é uma estrela na cultura alimentar de milhares de pessoas na região, especialmente no Amapá, no Pará e no Amazonas, estados que são os principais exportadores. A demanda aumentou, mas a agricultura familiar não lucra com isso, quem lucra são as indústrias, as big techs e ‘o marketing roxo’, como eu tenho chamado esse comércio superfaturado”, explica Thiane Neves Barros, doutora em ciência da comunicação e pesquisadora em tecnologia.

Nesse cenário, a disputa não é apenas econômica, mas também simbólica de quem controla os dados, as imagens e as plataformas digitais passa a influenciar como o fruto é percebido, consumido e reconhecido no Brasil e no mundo. Para Thiane, a relação entre tecnologia e território, na Amazônia, é inseparável das vivências e saberes das comunidades tradicionais, que historicamente já desenvolvem suas próprias formas de inovação – ainda que fora do escopo do que convencionalmente se chama de “tecnologia digital”.

Segundo ela, essas tecnologias ancestrais – ligadas à agricultura, ao manejo da floresta e às práticas culturais – formam uma base sólida sobre a qual as tecnologias digitais passam a atuar. “Quando chegam as tecnologias digitais, isso se soma ao que já existe”, afirma. O resultado pode ser um processo de potencialização mútua, mas também abre espaço para riscos e danos, especialmente quando há imposições externas ou ausência de diálogo com os territórios.

Do campo à nuvem: concentração de terras, dados e grilagem digital

Esse paralelo entre terra e dados revela uma lógica comum: a acumulação baseada na exploração. Se no campo há concentração fundiária, no ambiente digital há concentração de informação e controle tecnológico. Em ambos os casos, o território – físico ou virtual – permanece como espaço de disputa. O **Mapa do Brasil Agrário de 2025**, elaborado por Eduardo Paulon Girardi, destaca zonas de tensão, onde grandes empreendimentos



agrícolas avançam sobre áreas historicamente ocupadas por populações tradicionais. Nessas regiões, o crescimento do agronegócio ocorre acompanhado por aumento da concentração de terras e pela intensificação de disputas territoriais.

O **caso da Gleba Tauá**, na região do Matopiba, que abrange áreas dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, marcada por conflitos judiciais e denúncias de grilagem, reflete esse padrão realizado em outras regiões brasileiras como Centro-Oeste. A Gleba Tauá é terra da União Federal, na qual vivem atualmente cerca de 80 famílias camponesas, e a cada dia sofre com o avanço do agronegócio e a devastação e violência trazidas por esse modelo predatório. Um caso emblemático e que se assemelha a muitos outros pelo Brasil.

Além da dimensão fundiária, o avanço do agronegócio incorpora novas tecnologias digitais em suas dinâmicas de expansão. Em outro mapa, intitulado **Territórios da Internet** desenvolvido pela Coding Rights em parceria com a Rede Transfeministas de Cuidados Digitais, evidencia que a internet não é neutra e está integrada a cadeias globais de produção. Máquinas automatizadas, drones e softwares de gestão agrícola transformam o campo em um ambiente altamente mecanizado e digitalizado. Embora aumentem a produtividade, essas tecnologias também ampliam desigualdades, ao favorecer grandes produtores e dificultar a permanência de pequenos agricultores e comunidades tradicionais em seus territórios.

Esse cenário no uso de tecnologias digitais é evidenciado também na gestão territorial brasileira, como o georreferenciamento e o Cadastro Ambiental Rural (CAR), que tem gerado efeitos ambíguos. Se por um lado essas ferramentas ampliam a transparência e o monitoramento ambiental, por outro têm sido apropriadas em práticas irregulares, dando origem ao fenômeno conhecido como “grilagem digital”. Para a professora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Karina Kato, no Brasil, onde persistem problemas estruturais como a sobreposição de cadastros e a fragilidade na verificação da origem das terras, “a digitalização pode acabar reforçando distorções já existentes”.

Criado como um instrumento de regularização ambiental, o Cadastro Ambiental Rural baseia-se na autodeclaração dos proprietários. Na prática, porém, passou a ser utilizado como referência fundiária em diversas políticas públicas, incluindo acesso a crédito e programas de regularização. Segundo Kato, isso ocorre sem a devida checagem da cadeia dominial do imóvel – ou seja, da origem e da legalidade dos títulos de propriedade. Abrindo espaço para registros que não correspondem à realidade, permitindo que áreas públicas ou tradicionalmente ocupadas sejam declaradas por terceiros. Estudo do Center for Climate Crime Analysis (CCCA) com apoio da **Repórter Brasil** mostrou casos de imóveis que alteravam o perímetro declarado para retirar embargos, desmatamentos e sobreposições com áreas protegidas.

A situação se agrava em regiões de expansão da fronteira agrícola, onde o aumento do valor da terra intensifica a especulação fundiária,



como o exemplo trazido da Gleba Tauá. Nessas áreas, a lógica do CAR — centrada na propriedade privada e na autodeclaração — facilita o registro indevido de terras públicas, muitas vezes ocupadas historicamente por comunidades tradicionais que não possuem títulos formais. Kato destaca que “esse processo pode ganhar aparência de legalidade ao se apresentar como ação de preservação ambiental. No entanto, na prática, contribui para a apropriação ilegal de terras e para o agravamento de conflitos territoriais, frequentemente marcados por violência e exclusão social”, afirma.

Conectividade como serviço essencial, mas ainda não um direito

A digitalização e uso de tecnologias no setor do agronegócio provoca novos desafios para lidar com conflitos agrários e demonstra avanços significativos na infraestrutura de internet no Brasil nos últimos anos, porém o país ainda enfrenta profundas desigualdades no acesso à conectividade — especialmente entre regiões urbanas e rurais e entre diferentes faixas de renda. A redução no custo médio por dado trafegado e a expansão de pontos de troca de tráfego não foram suficientes para garantir acesso universal e equitativo à internet.

O Brasil construiu uma das maiores malhas de conectividade da América Latina. O ponto de troca de tráfego operado pelo NIC.br em São Paulo é hoje o maior do mundo, enquanto Fortaleza se consolidou como um dos principais hubs globais, atraindo cabos submarinos e datacenters com conexões diretas aos Estados Unidos. Esses avanços contribuíram para a queda no custo do tráfego de dados ao longo da última década. No entanto, a melhoria da infraestrutura não se traduziu automaticamente em inclusão digital. Para Oona Castro, diretora de Desenvolvimento Institucional do Nupef, fatores históricos, como o modelo de privatização das telecomunicações nos anos 1990, influenciaram o cenário atual.

“As desigualdades não apenas se articulam — elas produzem desigualdade diretamente”, avalia Oona. À época, o território brasileiro foi

dividido entre operadoras responsáveis por regiões específicas, o que aprofundou assimetrias já existentes. O Sudeste, por exemplo, herdou redes mais densas, enquanto regiões como Norte e Nordeste enfrentam maiores desafios de expansão até hoje. Em duas décadas (2005-2025), a proporção de lares urbanos brasileiros com acesso à internet passou de 13% para 85%, de acordo com a pesquisa TIC Domicílios realizada desde 2005 pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br). “Mas isso não se traduziu em acesso universalizado, tampouco em condições iguais de acesso. Essa diferença ainda ocorre no Brasil e prejudica exatamente a população de renda mais baixa e aqueles vivendo longe dos centros urbanos”, destaca Oona.

Atualmente, o problema se manifesta quando moradores de áreas rurais e regiões remotas frequentemente pagam mais caro por serviços de pior qualidade. “Há poucos anos, comunidades no interior do Maranhão chegavam a pagar entre R\$ 600 e R\$ 700 por mês por conexões via satélite com franquias limitadas de 80 GB e velocidades de até 20 Mbps. Em contraste, usuários em centros urbanos já tinham acesso a planos ilimitados com velocidades superiores a 100 Mbps por valores muito menores”, exemplifica Oona. A falta de infraestrutura de backhaul — redes intermediárias que conectam antenas locais ao backbone principal — é um dos principais entraves nessas regiões.

Em áreas da Amazônia, por exemplo, a ausência de estradas e a predominância de rios tornam a instalação de fibra óptica um desafio logístico e econômico até hoje. A Rede Nacional de Pesquisa passou a última década buscando desenvolver soluções para levar conexão a todos



os municípios da região norte, mas quem acabou entregando o serviço de Internet acessível à população que vive na floresta e em áreas rurais afastadas das sedes dos municípios foi uma solução privada e estrangeira, já amplamente conhecida no Brasil.

Essa solução para as comunidades que anteriormente estavam sem conectividade, passa a concentrar nas mãos de uma empresa estrangeira a promoção do acesso à internet na região norte do país. “A proximidade e alinhamento de (Elon) Musk com agendas da extrema direita e o presidente estadunidense Donald Trump reforça preocupações sobre interesses estratégicos externos incidindo sobre infraestruturas essenciais em territórios como a Amazônia”, alerta Oona. Cortes na internet, como estratégia de guerra, já é uma **realidade no mundo**.

A dependência de uma única empresa não se limita a uma questão técnica ou de mercado, “mas se projeta como um tema de soberania, governança e autonomia sobre dados, redes e decisões que impactam diretamente populações já historicamente vulnerabilizadas”, analisa Oona, a exemplos do apagamento da história do açaí no Amazonas ou os drones que pulverizam agrotóxico em comunidades de agricultores familiares em várias regiões do interior do país. Em São Benedito do Rio Preto, no Maranhão, oito comunidades quilombolas **foram pulverizadas** em 2025 por aeronaves durante mais de 15 dias consecutivos, comprometendo a saúde das famílias e sua soberania alimentar.

O agronegócio amparado muitas vezes por políticas de Estado promovem estratégias digitais a partir do que Evgeny Morozov, pesquisador bielorusso, denomina de tecnosolucionismo, ou seja, simplifica questões estruturais e transfere

responsabilidade da ação coletiva para ferramentas automatizadas. Assim como Thiane Neves apresenta em sua pesquisa sobre a cadeia do açaí. “A plantação, a árvore, a forma de colher o açaí, de retirar o suco e as formas de inserção do açaí no cotidiano alimentar. Bem como o destino dado às sementes, que viram ‘de um tudo’. Essa combinação predatória dos algoritmos que apresentam o açaí como uma commodity, sem oportunizar que haja diversidade dessa narrativa. Uma vez estava procurando no YouTube sobre métodos de fazer uma peconha e me deparei com “peconhas” já semi industrializadas em nome da segurança de quem sobe nas árvores”, descreve.

Sem direito à comunicação, incidência territorial fica limitada

Por outro lado, a tecnologia pode ser usada como serviço para a defesa de bens coletivos. “Não é alguém que me contou. Eu vivo isso na pele”, relata Sally Nhandewa, comunicadora indígena de Japorã e assessora de comunicação da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), região de fronteira do Mato Grosso do Sul com o Paraguai, onde também ocorre práticas de arrendamento ilegal e pulverização de agrotóxico. Com o uso das tecnologias, situações de violência ganharam repercussão imediata, alcançando públicos diversos e ampliando a pressão por respostas das autoridades. Segundo Sally, dar visibilidade às violações é uma forma de denúncia e também de proteção. Essa contradição nos usos das tecnologias embasam necessidades a serem superadas.

Oona Castro “defende que a superação dessas desigualdades exige políticas públicas mais coordenadas, investimentos em infraestrutura adaptada às diferentes realidades territoriais e modelos regulatórios que incentivem a universalização do acesso”. Sem isso, alerta, o avanço tecnológico continuará ampliando desigualdades e negando o acesso à internet e exercício da cidadania a uma parcela significativa da população brasileira.

Revisitar e reorganizar as políticas públicas em direitos digitais é necessário porque a internet é uma infraestrutura como água e energia.



“Mesmo em territórios distantes, comunidades conseguem acompanhar, em tempo real, discussões no Congresso Nacional e decisões do Supremo Tribunal Federal que impactam diretamente seus direitos”, destaca Sally. Para os comunicadores indígenas, a internet e os dispositivos móveis se tornaram aliados estratégicos na defesa dos territórios e na ressignificação da luta dos povos originários no Brasil.

E se, conforme questiona Thiane, “não temos tecnologias próprias e livres, se não temos tecnologias autônomas, como voltar os olhos para nós mesmos?”. O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), a “Constituição da Internet”, já traz diretrizes importantes para as garantias da neutralidade da rede e responsabilidade de provedores, por exemplo, porém necessita de efetividade. Programas federais como Wi-Fi Brasil, Nordeste e Norte Conectado, para citar alguns exemplos, utilizam serviços privados para sua execução.

Por mais que o uso de ferramentas livres seja realidade como o Tiwa, um projeto de serviços internet criado pelo Nupef e que entidades da Rede Global por Resiliência Digital - como Fundación Acceso, Derechos Digitales e SocialTic mantêm máquinas virtuais no Tiwa com serviços autônomos para suas organizações, a adesão massiva às ferramentas proprietárias ainda prevalece. “As compras governamentais e corporativas, as contratações de nuvem e ferramentas de videoconferência continuam quase sempre sendo de softwares proprietários (Microsoft Teams, Google Drive e Meet, Zoom, emails de Google e Microsoft)”, lembra Oona.

A melhoria dos serviços de redes livres e autônomas requer investimento em recursos humanos e infraestrutura, além de uma visão de médio e longo prazos. “Infelizmente o imediatismo e o pragmatismo não estratégico contribui fortemente para o não desenvolvimento de conhecimento e tecnologias nacionais e livres que deem conta de atender a demanda nacional e de interesse público. Essa tendência vai se acentuar fortemente com o uso de inteligência artificial”, alerta Oona.

A incorporação de tecnologias digitais precisa também estar ancorada em objetivos políticos claros, como a redução das desigualdades fundiárias e o fortalecimento de formas mais sustentáveis e inclusivas de relação com a terra. “O principal desafio é fazer com que as tecnologias digitais se fortaleçam — e não fragilizam — a governança territorial e ambiental no Brasil. Sem esse direcionamento, há o risco de que a conectividade e a digitalização apenas reforcem assimetrias já existentes. Ao mesmo tempo, as tecnologias devem ser orientadas para a garantia de direitos. Elas podem contribuir, por exemplo, para a gestão das terras públicas não destinadas, apoiando sua destinação para fins previstos na Constituição, como a reforma agrária e a preservação ambiental”, recomenda Karina.

Referências:

BARROS, Thiane de Nazaré Monteiro Neves. Um breve debate sobre colonialismo digital e Amazônia sob um olhar afrodiaspórico. In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO NORTE, 22., 2025, online. Anais [...]. São Paulo: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2025. Disponível em: <https://sistemas.intercom.org.br/pdf/submissao/regional/20/3379/04232025000439680858c74ade2.pdf>.

Acesso em: 12 abr. 2026

GIRARDI, Eduardo Paulon. Uma versão atualizada do mapa “Brasil Agrário”. Revista NERA, Presidente Prudente, SP, v. 28, n. 3, e11141, jul./set. 2025. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-67552025281141>. Acesso em: 12 abr. 2026

MOROZOV, Evgeny. La locura del solucionismo tecnológico. Traducido por Nancy Viviana Piñero. Buenos Aires: Katz Editores, 2016.

TRAMAS. Big Tech, Big Agro, Big Money: tecnologias de expulsão e impactos da digitalização da monocultura brasileira – caso Matopiba. Disponível em: <https://tramas.digital/pt/casos/matopiba/>. Acesso em: 12 abr. 2026.





América Latina: as desigualdade sociais e comunicacionais como estrutura

Na América Latina em chamas, o controle sobre o direito à comunicação define quem pode narrar o continente

por Ana Carolina Westrup*

A América Latina vive um “ciclo político pendular”, frequentemente descrito como resultado do voto de protesto. No entanto, essa interpretação tende a reduzir um fenômeno mais complexo a uma resposta imediata do eleitorado. Mais do que uma reação conjuntural, a alternância recorrente de poder na região expressa uma dinâmica estrutural, enraizada em desigualdades históricas, fragilidade institucional e baixa capacidade de mediação política.

Nesse sentido, a troca frequente de governos não pode ser compreendida apenas como rejeição a gestões específicas, mas como sintoma de democracias que operam sob tensão permanente. A dificuldade de produzir estabilidade econômica, garantir direitos e construir pactos duradouros faz com que projetos políticos sejam rapidamente tensionados, independentemente de sua orientação ideológica. Como aponta Lélia Gonzalez¹, a formação social da América Latina está profundamente marcada por processos de exclusão racial e colonialidade, que limitam a participação efetiva de amplos setores da população. Essa base desigual compromete a própria estrutura da democracia, tornando-a incapaz de incorporar de forma plena as demandas sociais.

Trata-se de uma herança histórica em que populações negras e indígenas foram sistematicamente afastadas dos espaços e dos circuitos de produção de conhecimento, produzindo democracias formalmente inclusivas, mas materialmente restritas. Essa base desigual compromete a própria estrutura da democracia, tornando-a incapaz de incorporar de forma plena as demandas sociais, uma vez que grande parte da população permanece sub-representada ou mediada por instituições que não refletem suas experiências e interesses. Nesse sentido, a instabilidade política não pode ser dissociada dessa exclusão estrutural: ela expressa, em grande medida, a incapacidade do sistema político de processar conflitos históricos não resolvidos.

A estrutura de poder na América Latina, como propõe Aníbal Quijano², fizeram permanecer as hierarquias produzidas no período colonial, organizando os critérios de funcionamento da vida social. A classificação racial da população se articula à divisão do trabalho, à distribuição de recursos e à produção de conhecimento, definindo quem ocupa posições de autoridade e quem permanece historicamente subordinado. Nesse sentido, as desigualdades políticas contemporâneas não são desvios do sistema, mas expressão de sua lógica constitutiva: determinados grupos seguem sendo posicionados como sujeitos de governo, enquanto outros permanecem como objetos de gestão — inclusive no campo da comunicação, onde a capacidade de narrar a realidade é distribuída de forma profundamente desigual.

É a partir dessa estrutura que a reflexão de Silvia Rivera Cusicanqui³ se torna particularmente incisiva. Ao tensionar a ideia de inclusão, a autora evidencia que a colonialidade não opera apenas por exclusão, mas também por meio de formas controladas de incorporação. Muitos processos institucionais passam a integrar sujeitos historicamente subalternizados sem

alterar as bases que sustentam a desigualdade, produzindo o que pode ser entendido como uma atualização do colonialismo interno. Nesses casos, a diversidade é reconhecida, mas sob condições previamente delimitadas, que preservam os critérios de legitimidade e autoridade. A inclusão, portanto, não implica necessariamente redistribuição de poder – podendo funcionar como mecanismo de estabilização das hierarquias existentes.

No campo da comunicação, essa dinâmica se expressa na presença crescente de vozes diversas que, embora ampliem a visibilidade, nem sempre alteram as condições estruturais de produção, circulação e validação das narrativas. Assim, mais do que garantir acesso à fala, o desafio reside em transformar os próprios dispositivos que definem quem pode ser ouvido e em que termos.

O que Bojayá tem a nos dizer?

É nesse ponto que o caso de Bojayá, no departamento do Chocó, na Colômbia, se torna particularmente revelador e aprofunda a importância do exercício do direito humano à comunicação. Território majoritariamente afrodescendente e indígena, historicamente marginalizado e marcado por décadas de conflito armado, Bojayá ficou conhecido internacionalmente após o Massacre de Bojayá⁴, quando mais de uma centena de civis morreu durante confrontos entre guerrilhas e grupos paramilitares.

É a partir desse cenário de violência extrema e invisibilidade que, anos depois, no contexto do Acordo de Paz de 2016 na Colômbia⁵, se cria a emissora de paz de Bojayá. A rádio surge, portanto, não como uma iniciativa isolada, mas como resposta institucional a um território profundamente marcado pela guerra, onde reconstruir a vida coletiva implica também reconstruir a capacidade de narrar. O acordo reconhece a comunicação como elemento estratégico para a construção da paz e prevê a implementação de meios públicos em regiões afetadas pelo conflito. Essa diretriz dialoga com marcos legais como a Ley 1341 de 2009 e Ley 1978 de 2019, que estruturam o acesso e a inclusão no campo da comunicação, e se concretiza por meio do sistema público coordenado pela RTVC Sistema de Medios Públicos.

Ao assumir esse papel, o sistema público de comunicação colombiano materializa uma inflexão importante: a comunicação passa a ser tratada como instrumento de reconstrução social e não apenas como serviço informativo. Nesse cenário, o direito humano à comunicação deixa de ser periférico e passa ao centro da disputa. O problema é que, embora amplamente reconhecido no plano formal, o direito à comunicação segue sendo exercido de maneira desigual. A exclusão sistemática de vozes periféricas revelam uma contradição persistente: se há liberdade, não necessariamente pluralidade; se há acesso, não necessariamente poder.

América Andina: Peru e Colômbia em contraste

Na Colômbia, o governo de Gustavo Petro representa uma tentativa de inflexão em um país historicamente marcado pelo conflito armado. A agenda de “paz total” busca reorganizar as relações entre Estado e territórios periféricos, mas enfrenta resistências institucionais e a persistência da violência em diversas regiões.

O Acordo de Paz de 2016 previa a instalação de 20 rádios públicas em territórios afetados pelo conflito, meta que foi integralmente cumprida: atualmente, as 20 emissoras estão em funcionamento, operando desde regiões como Bojayá, Tumaco e San Vicente del Caguán. Essas rádios têm como objetivo não apenas informar, mas produzir memória, promover pedagogia sobre o acordo e, sobretudo, abrir espaço para que comunidades historicamente silenciadas narrem suas próprias experiências.

No entanto, esse avanço convive com um cenário persistente de insegurança para o exercício do jornalismo. Dados da Fundación para la Libertad de Prensa⁶ indicam que ao menos 530 agressões contra jornalistas foram registradas em 2024, incluindo ameaças, intimidações e casos de violência direta, incluindo assassinatos. Organizações como a **Repórteres sem Fronteiras** também classificam a Colômbia como um dos países mais perigosos das Américas para o exercício do jornalismo.

O exemplo colombiano evidencia o paradoxo que atravessa o direito à comunicação na América Latina: ao mesmo tempo em que o Estado estrutura políticas públicas, o exercício do jornalismo segue marcado por altos níveis de violência e intimidação. Como aponta a Fundación para la Libertad de Prensa, “na Colômbia, informar continua sendo uma atividade de risco, especialmente em regiões onde o Estado não garante plenamente a proteção aos jornalistas”. Esse descompasso revela que ampliar canais não é suficiente: o direito à comunicação só se realiza plenamente quando as condições materiais de segurança, acesso e autonomia também são garantidas. Até lá, comunicar permanece sendo, simultaneamente, um ato de reconstrução democrática e de exposição ao risco.

No Peru, o direito à comunicação é atravessado por um ciclo recorrente de instabilidade institucional, marcada pela sucessão de crises políticas, confrontos entre Executivo e Congresso e uma crescente desconfiança nas instituições democráticas. Esse cenário não se traduz apenas em crise de governabilidade, mas em um enfraquecimento das condições materiais de produção da informação pública, especialmente fora da capital Lima.

Um momento crítico dessa dinâmica ocorreu durante os protestos de 2022 e 2023, desencadeados após a destituição de Pedro Castillo e a posse de Dina Boluarte. As mobilizações se concentraram fortemente nas regiões andinas de Ayacucho, Puno, Cusco e Apurímac, historicamente marcadas por desigualdades sociais e forte presença de populações indígenas e camponesas. Nessas regiões, o trabalho jornalístico foi diretamente afetado por um ambiente de alta tensão entre manifestantes e forças de segurança.

Em 2025, o presidente interino José Jerí chegou a decretar estado de



emergência após uma série de manifestações da chamada “Geração Z” e que foram violentamente reprimidas pelas forças policiais - o rapper Eduardo Ruiz foi morto e, segundo o governo, 55 policiais ficaram feridos. A onda de protestos fez lembrar a turbulência vivida pelo país andino em anos anteriores, em um contexto de sucessivas quedas de presidentes causadas, sobretudo, por decisões do Congresso - nos últimos dez anos, foram oito mandatários. Em Puno, durante as mobilizações de janeiro de 2023, comunicadores comunitários e rádios locais desempenharam papel central na circulação de informações em tempo real, muitas vezes substituindo veículos nacionais que não tinham presença contínua no território

Ao mesmo tempo, cresce o papel de mídias digitais independentes, coletivos jornalísticos regionais e rádios comunitárias, especialmente no sul andino, que buscam preencher lacunas deixadas pelos grandes conglomerados nacionais. No entanto, essas iniciativas operam em condições de alta precariedade financeira e vulnerabilidade institucional, sem mecanismos robustos de proteção ou **financiamento público estruturado**.

Tanto no Peru quanto na Colômbia, são os territórios historicamente marginalizados – áreas andinas no caso peruano e regiões rurais e afro-descendentes no caso colombiano – que concentram as maiores dificuldades de acesso à informação e de proteção ao trabalho jornalístico. No Peru, essa assimetria se intensifica em contextos de protesto social; na Colômbia, ela se manifesta de forma contínua, associada à presença prolongada de conflitos armados.



Argentina e Venezuela: dois lados de um desmonte institucional

Na Argentina, o governo de Javier Milei representa uma inflexão radical no papel do Estado, com impactos diretos sobre o campo da comunicação. Mais do que uma mudança de orientação econômica, trata-se de uma reconfiguração do próprio ambiente informacional, em que o confronto com a imprensa deixa de ser episódico e passa a integrar a estratégia política.

Esse movimento se expressa de forma concreta em decisões e episódios recentes, como a restrição de acesso de jornalistas à Casa Rosada, com a revisão e suspensão de credenciais, reduzindo a presença de veículos independentes nas coberturas oficiais. No plano discursivo, o próprio presidente tem adotado uma retórica sistematicamente hostil à imprensa, referindo-se a jornalistas como “inimigos” ou “corruptos”. Esse tipo de posicionamento não opera apenas no nível simbólico: ele contribui para a legitimação de um ambiente mais permissivo a ataques e intimidações, como apontam organizações como o **Foro de Periodismo Argentino** que registrou aumento significativo de agressões e pressões contra profissionais da imprensa nos últimos anos.

No plano estrutural, a Argentina oferece um dos exemplos mais claros de como avanços regulatórios no campo da comunicação podem ser progressivamente desidratados. A “Ley de Medios”, sancionada em 2009 e concebida para limitar a concentração e ampliar a diversidade midiática,





teve sua efetividade reduzida por uma combinação de mudanças normativas e decisões políticas. Um exemplo emblemático foi a **reconfiguração dos órgãos reguladores** durante o governo de Mauricio Macri, que extinguiu a AFSCA (autoridade criada pela lei) e a substituiu por um novo ente com menor capacidade de regulação, ao mesmo tempo em que flexibilizou os limites de propriedade de mídia – o que beneficiou diretamente grandes conglomerados como o Grupo Clarín.



Mais recentemente, **sob a gestão de Javier Milei**, o esvaziamento assume uma forma ainda mais concreta. O fechamento da agência pública Télam e a paralisação de suas atividades, por exemplo, reduziram drasticamente a oferta de conteúdo informativo para meios regionais e comunitários que dependiam desse serviço. Além disso, a suspensão de políticas de fomento a mídias comunitárias, incluindo atrasos e cortes em fundos públicos destinados ao setor, impactou diretamente rádios e projetos locais que operam com baixa sustentabilidade financeira.

Assim, a Argentina explicita uma dimensão particular do desafio latino-americano: o direito à comunicação pode ser tensionado não apenas pela ausência de políticas, mas também por sua reversão ativa. Aqui, a disputa não se dá apenas no acesso à palavra, mas no próprio desmonte – institucional e simbólico – das condições que tornam possível exercê-la.

Na Venezuela, o direito à comunicação se desenvolve em um contexto de forte centralização política e prolongada crise institucional, que entrou em uma nova fase a partir de 2026, com a intensificação das disputas sobre a continuidade e legitimidade do governo de Nicolás Maduro, com a sua captura pelo governo norte-americano e novos rearranjos no equilíbrio de poder do Estado.

Esse contexto impacta diretamente o ecossistema comunicacional venezuelano, que opera em múltiplas camadas em um modelo descentralizado, com centenas de emissoras distribuídas pelo território nacional. De um lado, existem rádios comunitárias e experiências de comunicação popular, especialmente em territórios periféricos de Caracas, Zulia e regiões do interior, vinculadas a comunas e organizações territoriais. Essas iniciativas desempenham funções centrais de circulação de informação local, organização comunitária e mediação de políticas públicas, ainda que operem em forte dependência de marcos regulatórios estatais.

Essa capilaridade, no entanto, convive com forte dependência regulatória do Estado, especialmente por meio da CONATEL (Comisión Nacional de Telecomunicaciones), que atua como um dos principais dispositivos de ordenamento do espaço midiático. Esse processo se expressa de forma concreta em episódios recorrentes de fechamento de rádios regionais e comunitárias, especialmente em contextos de maior tensão política. Em 2022, por exemplo, organizações como a Espacio Público registraram o fechamento de mais de 40 emissoras de rádio apenas naquele ano, parte de um padrão mais amplo que indica que centenas de rádios foram retiradas do ar nas últimas décadas, muitas vezes por decisões administrativas da própria CONATEL ou por não renovação de concessões.

Os sucessivos fechamentos de rádios comunitárias pela CONATEL têm sido interpretados por organizações como o **Espacio Público e a CIDH** como parte de um padrão de restrição indireta à liberdade de expressão, no qual instrumentos regulatórios podem produzir efeitos equivalentes a mecanismos de censura administrativa.



No campo da comunicação pública e internacional, a Telesur ocupa um lugar estratégico e profundamente revelador dessa arquitetura. Criada em 2005 como um projeto de integração midiática latino-americana, a emissora nasceu como uma rede multiestatal de comunicação, articulando diferentes governos da região em torno de um projeto de comunicação do Sul Global. No entanto, ao longo da última década, esse modelo sofreu uma reconfiguração estrutural progressiva, marcada pela retração da participação efetiva de governos parceiros e pela crescente centralização de sua sustentação financeira e operacional na Venezuela.

Esse deslocamento produziu uma mudança importante no próprio papel da emissora. O que originalmente se apresentava como um consórcio regional passou a operar, na prática, como uma infraestrutura comunicacional altamente dependente do Estado venezuelano, com centralização editorial pelo governo Venezuelano.

Em termos comparativos, enquanto a Argentina evidencia um processo de erosão por ausência — isto é, enfraquecimento do Estado como garantidor de infraestrutura comunicacional plural, a Venezuela expressa um processo de reconfiguração por centralização — isto é, fortalecimento do Estado como principal operador do sistema informacional. Em ambos os casos, o resultado não é a ampliação automática da liberdade de expressão, mas a produção de assimetrias distintas no acesso à produção e circulação de narrativas públicas.

Uruguai e Brasil: estabilidade institucional e os limites estruturais do pluralismo informacional

No Uruguai, o cenário do direito à comunicação se diferencia do restante da América Latina por apresentar maior estabilidade institucional, menor incidência de violência contra jornalistas e um ambiente democrático relativamente consolidado. No entanto, essa estabilidade não elimina as disputas estruturais que atravessam o campo comunicacional, especialmente no que se refere à concentração dos meios e à assimetria na produção de visibilidade pública.

O país possui um dos ambientes mais seguros da região para o exercício do jornalismo, com baixa incidência de ataques físicos ou assassinatos de comunicadores nas últimas décadas. Ainda assim, organizações como a **Relatoria Especial para la Libertad de Expresión da UNESCO** aponta que os principais desafios no Uruguai não estão na violência direta, mas na concentração da propriedade dos meios de comunicação em poucos grupos econômicos, o que limita a diversidade de vozes no debate público.

Outro ponto central é a discussão em torno da Ley de Servicios de





Comunicación Audiovisual, aprovada em 2014 durante o governo de José Mujica e parcialmente modificada e flexibilizada por administrações seguintes. A **lei buscava ampliar a diversidade** de atores no sistema de mídia, especialmente rádios comunitárias e meios sem fins lucrativos, mas sua implementação encontrou resistências políticas e empresariais, resultando em uma aplicação desigual das medidas de desconcentração.

No campo das rádios comunitárias, o Uruguai também apresenta um ecossistema ativo, com experiências vinculadas a organizações sociais, cooperativas e universidades. No entanto, essas iniciativas operam em um espaço regulatório que, embora mais aberto do que em outros países da região, ainda enfrenta limitações relacionadas à distribuição do espectro e ao acesso a financiamento sustentável.

Já o cenário político brasileiro é marcado por forte polarização política e por uma disputa intensa no campo simbólico, na qual o direito à comunicação se tornou um dos principais eixos de conflito político contemporâneo. O governo de Luiz Inácio Lula da Silva enfrenta desafios relacionados à governabilidade, à fragmentação do Congresso e à permanência de uma base social significativa associada à extrema direita, fortemente articulada em ambientes digitais.

Nesse contexto, consolidou-se uma ecologia comunicacional descentralizada em redes sociais, na qual influenciadores, canais no YouTube, grupos de mensagens e estruturas religiosas desempenham papel central na formação da opinião pública. Para Westrup (2025)⁷ durante as eleições de 2022 e nos episódios de contestação pós-eleitoral, como os atos de 8 de janeiro de 2023 em Brasília, ficou evidente como a disputa política se deslocou de forma intensa para o campo das narrativas digitais e da desinformação em larga escala, institucionalizando o fenômeno das “fake news” como um problema público no Brasil. Esse cenário se agrava diante da ausência de uma regulação mais consistente das plataformas digitais.

Ao mesmo tempo, observa-se o fortalecimento de mídias independentes, periféricas e comunitárias, que ampliam a pluralidade de vozes e tensionam a narrativa dominante. Coletivos amazônicos, iniciativas de comunicação em favelas, redes de comunicação de periferias das capitais e grupos de comunicação popular em áreas rurais, por exemplo, têm desempenhado papel fundamental na produção de informação a partir de territórios historicamente sub-representados. Essas iniciativas operam como contraesferas públicas, produzindo narrativas alternativas às grandes corporações midiáticas.

No entanto, o sistema brasileiro continua fortemente estruturado por alta concentração da propriedade dos meios de comunicação. Grupos como Globo, Record, SBT e Band concentram grande parte da audiência televisiva nacional, enquanto conglomerados regionais - muitos deles sob o domínio de políticos locais - controlam jornais impressos, rádios e filiais de TV em escala estadual. Essa **concentração limita a diversidade** de agendas e influencia fortemente a formação da esfera pública, mesmo em um ambiente de liberdade de imprensa.



Além disso, o país registra episódios recorrentes de violência contra jornalistas, ainda que em níveis inferiores aos de países em conflito armado. Segundo entidades como a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e a Repórteres Sem Fronteiras, o Brasil figura entre os países com maior número de casos de agressões, ameaças e intimidações a profissionais da imprensa, especialmente em contextos políticos polarizados e durante coberturas de manifestações.

Nesse sentido, o Brasil evidencia um cenário em que há ampla liberdade formal, mas profundas disputas sobre a construção da verdade pública. O direito à comunicação não é restringido predominantemente por censura estatal direta, mas por um conjunto de fatores estruturais: concentração midiática, assimetria digital, desinformação em rede e violência episódica contra jornalistas.⁸

Uruguai e Brasil, apesar de suas diferenças de escala, complexidade social e intensidade da disputa política, compartilham um traço estrutural relevante no campo do direito à comunicação: ambos operam sob regimes democráticos estáveis em termos institucionais, mas marcados por formas persistentes de concentração do ecossistema midiático e assimetrias na produção da visibilidade pública, operando com estruturas altamente concentradas de produção de informação, nas quais o pluralismo é garantido em termos formais, mas limitado em sua efetivação material.

Quem narra a América Ladina?

Ao observar todos os contextos dos países mencionados, percebemos que o direito humano à comunicação na América Latina não pode ser compreendido apenas como uma dimensão normativa de liberdade de expressão, mas como uma disputa estrutural sobre os modos de produção, circulação e legitimidade das narrativas públicas. Nesse sentido, a comunicação aparece não apenas como reflexo das dinâmicas políticas, mas como um dos principais territórios onde essas assimetrias são atualizadas, reorganizadas e disputadas.

Ao retornar à noção de “América Ladina” proposta no início deste texto, é possível compreender que as desigualdades comunicacionais não são um campo periférico da vida democrática, mas uma de suas estruturas constitutivas. Se, como apontam Lélia Gonzalez e Aníbal Quijano, a formação social latino-americana é marcada por hierarquias coloniais persistentes, o campo da comunicação é justamente um dos espaços onde essas hierarquias se tornam visíveis — seja pela concentração dos meios, pela seletividade da violência, pela precarização das vozes periféricas ou pela disputa permanente sobre quem pode narrar o real.

Referências:

- 1 GONZALEZ, Lélia (1988). A categoria político-cultural de amefricanidade. Tempo Brasileiro, 1988.
- 2 QUIJANO, Aníbal (2005). Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- 3 CUSICANQUI, Silvia Rivera (2010). Una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores. Ch'ixinakax utxiwa: Una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores. Buenos Aires: Tinta Limón, 2010.
- 4 COMISIÓN PARA EL ESCLARECIMIENTO DE LA VERDAD. Hay futuro si hay v e r d a d (Relatório Final), 2022.
- 5 COLOMBIA. Acuerdo Final para la Terminación del Conflicto y la Construcción de una Paz Estable y Duradera. 2016.
- 6 FUNDACIÓN PARA LA LIBERTAD DE PRENSA (FLIP). Publicaciones e informes sobre libertad de prensa en Colombia. Disponível em: <https://flip.org.co/>. Acesso me 01 de maio de 2026.
- 7 WESTRUP, Ana Carolina. As fake news como um problema público no Brasil2025. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2025.
- 8 WESTRUP, Ana Carolina; MELO, Paulo. Tecnopopulismo, ataques à liberdade de imprensa e democracia: uma análise das estratégias do governo Bolsonaro. 25 registros de ataques e ameaças à democracia brasileira (2019-2021). Editora UFS. São Cristovão, 2022.



O jornalismo que cobre acessibilidade, mas não pratica: as contradições das redações brasileiras

Ausência de jornalistas com deficiência nas redações e falta de acessibilidade nas mídias negam o direito à comunicação para milhares de pessoas

por Iraildon Mota

Eram pouco mais de sete da manhã quando Luiz Sampaio abriu o celular. O leitor de tela já estava ativo. Ele foi direto a um portal de notícias. Tinha visto a notificação na noite anterior: uma grande reportagem sobre o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Queria ler. Tinha o direito de ler. O leitor de tela tentou navegar pelo menu e travou. A imagem de abertura da reportagem não tinha descrição alternativa. O vídeo não tinha legenda. A narração do apresentador começou, mas as imagens que ele descrevia como “este cenário que vocês estão vendo agora” não chegavam até ele por nenhum canal. Luiz fechou o navegador. A reportagem sobre seus direitos não tinha chegado até ele. Presidente da Associação dos Cegos do Piauí, Luiz conhece esse obstáculo melhor do que qualquer pauta jornalística já foi capaz de descrever – porque ele o enfrenta todos os dias, não como fonte, mas como cidadão que tenta simplesmente se informar.

A alguns estados de distância, outro homem acordou com o celular vibrando. Uma notificação do Instagram: o perfil de um dos maiores telejornais do país tinha postado um corte de dois minutos sobre a sanção de uma nova lei de inclusão para pessoas surdas. Ele tocou no vídeo. Nenhuma legenda. Nenhuma janela de Libras. A legenda automática da plataforma estava desativada. Na tela, um apresentador movia os lábios com expressão de seriedade, apontava para uma arte gráfica com números que Marcos não conseguia acompanhar na velocidade em que passavam, e o vídeo terminou. Ele não sabia o que havia sido aprovado. Mas fez questão de contar o que sentiu. “É como ser convidado para uma festa e chegar lá com a porta trancada”, disse. A Lei 14.191/2021, que instituiu a Educação Bilíngue para surdos, era sobre ele. A notícia, não.

Essas duas cenas não são casos isolados. São o cotidiano de milhões de brasileiros. O Censo 2022 do IBGE mostrou que o Brasil tem 14,4 milhões de pessoas com deficiência – equivalente a 7,3% da população com dois anos ou mais. A maior dificuldade funcional registrada foi a visual, com 7,9 milhões de pessoas. Pela primeira vez, o mesmo Censo identificou 2,4 milhões de brasileiros diagnosticados com autismo – 1,2% da população. O levantamento também revelou desigualdades: pessoas com deficiência têm taxa de analfabetismo de 21,3%, quatro vezes maior que a das pessoas sem deficiência, e apenas 7,4% haviam concluído o ensino superior.

Os dados deixam claro: acessibilidade não é pauta de nicho. É uma necessidade real para milhões de brasileiros que ainda enfrentam barreiras para estudar, trabalhar, se informar e participar da vida pública. E quando o jornalismo trata esses números como curiosidade estatística – sem conectá-los às suas próprias práticas, sem questionar se o conteúdo produzido sobre essas pessoas chega até elas – ele reproduz, na forma, exatamente a exclusão que denuncia no conteúdo.

A mesma redação que manda um repórter cobrir a falta de rampas nas calçadas publica seus vídeos no Instagram sem legenda. O mesmo portal que entrevista especialistas em inclusão digital não tem descrição de imagem em nenhuma fotografia do seu site. É a expressão mais concreta do capacitismo institucional – a crença, raramente verbalizada

mas praticada, de que pessoas com deficiência são objeto de cobertura jornalística, não sujeitos dela. Não são público. São pauta.

E enquanto essa crença seguir operando nas estruturas das redações brasileiras – nas políticas editoriais, nas grades de programação, nos fluxos de publicação digital, nas decisões de quem nunca precisou de um leitor de tela para ler uma notícia – Luiz Sampaio vai continuar fechando o navegador. E Marcos vai continuar vendo lábios se moverem numa tela muda.

2025: o ano em que a lei completou dez anos e os dados chegaram

Há datas que deveriam parar uma redação, gerar reuniões de pauta, séries especiais, editoriais, coberturas aprofundadas. O décimo aniversário de uma lei considerada um dos marcos legais mais completos do mundo em direitos das pessoas com deficiência deveria ser uma dessas datas. Não foi.

Em 2025, a **Lei Brasileira de Inclusão** (LBI), nº 13.146/2015, completou dez anos - um documento técnico, exigente e juridicamente preciso. Seu Artigo 3º define acessibilidade como condição para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, transportes, informação e comunicação – inclusive seus sistemas e tecnologias. Sites jornalísticos, vídeos de telejornais, postagens em redes sociais, newsletters, podcasts – tudo isso está dentro do alcance da lei. O Artigo 63 é ainda mais direto: determina que é obrigatória a acessibilidade nos sites da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no Brasil. O Artigo 67 obriga os serviços de radiodifusão a oferecer subtítuloção por legenda oculta, janela com intérprete de Libras e audiodescrição.

Dez anos depois, a distância entre o texto da lei e a prática das redações segue sendo, ela mesma, uma pauta não contada. O aniversário da LBI revelou também uma contradição que vai além da acessibilidade técnica: o jornalismo que deveria celebrar a lei como marco democrático não foi capaz de fazer isso de forma democrática. As matérias comemorativas foram publicadas. Mas chegaram ao público sem os recursos que a própria lei exige. A reportagem sobre a lei da inclusão excluiu, mais uma vez, milhares de pessoas.

Falam sobre nós, mas não falam para nós

Existe um teste simples que qualquer pessoa pode fazer. Abra o site de um dos maiores portais de notícias do Brasil. Use apenas o teclado – sem mouse. Tente navegar pelas manchetes, abrir uma reportagem, assistir a um vídeo. Assim, vai descobrir o que milhões de brasileiros enfrentam toda vez que tentam se informar. Menus que não respondem ao teclado. Imagens sem descrição. Vídeos sem legenda. Players que travam. Formulários de cadastro que leitores de tela não conseguem interpretar. A experiência é frustrante e constrangedora para quem está testando por curiosidade. Para quem depende dela todos os dias, é exclusão.





Segundo levantamento do **Movimento Web para Todos** em parceria com a BigDataCorp, em 2024, apenas 2,9% das páginas brasileiras foram consideradas acessíveis segundo os critérios internacionais do WCAG – as diretrizes de acessibilidade para conteúdo web reconhecidas mundialmente. Num país de 14,4 milhões de pessoas com deficiência. Num país onde a lei que obriga essa acessibilidade já tem dez anos. A proporção não é apenas um dado técnico – é uma sentença sobre as prioridades reais de quem produz e distribui informação no Brasil.

Grandes portais de notícias, por exemplo, não cumprem as recomendações quanto à oferta de recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas. Apresentam erros de navegação e de construção que impedem total ou parcialmente o acesso de pessoas com deficiência visual ao conteúdo. O problema não se limita à estrutura técnica dos sites. Ele alcança a forma como o conteúdo é produzido e distribuído em cada plataforma.

A pesquisadora Samara Wobeto, doutoranda do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Santa Maria, publicou o estudo “Circulação e Acessibilidade Comunicativa: quando o acesso à notícia é barreira”. O trabalho identificou que veículos que disseminavam desinformação – inclusive propaganda antivacina – possuíam recursos acessíveis em seus sites, enquanto veículos com boa apuração e compromisso com a ciência não ofereciam nenhuma acessibilidade adequada. A pergunta que o estudo coloca é perturbadora: qual é o tipo de informação que as pessoas com deficiência têm a oportunidade de acessar? Wobeto é precisa ao nomear a contradição: veículos tradicionais que prezam pela divulgação científica e pela democracia, mas não aplicam recursos de acessibilidade, acabam excluindo parte da população e vão contra o preceito democrático e cidadão.

Recomendações e diagnósticos feitos pelo próprio poder público apontam restrições em sites que oferecem serviços oficiais, a exemplo do GovBr, além de reconhecer as barreiras criadas em sites jornalísticos. A pesquisadora Joana Belarmino de Sousa, da Universidade Federal da Paraíba, afirma que “o problema não é apenas a notícia falar pouco sobre deficiência. É a notícia não estar disponível para quem também tem direito de lê-la, ouvi-la e compreendê-la”.

O jornalismo brasileiro, em larga escala, produz conteúdo sobre pessoas com deficiência que essas pessoas não conseguem acessar plenamente. Isso não é paradoxo acidental. É o resultado de décadas de decisões editoriais, tecnológicas e culturais que nunca colocaram o público com deficiência no centro – nem como leitor, nem como telespectador, nem como usuário, nem como profissional dentro das redações. É o retrato de um jornalismo que aprendeu a falar sobre a exclusão sem jamais ter precisado sentir o que é ser excluído da própria notícia.

A TV que cumpre a cota e esquece o jornalismo

Desde 2011 vigora a obrigação legal das emissoras de televisão aberta

transmitirem pelo menos duas horas semanais de programação com audiodescrição. E mesmo essa cota mínima, que já nasce tímida, é cumprida de forma estratégica – concentrada em filmes, programas de entretenimento e conteúdos que as emissoras já precisariam exibir de qualquer forma. O que fica de fora, sistematicamente, é justamente o conteúdo que mais importa para o exercício da cidadania: o jornalismo diário. Como se a obrigação legal valesse para a Sessão da Tarde, mas não para o noticiário da noite.

O estudo “Telejornalismo e pessoas com deficiência auditiva ou visual” realizado pelas pesquisadoras Sabryna Moreno da Silva e Ana Carolina Rocha Pessoa Temer, da Universidade Federal de Goiás, concluiu que o telejornalismo brasileiro opera em camadas de exclusão. Não é apenas a ausência de audiodescrição para quem não enxerga, ou a ausência de janela de Libras para quem não ouve. É a forma como o telejornalismo foi concebido estruturalmente.

Quando o conteúdo televisivo migra para as redes sociais, a contradição se aprofunda. Na TV aberta, ainda existe uma obrigação mínima de acessibilidade. Mas nas redes sociais, o conteúdo jornalístico entra em um território mais frouxo: não há cota específica de audiodescrição, não há controle público sobre cada vídeo publicado, não há fiscalização sistemática e não há transparência suficiente para saber quais redações realmente acessibilizam seus conteúdos.

Todo dia, os perfis oficiais das maiores emissoras e portais jornalísticos do Brasil publicam em suas redes dezenas de recortes de telejornais, entrevistas, e reportagens. São os chamados “cortes”, que chegam, na esmagadora maioria das vezes, sem nenhum recurso de acessibilidade. As plataformas até oferecem ferramentas. Mas ferramentas disponíveis não são o mesmo que direito garantido.

A pergunta não é se o Instagram, o YouTube, o TikTok, o X ou qualquer outra plataforma possuem algum recurso de acessibilidade. A pergunta é outra – e é essa que as redações precisam responder: usam esses recursos? Usam bem? Testam com pessoas com deficiência? Medem o resultado? Corrigem falhas? Têm uma política editorial clara para garantir que a notícia chegue a todos?

Na TV aberta, ao menos existe uma pressão regulatória e possibilidade de fiscalização por parte do poder público. Mas quando o mesmo conteúdo é recortado e publicado no Instagram trinta minutos depois, essa pressão desaparece. A mesma emissora que mantém um intérprete de Libras em janela durante a cobertura de uma notícia para a TV, publica o corte nas redes sem nenhum recurso de acessibilidade. O conteúdo é o mesmo. O público potencial é o mesmo. A responsabilidade, aparentemente, não.

Quantos jornais têm uma editoria de acessibilidade?

Não existe levantamento oficial no Brasil que responda a essa pergunta. Nenhum órgão público ou pesquisadores produziu até hoje um mapeamento sistemático e atualizado sobre a presença – ou ausência – de

espaços editoriais fixos dedicados ao tema nos veículos brasileiros. Essa ausência de dados, por si só, já diz algo sobre a prioridade que o tema ocupa no ecossistema jornalístico nacional.

A certeza é de que são poucos os veículos. Um exemplo consolidado é o blog e coluna Vencer Limites, de Luiz Alexandre Souza Ventura, integrado ao portal do Estadão e à Rádio Eldorado, existente desde 2012. Na Folha de S. Paulo, o jornalista Jairo Marques mantém o blog Assim como Você, voltado à acessibilidade, cidadania, direitos humanos e pessoas com deficiência desde 2008.

No Ceará, o jornalista Carlos Viana, do O POVO, mantém coluna semanal na rádio O POVO/CBN e escreve regularmente sobre capacitismo e direitos das pessoas com deficiência. No Jornal da Orla, de Santos, Bruno Oliveira de Carvalho, apresentador com paralisia cerebral e criador do programa Consciência Inclusiva, assina a coluna semanal A Voz da Consciência – um dos raros casos em que uma pessoa com deficiência ocupa o papel de autor, e não de personagem, dentro de um veículo jornalístico.

Se o critério for ampliado para iniciativas que não são exatamente colunas de jornal impresso tradicional, mas funcionam como espaços recorrentes de jornalismo e informação sobre inclusão, algumas experiências se destacam. É o caso do portal Jornalista Inclusivo, de Rafael Ferraz Carpi – a iniciativa independente mais estruturada do país em jornalismo com foco em protagonismo e representatividade da pessoa com deficiência; o programa Acessibilidade em Destaque, produzido pela Imprensa Braille A União e veiculado semanalmente na Rádio Tabajara, da Paraíba; o podcast Diversidade, Inclusão e Necessidades Sociais, do Diário do Pará, com episódios dominicais; e uma coluna local no Portal da Cidade Cabreúva, lançada em 2024 pela especialista Mônica Monteiro.

Capacitismo editorial: entre o herói e o vilão

A ausência de editorias fixas tem uma consequência direta e raramente discutida: sem estrutura permanente, não há acúmulo de conhecimento. Cada matéria começa do zero. Cada repórter designado para cobrir acessibilidade naquele mês aprende o básico, publica, e segue para outra pauta. As fontes não são construídas ao longo do tempo. O repertório não cresce. A cobertura não aprofunda. E as pessoas com deficiência continuam aparecendo nos mesmos enquadramentos de sempre – como vítimas, como heróis, como beneficiárias de políticas públicas ou como dados estatísticos – porque ninguém na redação ficou tempo suficiente na pauta para enxergá-las de outra forma.

De acordo com Jairo Marques, “o jornalismo precisa parar de tratar pessoas com deficiência como personagens de superação ou objetos de piedade”. O capacitismo editorial, ele alerta, opera entre dois extremos que se excluem mutuamente: a pessoa com deficiência ou é retratada como incapaz – dependente, frágil, que precisa de ajuda – ou como supercapaz – aquela que “venceu” a deficiência, que serve de inspiração para os

demais. Entre esses dois polos não existe espaço para a complexidade da experiência humana.

O capacitismo editorial que cria a narrativa de “coitado” ou “herói” ao retratar pessoas com deficiência reside em como as histórias são escolhidas, enquadradas e contadas – a pessoa como vítima permanente, dependente, receptora de solidariedade e caridade, convocada pela narrativa para despertar compaixão; ou como herói – aquela que “superou” a condição, que “provou” que é possível, que existe na notícia para inspirar os demais e confirmar que o problema é individual, não estrutural. Uma forma de exclusão que não aparece nos relatórios de acessibilidade técnica, mas que está presente em cada decisão de pauta, em cada escolha de fonte, em cada enquadramento fotográfico, em cada título que reduz uma vida complexa a uma lição de superação.

Criador do portal *Jornalista Inclusivo*, Rafael Ferraz Carpi afirma que o “jornalismo inclusivo não é apenas cobrir a pauta da deficiência; é construir formatos para que pessoas com deficiência também sejam público, fonte e protagonistas”. É uma frase que coloca o dedo na ferida. O jornalismo brasileiro, em larga escala, ainda não entendeu que acessibilidade não é apenas o tema da matéria. É a condição para que a matéria chegue a quem precisa dela.

Elas enxergam o que a redação não quer ver

O jornalista Ednilson Sacramento, que possui deficiência visual, não fala sobre acessibilidade no jornalismo como quem observa o problema de fora. Ele fala de dentro – da experiência concreta de tentar exercer a profissão num ecossistema que, na sua estrutura mais básica, não foi pensado para recebê-lo.

A primeira barreira, ele explica, não está na pauta. Não está na apuração. Não está na escrita. Está antes de tudo isso – nos sistemas. As plataformas de publicação usadas pelas redações, os chamados CMS, raramente são testadas com leitores de tela antes de serem implantadas. As ferramentas de edição de imagem, de gestão de redes sociais, de análise de métricas, de produção de conteúdo multimídia: a maioria foi desenvolvida sem considerar que um jornalista cego poderia precisar utilizá-las no seu dia a dia de trabalho. E num mercado onde a notícia exige rapidez, onde a janela entre apurar e publicar se fecha em minutos, depender de um colega para executar uma função básica do sistema não é apenas inconveniente. É o tipo de obstáculo que faz um profissional perder oportunidades, pautas e espaço – silenciosamente, sem que ninguém precise tomar nenhuma decisão explícita de exclusão.

Segundo Ednilson, “a comunicação que deveria incluir também os comunicadores com deficiência ainda cria barreiras para que eles trabalhem com autonomia”. Uma contradição que raramente é discutida nas redações brasileiras: o jornalismo que cobre acessibilidade como pauta externa é o mesmo jornalismo que, internamente, não garante condições acessíveis de trabalho para profissionais com deficiência. A exclusão não

está apenas no conteúdo publicado. Está nos bastidores da produção. Está na infraestrutura invisível que decide quem pode trabalhar com autonomia e quem depende da boa vontade de um colega para executar tarefas básicas.

A Lei Brasileira de Inclusão, em seu conceito de adaptação razoável, determina que empregadores devem oferecer as modificações necessárias para que pessoas com deficiência possam exercer suas funções em igualdade de condições. Mas na prática das redações, o que existe com muito mais frequência é a expectativa silenciosa de que o profissional com deficiência se adapte ao ambiente — e não o contrário. Que ele resolva. Que ele se vire. Que ele prove, antes de ser tratado como profissional, que é capaz de superar os obstáculos que a própria redação criou.

Existe outro jornalismo — e ele é acessível

Ao lado do jornalismo que exclui, que publica sem legenda, que noticia sobre inclusão em sites inacessíveis, que trata pessoas com deficiência como pauta e não como público — existe outro jornalismo. Menor, mais precário, menos visível nos rankings de audiência. Mas que já faz, todos os dias e com menos recursos, o que o jornalismo mainstream ainda não decidiu fazer.

Esse jornalismo existe nas periferias do sistema de mídia brasileiro, nas iniciativas independentes, nos movimentos que nasceram da base e que, com o tempo, pressionaram as redações. E existe, também, na luta política e jurídica pelo direito à acessibilidade.

O movimento #PraTodosVerem e o #PraCegoVer são outro exemplo de como a transformação pode começar fora das redações e chegar até elas. Nascidos da prática de pessoas com deficiência visual nas redes sociais — que passaram a descrever imagens nas legendas de suas postagens para tornar o conteúdo acessível a outros usuários cegos —, esses movimentos criaram uma cultura de descrição de imagens que hoje é referência para produtores de conteúdo digital em todo o país.

A iniciativa Política em Libras, do jornalista Rodrigo Souza, abriu um canal para que pessoas surdas acessem informação política de forma autônoma e em sua própria língua — a Língua Brasileira de Sinais. O Intervozes — Coletivo Brasil de Comunicação Social há anos constrói o argumento que este artigo também defende: a comunicação é um direito humano.

Sediada em Teresina, no Piauí, o trabalho da ONG Comradio do Brasil, merece registro. A organização, que atua há mais de duas décadas na formação de comunicadores e no monitoramento de mídia, construiu ao longo dos anos uma trajetória consistente em acessibilidade comunicacional — traduzida em projetos como o SONORI, serviço de audiodescrição e interpretação em Libras voltado a eventos culturais e institucionais, e em iniciativas como Mulheres de Visão e Vida de Repórter, que colocam no centro da comunicação exatamente quem costuma ficar à margem dela.

E há ainda os coletivos de comunicação que produzem informação

acessível de forma independente, sem estrutura, sem financiamento estável, sem reconhecimento institucional. Grupos de WhatsApp onde notícias são compartilhadas em áudio. Canais no YouTube produzidos por pessoas com deficiência visual para pessoas com deficiência visual.

Essas são algumas experiências que mostram que um outro jornalismo é possível. Que acessibilidade no jornalismo não é utopia. É escolha. É decisão. E política editorial se muda. O jornalismo brasileiro tem todas as condições para fazer essa escolha. O que falta é a decisão de fazê-la.

E também é preciso vontade política para impulsionar uma mudança estrutural e cultural na comunicação brasileira. Alguns caminhos apontam para esse horizonte: regulação, fiscalização e sanções reais para quem descumprir a legislação; política editorial obrigatória de acessibilidade; formação nas escolas de jornalismo; apoio a mídias acessíveis independentes; protagonismo de pessoas com deficiência nas redações; monitoramento de portais oficiais e jornalísticos; e publicidade governamental condicionada ao cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão. Trilhas possíveis para que democracia, inclusão e acessibilidade não sejam palavras vazias, mas uma política real e efetiva.

REFERÊNCIAS:

WOBETO, Samara; BORELLI, Viviane – Circulação e Acessibilidade Comunicativa: quando o acesso à notícia é barreira – UFSM (2025)

SILVA, Sabryna Moreno da; TEMER, Ana Carolina Rocha Pessoa – Telejornalismo e pessoas com deficiência auditiva ou visual – Revista Comunicação & Educação / UFG (2025)

MARQUES, Jairo – Folha de S. Paulo / UOL – Colunista de diversidade, blog Assim como Você

CARPI, Rafael Ferraz – Portal Jornalista Inclusivo



O império das big techs: até onde vai o seu poder?

Plataformas digitais ampliam sua incidência política no mundo, enquanto países debatem a regulamentação do setor e planos de soberania tecnológica

por Aline Souza*

Enquanto o mundo debate saúde mental, menos tempo de tela e mais democracia, as empresas de tecnologia estão fazendo de tudo para barrar, com forte influência política, as tentativas de regulação para sua atuação no mercado. No paralelo, permitem circular um estrondoso fluxo de desinformação, toda sorte de conteúdos misóginos e com discurso de ódio capazes de minar a confiança democrática das pessoas, influenciar eleições e incentivar crimes violentos contra grupos sociais.

Estamos falando principalmente de empresas como Grupo Alphabet (que controla a Google, YouTube e outras empresas de tecnologia), Meta (Instagram, Facebook, WhatsApp), Amazon, Apple e Microsoft, conglomerados transnacionais que, com seus data centers, cabos submarinos, provedores de nuvem e algoritmos, dominam os dados de bilhões de pessoas e influenciam seus interesses, hábitos e opiniões.

Para se ter ideia desse poderio, quando a Google rodou seu primeiro anúncio baseado em palavras-chave (AdWords), em 2000, Mark Zuckerberg ainda era um jovem de 16 anos. Duas décadas e meia e muitos trilhões de dólares depois, a Meta, controlada por Zuckerberg, deve alcançar um marco histórico e ultrapassar a Google em receita de publicidade. Uma pesquisa realizada pela Emarketer e publicada pelo Wall Street Journal em abril de 2026 projetou uma receita líquida de US\$ 243,46 bilhões da Meta para este ano e um crescimento de 24,1%. Se a estimativa for confirmada, a empresa irá ultrapassar a Google, com receita prevista de US\$ 239,54 bilhões e um crescimento estável de 11,9%.

De acordo com o professor e sociólogo Sérgio Amadeu da Silveira, que conduz o podcast Tecnopolítica, esse “colonialismo de dados” impõe aos países do Sul Global uma condição de dependência através do consumo de tecnologias que não são controladas por essas nações e com o fornecimento de dados que são monetizados em outros lugares. Assim, segundo o pesquisador, que é um grande defensor de softwares livres e da inclusão digital no Brasil, tais países possuem pouca ou nenhuma incidência sobre as decisões regulatórias que moldam a vida digital.

A falta de autonomia tecnológica do Brasil aumenta a dependência do país às plataformas estrangeiras. Dados de saúde pública e serviços de acesso a políticas como o GovBr, por exemplo, passando por informações de produções e pesquisas acadêmicas, estão sob o controle de empresas estrangeiras, comprometendo a soberania informacional e trazendo riscos às estratégias nacionais.

Regulação das plataformas digitais

Em todo o mundo, as ameaças de um ambiente digital “sem lei” tem provocado o debate sobre a regulamentação das plataformas digitais. No entanto, movimentos sociais e entidades civis concordam que regular não é o suficiente. De acordo com o comunicador Bruno Torturra, que apresenta o podcast Calma Urgente, regular significa fazer parte do modelo econômico

imposto pelas empresas que estão ditando as regras de como e o que deve ser feito nesse campo regulatório. Durante o episódio “A política das Telas”, Torturra chama a atenção de que é preciso buscar a soberania digital, a quebra dos códigos e das interfaces de programação de aplicativos (API) e a criação de outras redes que sirvam a um propósito comunitário.

Segundo Letícia Cesarino, antropóloga e professora da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), é necessário construir infraestruturas digitais próprias, que sejam soberanas e nacionais para fazer frente ao monopólio das plataformas e aos riscos de uma dependência tecnológica. “Desde quando os computadores começaram a chegar aqui no Brasil, na primeira fase da internet no final dos anos 1990, já havia o domínio de empresas estrangeiras que entraram no mercado de forma muito agressiva no Sul Global, não sendo um problema só do Brasil. Isso durou uns 20 anos de ocupação monopolista e os problemas só apareceram recentemente. Hoje temos a nossa vida pública e privada nas mãos de empresas estrangeiras de tecnologia, boa parte da infraestrutura do Estado brasileiro passa por essas empresas, algo que se intensificou durante a pandemia de Covid-19, quando a grande totalidade dos nossos serviços e atividades se digitalizaram”, afirma.

Rachaduras aparentes

As big techs também têm sido alvo de críticas e denúncias por parte de antigos funcionários das principais empresas. A pesquisadora Zoe Hitzig, por exemplo, pediu demissão da Open AI após a empresa anunciar que pretende monetizar os dados dos usuários do ChatGPT. O alerta é sobre o potencial de manipulação dos usuários que confiam na inteligência artificial (IA) e entregam informações sensíveis, como dados médicos, de relacionamento e crenças espirituais.

Da mesma empresa, Caitlin Kalinowski, diretora de robótica, pediu demissão após a Open IA anunciar um acordo com o Departamento de Defesa dos Estados Unidos, que envolvia o uso de programas para vigilância em massa e sem supervisão judicial e utilização de armas letais autônomas. Em outros exemplos, ex-funcionários manifestaram preocupação com a tendência “bajuladora” das IAs, que costumam reforçar crenças dos usuários, chamando a atenção para conflitos éticos e legais.

Em 2026, a Justiça dos Estados Unidos condenou a Meta e o Google por contribuírem para uma crise de saúde mental entre adolescentes, sobretudo a partir da utilização do Instagram e YouTube. A decisão considerou que as empresas tinham como objetivo aumentar o tempo diário dos usuários nos aplicativos, levantando a discussão sobre a negligência e responsabilidade das empresas no uso de estratégias para viciar os jovens. Outro caso, conhecido como o “Facebook Papers”, revelou, em 2021, que as empresas tinham conhecimento sobre os riscos à saúde mental de adolescentes, além da disseminação de discurso de ódio e desinformação em suas plataformas.

A receita do Império é ódio rentável

Pesquisas também apontam para o grande crescimento de comunidades misóginas em ambientes virtuais. De acordo com o estudo “A machosfera é política: construção ideológica e ataques a políticas de gênero”, realizado pela Fundação Getúlio Vargas, nos últimos anos se multiplicaram nas redes os grupos com conteúdos de ódio às mulheres e discurso de superioridade masculina. A pesquisa acompanhou 85 grupos abertos do Telegram no Brasil, entre 2015 e 2025, reunindo 221 mil usuários e mais de 7 milhões de conteúdos publicados nesse período.

O estudo também chama a atenção para a “monetização do ódio”: foram identificadas mais de 20 mil referências a mentorias, cursos, workshops e infoproduto nesses grupos da “machosfera”. Além da misoginia, essas comunidades também costumam defender um modelo identitário supremacista, com viés racista, classista e transfóbico, além de disseminar teorias da conspiração e “fake news”.

Fica evidente que a misoginia não cresceu por acaso. Ela se organizou, ganhou linguagem, público e modelo de negócio, chegando ao noticiário pela violência e discurso de ódio contra as mulheres. Enquanto isso, homens estão lucrando com a misoginia e utilizando as plataformas digitais para influenciar milhares de jovens, ameaçando a vida de meninas e mulheres.

Pesquisadores também apontam que a machosfera não se limita a grupos de extrema-direita ou compreendida apenas como um conjunto de fóruns sobre masculinidade ou relacionamentos. Trata-se também de um espaço de socialização ideológica, em que circulam e se consolidam visões de mundo sobre autoridade, hierarquias de gênero, vitimização masculina, guerra cultural, antiesquerdismo e deslegitimação de direitos.

Exemplos de grupos escolares que criavam listas de meninas “estupráveis” ou trends no TikTok e Instagram sobre “como reagir se ela disser não” revelam a banalização de uma cultura de violência machista cada vez mais organizada e estratégica. E tudo isso sob o consentimento das plataformas digitais, que lucram com a produção, circulação e consumo desses conteúdos, ainda que eles deslegitimem políticas de proteção e igualdade ou ponham em risco a vida de outras pessoas.

Interferência política

O Brasil está no radar das big techs – é um dos maiores mercados de rede social no mundo, com cerca de 165 milhões de usuários, que colocam o país em um dos que passam mais tempo na internet. E as instituições brasileiras também têm debatido as regras do jogo. O Marco Civil da Internet (2014), a Lei Geral de Proteção de Dados (2018), o ECA Digital (2026) e a tramitação do Projeto de Lei 896/2023, que criminaliza a misoginia, representam marcos importantes e pioneiros, mas enfrentam a resistência concreta das corporações e de alguns setores da sociedade.

A incidência política das plataformas digitais não se limita ao lobby para barrar projetos no Congresso ou servir a centros de comando de uma guerra de narrativas, mas também na influência eleitoral explícita. Isso ficou evidente no envolvimento de Elon Musk (dono do X) no governo de Donald Trump, investindo mais de US\$ 250 milhões para impulsionar sua campanha presidencial de 2024 nos Estados Unidos, além de ter feito parte do governo eleito.

A influência das big techs no processo eleitoral e no exercício da democracia também é sentida no Brasil. O relatório “Amazônia Livre de Fake” (2024), lançado pelo Intervozes, em parceria com outras entidades, revelou uma cadeia de desinformação que envolve políticos e candidatos da região amazônica, boa parte ligados ao agronegócio, que utilizam as redes sociais para promover discurso de ódio ou disseminar conteúdos falsos e negacionistas sobre pautas ambientais e que deslegitimam defensores dos direitos humanos. Além do consentimento das plataformas digitais, o uso de anúncios pagos também é recorrente para ampliar o alcance dos conteúdos.

O crescente uso de inteligência artificial amplia ainda mais os riscos para as disputas eleitorais, que convive com um cenário de intensa violência política e de gênero. A guerra de desinformação e criação de conteúdos falsos a partir da I.A já é uma realidade no Brasil, com o potencial de influenciar ainda mais a decisão da população. Da parte das big techs, falta transparência sobre os critérios para derrubada ou manutenção de perfis e conteúdos e a manutenção de um modelo de negócio que se beneficia da disseminação de informações, sejam elas falsas, violentas ou criminosas.

Possíveis saídas para um novo mundo

Alternativas existem. Além do fortalecimento de mídias independentes e comunitárias, fundamentais no combate à desinformação, diversas redes também promovem o chamado “feminismo tecnológico”. O projeto “Dados Contra Femicídio”, por exemplo, vem sendo realizado por pesquisadoras da América Latina e do Norte e apresenta ferramentas tecnológicas desenvolvidas por ativistas feministas, jornalistas e pesquisadoras para apoiar a produção de dados, contribuir com a prática jornalística e incidir por uma cobertura responsável de notícias sobre feminicídios – uma forma de “hackear” o sistema de I.A e o domínio masculino na criação de tecnologias com vieses misóginos.

A Rede Feminista de Inteligência Artificial na América Latina e no Caribe mapeou exemplos de experiências de I.A feminista. No Brasil, já existem bots que emitem alertas para propostas de leis que ferem direitos das mulheres. Seguindo a mesma linha, buscando romper com padrões hegemônicos na arte, na música e nas recomendações de pesquisas acadêmicas, foi criada a [AfrofêminasGPT](#), uma IA que é definida pelo projeto como “uma ferramenta de consulta e formação criada para responder desde a perspectiva do pensamento negro, o afrofeminismo e as pedagogias



de empoderamento”.

Em 2026, a ex-chefe de políticas públicas do WhatsApp no Brasil, Daniela da Silva, criou a organização CTRL+Z para colher denúncias contra as big techs e oferecer apoio jurídico aos usuários. A plataforma também criou um mecanismo para recebimento de denúncias anônimas por parte de funcionários, através do programa #VazaBigTech.

As ações em torno da responsabilização de plataformas digitais e construção de tecnologias autônomas se somam ao debate sobre soberania digital. Com a promessa de trilhar um caminho de independência tecnológica a longo prazo, o governo federal anunciou o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial, prevendo investimentos de R\$ 23 bilhões em inteligência artificial e desenvolvimento de supercomputadores, chips nacionais e armazenamento em nuvens.

De acordo com a antropóloga Letícia Cesarino, para o Brasil enfrentar a dependência tecnológica, é preciso dedicação do poder público e parcerias entre empresas, universidades e instituições de pesquisa. “Os bancos de dados nacionais estão em nuvens dessas grandes empresas espalhados pelo mundo. A Europa já está criando esses mecanismos para manter dentro de casa seus dados mais estratégicos”, lembra Letícia. A União Europeia também tem pautando discussões sobre a regulamentação e responsabilidades das plataformas digitais. Em 2024, a comunidade aprovou a Lei dos Serviços Gerais, com regras para o ambiente digital e metas para reduzir a dependência tecnológica.

No entanto, movimentos sociais chamam a atenção para uma política de soberania tecnológica responsável, acompanhada de uma regulação democrática das plataformas digitais, direcionada para garantir: transparência algorítmica; combate à desinformação sem censura prévia; responsabilização das empresas por conteúdos que circulem em suas plataformas; proteção de dados e privacidade dos usuários; garantia de liberdade de expressão; governança participativa, com conselhos multissetoriais de regulação digital; sanções com penalidades proporcionais ao porte e impacto da empresa; investimento em

infraestrutura pública digital, fomentando a tecnologia nacional e ao jornalismo comunitário.

Portanto, é urgente debater a governança das plataformas, seus critérios de moderação e desenvolvimento dos algoritmos, além da responsabilidade socioeconômica dessas empresas, afinal, tecnologia carrega interesses, valores e hierarquias. Na história, todos os impérios caíram por dentro. Avante!



Do agro às igrejas: concentração midiática limita o debate de ideias e o acesso a informações

Poder midiático nas mãos de poucos fere o direito à comunicação e impõe ao país uma agenda alinhada aos interesses de grupos empresariais, políticos e religiosos.

por Olívia Bandeira*



O Brasil bateu recorde de intoxicação por agrotóxicos em 2025, segundo **dados do Ministério da Saúde analisados pela Repórter Brasil**. Foram 9.729 casos registrados, o maior índice desde 2015, correspondendo a um aumento de 84% em uma década. A notícia pouco repercutiu na mídia comercial hegemônica, sendo destaque apenas em portais da mídia alternativa, como o **Alma Preta**. Ainda em 2025, o Congresso Nacional aprovou o PDL 3/2025, que restringe o direito de crianças vítimas de violência sexual ao aborto legal. Embora a mídia comercial tenha tratado do assunto, a cobertura episódica do tema, em geral, dá pouco espaço para mulheres se manifestarem, reforçando vieses moralizantes, como apontou Júlia Lanz, jornalista e integrante da equipe de incidência do Intervenções - Coletivo Brasil de Comunicação Social, no artigo **“Religião, desinformação e poder: guerra ao aborto legal”**. No caso do PDL 3, veículos da mídia religiosa, como a TV Canção Nova, católica, comemoraram a decisão do Congresso Nacional, dando voz à bancada cristã e ignorando os argumentos dos movimentos sociais, das mulheres ativistas e de políticos que classificaram a lei como o “PDL da Pedofilia”.



A cobertura enviesada de temas importantes para a garantia de direitos não é um acaso. Está diretamente relacionada à concentração da propriedade dos meios de comunicação no Brasil nas mãos de grupos que possuem fortes interesses econômicos, políticos e religiosos, como mostra o **Monitoramento da Propriedade da Mídia** (MOM-Brasil). Longe de enfrentar esse cenário, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou nos últimos anos projetos de lei que contribuem para a concentração, ignorando uma pauta histórica dos movimentos sociais. Essas leis são formuladas por um Congresso Nacional formado por políticos com interesses diretos no tema: parlamentares donos de mídia, da bancada cristã e ligados ao agronegócio, entre outros.



Interesses econômico-midiáticos na cobertura dos temas ambientais



O noticiário que esconde os efeitos dos agrotóxicos no país não gera espanto quando sabemos da existência de uma série de relações de conglomerados de mídia com o agronegócio, como mostra o MOM-Brasil. Um dos exemplos mais evidentes e antigos é o do grupo Globo, cujos acionistas são também empresários do agro. Mas há outros, como o Grupo Bandeirantes, o Grupo Folha e o Grupo Mix de Comunicação, como mostrei no artigo feito em parceria com Camila Nobrega, **“Agronegócio e mídia brasileira: onde duas monoculturas se conectam”**.



Em 2025, com a COP 30 realizada no Brasil, a mídia brasileira associada ao agro ofereceu mais um exemplo de como utiliza concessões públicas de rádio e TV e espaços privilegiados no jornalismo impresso e digital na formulação de narrativas que favorecem interesses do capital. No artigo **“A Globo e o agro: um velho romance”**, Raquel Baster e Ramênia Vieira mostram como a emissora, semanas antes da Conferência das Nações



Unidas sobre as Mudanças Climáticas, começou a articular jornalismo, entretenimento e publicidade na construção de uma narrativa que retira do agronegócio a sua responsabilidade pela destruição ambiental e o apresenta como “símbolo de progresso, tradição e sustentabilidade”.

As autoras destacam ainda que, em agosto de 2025, menos de três meses antes da COP 30, a Globo foi homenageada no Congresso Brasileiro do Agronegócio “pela longa parceria” com o setor. Na [reportagem sobre o evento](#) veiculada pela emissora, o diretor-presidente da Globo, Paulo Marinho, afirmou que “o agro e a Globo compartilham a mesma vocação de cultivar e regenerar a terra todos os dias; essa afinidade se reflete na nossa história, há décadas celebramos nosso encontro com o agro em campanhas de muito sucesso e em conteúdos de entretenimento, jornalismo e esportes”. Esse conteúdo envolve novelas e minisséries, campanhas como “Agro é Pop” e a cobertura jornalística, sustentado pelo patrocínio de empresas do setor como Sadia, Friboi, Bayer e Bunge.

A cobertura da COP 30 na mídia brasileira ganhou reforços de empresas responsáveis por crimes socioambientais. Segundo [levantamento do Intercept Brasil](#), a mineradora Vale foi a maior patrocinadora da cobertura da imprensa tradicional sobre o evento, apoiando o jornalismo de oito veículos: os jornais O Globo e Valor Econômico e a rádio CBN, do Grupo Globo; a Folha de S.Paulo; o periódico regional O Liberal, do Pará; a revista Veja e os portais de notícias Neofeed e Brazil Journal. Já a JBS, uma das maiores empresas da indústria da carne no mundo, patrocinou sete veículos: O Globo, Valor Econômico e CBN; Folha de S.Paulo; Estadão; Veja e Neofeed. Ao todo, o levantamento identificou 59 entidades patrocinadoras da cobertura da mídia sobre a COP 30 entre empresas privadas, multinacionais, governos, farmacêuticas, bancos, supermercados e ONGs.

Além do patrocínio direto à cobertura, ao longo do ano alguns grupos de mídia receberam verba corporativa para a realização de debates e formações para jornalistas. Mesmo que os patrocínios não interfiram diretamente no conteúdo das matérias publicadas, faz parte de uma estratégia das empresas de limparem suas imagens, o chamado greenwashing. Faz parte também da produção de uma narrativa desenvolvimentista que minimiza os impactos do capitalismo no meio ambiente e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais. A construção dessa narrativa une corporações de mídia, grandes conglomerados e empresas do agronegócio, da mineração, de energia e o Estado, como mostrou a pesquisa [Vozes Silenciadas Energias Renováveis: a cobertura da mídia sobre a transição energética no Brasil](#), do Intervozes.

Segundo Gabe Cabral, membro do Intervozes e diretor da Abaré Escola de Jornalismo, a ação dessas megaempresas faz parte de uma dinâmica mais ampla, identificada como “obstrução climática”, que consiste em um esforço articulado de grandes corporações para confundir a opinião pública e retardar a tomada de decisões diante da crise ambiental. “Essa estratégia envolve mecanismos sofisticados, como a disseminação de desinformação, a cooptação do jornalismo comercial e ‘profissional’, a influência sobre





movimentos sociais, além de práticas de violência política e lobby junto a governos. O objetivo central é consolidar, nos espaços midiáticos, uma narrativa única que produz uma falsa impressão de consenso. Considerando que, em muitos casos, o próprio governo atua alinhado a interesses empresariais, essa concentração reforça visões hegemônicas e limita o debate público”, afirma Cabral.

A Abaré acompanha de perto o caso da **BR-319, no Amazonas**, e concluiu que veículos que recebem recursos publicitários do governo estadual tendem a reproduzir predominantemente a posição oficial favorável à obra, enquanto silenciam vozes dissonantes, como comunidades locais, pesquisadores e movimentos sociais contrários ao projeto. “Dessa forma, observa-se a consolidação de um ecossistema informacional que limita a pluralidade de vozes e dificulta o enfrentamento qualificado da crise climática”, conclui.

Religião, política e mídia



No caso da lei que dificulta o acesso ao aborto legal por crianças violentadas, outra pesquisa realizada pelo Intevozes, **Vozes Silenciadas: o corpo é nosso**, chama a atenção para como a propriedade de veículos de mídia por igrejas e lideranças religiosas impacta os direitos sexuais e reprodutivos. E o número de veículos religiosos tem crescido. O MOM-Brasil de 2017 indicava que nove dos 50 veículos de maior audiência no país eram de propriedade de lideranças religiosas cristãs, evangélicas e católicas. Mas a influência religiosa cresce também nas mídias regionais e comunitárias. Segundo Janaine Aires, professora da pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Políticas e Economia da Informação e da Comunicação (PEIC/UFRJ), quase 73% da televisão brasileira hoje (dados de 2025), está nas mãos de igrejas e lideranças religiosas.

Aires, uma das autoras do livro “As 14 estações de Cristo” (no prelo) ao lado de Suzy dos Santos, também aponta para uma mudança no paradigma de exploração religiosa da televisão: “Hoje muitas igrejas e lideranças religiosas estão se focando mais na internet e cresceu o número do que classificamos como emissoras multidenominacionais, que pertencem a uma igreja específica mas que são arrendadas para outras”.

A pesquisadora também explica o aumento da concentração pela aliança de grupos religiosos com outros grupos da mídia corporativa. Entre os casos emblemáticos está o da Igreja Internacional da Graça de Deus, proprietária da RIT TV, emissora religiosa de alcance nacional. Em Mato Grosso do Sul, além da RIT MS, geradora de rede, a igreja é proprietária tanto da afiliada do SBT quanto da Band (TV Guanandi). Esse tipo de arranjo produz efeitos no jornalismo local. “As matérias do jornalismo local da Band e do SBT acabam divulgando os milagres da igreja”, afirma a pesquisadora. Na mesma localidade, a Record TV, ligada à Igreja Universal do Reino de Deus (IURD),

é de propriedade da família de Ivan Paes Barbosa, também empresário do agronegócio, que faleceu em abril deste ano. Barbosa fundou a **Rede MS** que reúne a TV MS, afiliada da Record TV, cinco rádios FM em Campo Grande, Corumbá, Bonito, Três Lagoas e Dourados, o canal AgroBrasil TV e o portal Diário Digital.



Para além da propriedade, Aires chama a atenção para a caracterização do que se entende como conteúdo religioso pela Agência Nacional do Cinema (Ancine). “A Ancine entende como conteúdo religioso o conceito de igreja eletrônica, que seria basicamente a reprodução de cultos ou missas pelas TV. Eu acredito que essa definição esteja ultrapassada, porque ela não inclui, por exemplo, os telejornais que só falam do Papa ou transmitem as notícias a partir do ponto de vista da igreja. Também não inclui as novelas bíblicas ou os reality shows musicais gospel. Ou seja, a caracterização de conteúdo religioso da TV é subnotificada”.

Esse conteúdo, seja jornalístico ou de entretenimento, reflete, na opinião da pesquisadora, os interesses das igrejas, como no caso da Record TV, que frequentemente pauta temas caros ao partido Republicanos ou à IURD, como a série de ficção “Conselho Tutelar”, exibida na emissora de 2014 a 2018. A TV também ajuda a formar e disseminar a imagem de quadros políticos, em geral apresentadores de programas policiais que se tornam candidatos pelo Republicanos - o partido foi fundado em 2005 por pastores e seguidores da Igreja Universal.

Ainda no plano das relações entre religião e política, mídias religiosas têm pautado o interesse do bolsonarismo. O coletivo **Bereia – Informação e Checagem de Notícias** tem acompanhado, entre outros casos, o do site de notícias Pleno News, pertencente ao Grupo MK de Comunicação, fundado pelo ex-senador Arolde de Oliveira, falecido em 2020, e hoje dirigido por sua filha, Marina de Oliveira. O grupo é dono da rádio 93 FM do Rio de Janeiro, da MK Editora, da gravadora MK Music e da empresa de gestão de canais do Youtube MK Network. Segundo Magali Cunha, editora-geral do Bereia, o Pleno News, como outros portais semelhantes, utiliza recursos que ajudam na difusão de seus conteúdos nas redes sociais e serviços de mensageria: publicam conteúdos curtos, de leitura rápida; repercutem falas polêmicas de políticos, lideranças religiosas e influenciadores digitais, dando um viés jornalístico mesmo a conteúdo sem relevância; disseminam conteúdo classificado como desinformação; e dão um tom religioso aos assuntos do momento.



“O Pleno News foi porta-voz do governo Bolsonaro e agora é do bolsonarismo e da oposição ao governo Lula. É porta-voz também da direita cristã, repercutindo falas de evangélicos da extrema-direita, como Marcos Feliciano e Silas Malafaia, e do catolicismo conservador”, explica Cunha. Além de temas comuns desde as eleições de 2018, como os que atacam os direitos sexuais e reprodutivos, entre os assuntos destacados no portal nos anos de 2025 e 2026 estão o do homeschooling, reforçando os projetos de lei sobre o tema no Congresso Nacional, e o da segurança pública. Este tema, assim como nos programas policiais, é tratado a partir de



um viés punitivista, afirma Magali, sobretudo após a Chacina do Alemão, no Rio de Janeiro, em outubro de 2025, como também mostrei no artigo **“Narcoterrorismo: discurso da extrema direita global na mídia religiosa”**, escrito com Victor Merete.

Regulação atual favorece a concentração



O quadro de concentração da propriedade no Brasil na mão de grupos que usam uma atividade com finalidade pública para interesses pessoais segue se agravando, beneficiado pela ausência de um marco regulatório capaz de promover a pluralidade e a diversidade da mídia. Ao contrário, as legislações aprovadas nos últimos anos, inclusive nos governos de esquerda, continuam beneficiando o poder dos grandes conglomerados nacionais e regionais, como mostra Alex Hercog no artigo **“Políticas para a radiodifusão brasileira beneficiam oligopólios midiáticos e silenciam vozes dissonantes”**.

Em 2025, foi aprovada a Lei 15.182/2025, que promete modernizar a radiodifusão, promover a desburocratização administrativa e a acessibilidade por meio de legendas e audiodescrição. No entanto, na prática, na avaliação de Júlia Lanz, o que a lei faz é favorecer a concentração. “A lei tem o ponto positivo de tratar do **problema da acessibilidade na mídia**.



No entanto, trata a comunicação como mera burocracia e não enfrenta a concentração, pois reduz a fiscalização e a transparência societária. Ela pode inclusive facilitar para os donos de mídia, porque permite a troca de proprietários sem obrigar uma comunicação ao governo, favorecendo políticos e seus laranjas, e até mesmo que rádios comunitárias caiam nas mãos de religiosos e políticos”.

Em anos eleitorais como 2026, os efeitos da existência de políticos donos de mídia tendem a se tornar mais evidentes. Embora o Artigo 54 da Constituição Federal proíba que deputados federais e senadores sejam proprietários de emissoras de rádio e TV, a cada pleito são identificados velhos e novos nomes de políticos que se projetam na vida pública usando a influência de meios de comunicação próprios, de apoiadores ou de familiares. No artigo **“Políticos Donos de Mídia violam a Constituição e fragilizam a democracia”**, Tâmara Terso apresenta levantamento do Intervozes que identificou, em 2022, 45 candidatos donos de mídia nas dez maiores cidades em número de habitantes de 14 estados brasileiros. Em 2024, o monitoramento produzido pelo Intervozes identificou 46 candidaturas de donos de mídia, distribuídos em 21 estados, durante as eleições municipais.



Um artigo da Lei 15.182 que permitiria uma renovação mais automática das concessões chegou a ser vetado pelo presidente Lula, mas o parágrafo que determina que licenças para o funcionamento das estações de rádio e TV possuem prazo indeterminado foi mantido. O projeto de lei que deu origem à norma (PL 2352/2023) é de autoria do deputado federal Cezinha de Madureira (PL-SP), radialista, jornalista e pastor ligado à Assembleia de

Deus Ministério de Madureira, membro da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional.

No início de 2024, Lula já havia sancionado outra lei de interesse de empresários e de lideranças cristãs, como mostram Aline Braga e Iano Flávio Maia no artigo **“Nova lei articulada por elites empresariais e evangélicas aprofunda concentração”**. A Lei 14.812/2024 alterou o Decreto-Lei 236/1967 para ampliar o número máximo de outorgas dos serviços de televisão de dez para 20 por concessionário. A norma manteve em 20 o número de outorgas de rádio por grupo empresarial (sendo dez locais, seis regionais e quatro nacionais), mas eliminou as limitações de frequência e de localidade em ambos os casos, permitindo que uma mesma emissora ocupe até 20 canais de qualquer tipo na mesma região. O projeto que deu origem à lei (PL 07/2023) também é de autoria de um pastor evangélico, Marcos Pereira, presidente nacional do Partido Republicanos, bispo licenciado da IURD e ex-vice-presidente da Rede Record.

A pesquisa do PEIC/UFRJ identificou a pressão de grupos religiosos na aprovação de outra lei que beneficia a concentração, a Lei 14.408/2022, sancionada no governo de Jair Bolsonaro, que legalizou o arrendamento no Brasil ao determinar que “as concessionárias e permissionárias poderão transferir, comercializar ou ceder o tempo total de programação para a veiculação de produção independente”, deixando vago o conceito do que é “produção independente” e ultrapassando em muito o limite de 25% estipulado em normas anteriores.

Mas as leis beneficiam de formas diferentes cada grupo. Enquanto, como aponta Lanz, a lei que reduz a fiscalização e a transparência societária pode beneficiar sobretudo políticos donos de mídia, outros grupos, como os religiosos e mesmo os políticos que não têm nenhuma concessão, podem se beneficiar da lei que libera o arrendamento. Já a lei que aumenta para 20 o número de outorgas por grupo pode beneficiar grupos nacionais e regionais que têm a propriedade concentrada nas mãos de um indivíduo ou uma família, enquanto têm pouco efeito para conglomerados como os que estão nas mãos da Igreja Universal. “No caso da IURD, o patrimônio é dividido entre os líderes de acordo com a patente que eles têm, se são bispos, por exemplo. Eles dividem a porcentagem das propriedades e há um rodízio entre eles, de modo que essa regra que aumenta o número de outorgas por grupo não tem tanto efeito, porque a propriedade já é dividida, embora pertença ao mesmo grupo”, analisa Janaine Aires.

Ainda em 2025, **outra mudança na radiodifusão foi anunciada pelo governo**: a estreia da TV 3.0 na Copa do Mundo de 2026. Porém, antes de contribuir para resolver problemas históricos de concentração e promover a democratização da mídia, a TV 3.0 promete servir ao mercado e à lógica de consumo, como já apontava Gésio Passos no artigo **“TV 3.0 atende lobby privado e ignora propostas pró-democratização”**. O modelo escolhido é baseado na tecnologia estadunidense ATSC 3.0 e é uma oportunidade para as emissoras comerciais recuperarem as perdas publicitárias acumuladas com a internet, oferecendo anúncios segmentados e conteúdo



personalizado. Os radiodifusores também pressionam o governo Lula para que libere 11 bilhões de reais do BNDES para que as emissoras migrem para a nova tecnologia.

Para Júlia Lanz, a escolha pela operação da TV 3.0 na lógica do consumo levanta preocupações sobre o uso dos dados pessoais e o oferecimento de publicidade segmentada por meio da exploração econômica desses dados, problemas que já são enfrentados no modelo de plataformas da internet. Janaine Aires concorda com a crítica: “A TV 3.0 é uma captura do projeto de digitalização da televisão, que era um projeto público, que envolveu pesquisa da universidade, por interesses privados. O processo de digitalização foi sequestrado pela Globo em seu processo de transformação em uma **mediatech**, modelo que acentua a concentração porque, na economia de redes, as outras emissoras não têm capacidade de concorrência, nenhum tem uma plataforma como a Globoplay. Sequestra também a discussão que a gente tinha de usar a TV digital para o exercício da cidadania - com as pessoas podendo votar através dela e ter acesso a serviços e informações públicas -, em favor da lógica do consumo”.





Dos velhos aos novos monopólios: as transmissões de futebol no Brasil em 2025

Negócios bilionários expõem desigualdades e necessidades de políticas públicas para democratizar o acesso às transmissões esportivas e reparar o abismo de gênero criado ao longo de décadas no futebol

por Iago Vernek Fernandes*



Neste primeiro quarto do século XXI, o futebol mudou, a mídia mudou, a tecnologia nem se fala, mas muita coisa permanece como antes. E, assim, quase dez anos após o **primeiro artigo publicado pelo Intervozes** a respeito **dos dilemas das transmissões de futebol no Brasil**, seguimos longe de chegar a uma solução. A fim de aprofundar os impasses nesse campo pantanoso, o **Observatório das Transmissões de Futebol** tem produzido um robusto levantamento de dados sobre os principais campeonatos exibidos no Brasil, via TV e streaming, fornecendo bases para uma análise do direito à comunicação a partir de um dos maiores patrimônios culturais do país. Para Amanda Trovó, coordenadora do projeto, “o Observatório atua neste período para ampliar as pesquisas dentro do futebol e compreender o mundo e as atuais condições socioeconômicas do território brasileiro através do futebol – principalmente, através das transmissões e seus agentes transmissores”.



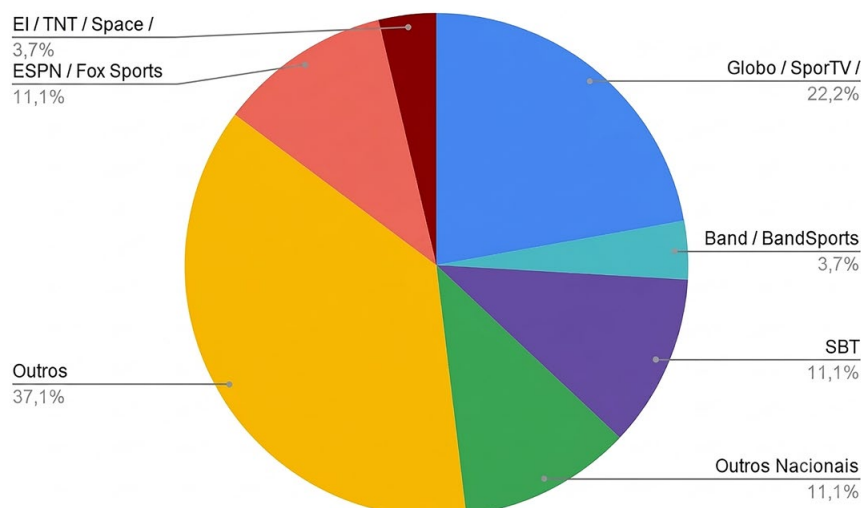
Panorama das transmissões de futebol no Brasil em 2025

No ano que marcou o centenário do jornal O Globo e seis décadas da TV Globo, pela primeira vez, desde 1995, outra emissora de televisão aberta comprou os pacotes de transmissão da Série A do Campeonato Brasileiro masculino. Isso aconteceu após **mudanças na divisão dos direitos de imagem do Brasileirão**, em meio à aplicação da Lei do Mandante (14.205/2021) e às expectativas de quebra do monopólio da família Marinho no futebol. Em negociação liderada pelos clubes, cindidos em dois blocos comerciais (Libra e Liga Forte União), firmaram-se contratos de cinco temporadas (2025-2029), atingindo um total de 2,5 bilhões de reais, para exibição dos jogos na Record, Youtube (Cazé TV) e Prime Video (Amazon), além da Globo, que segue lucrando fartas cifras publicitárias ao **fechar acordo com ambas as ligas** – exibindo nove entre dez partidas por rodada, sendo oito exclusivas.



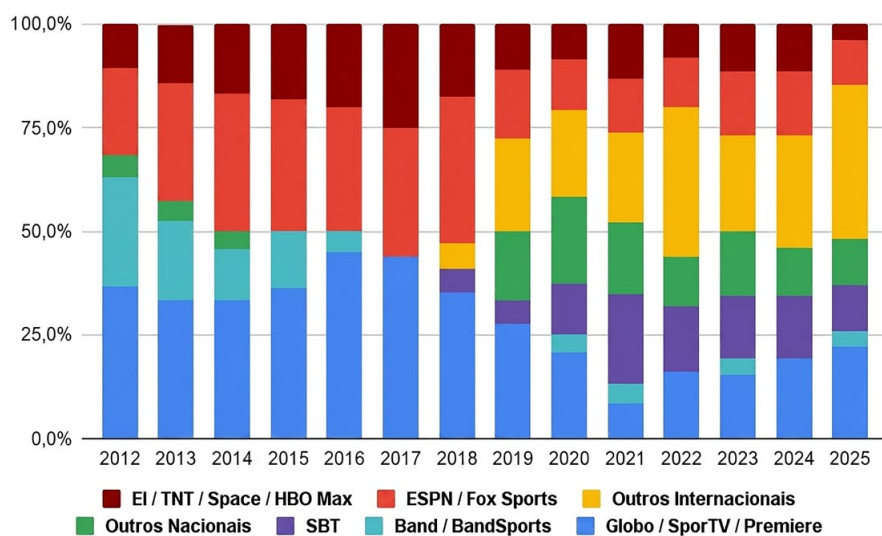
A sustentação do poder do grupo Globo passa ainda pela transmissão de outras competições relevantes do futebol masculino em 2025 (Libertadores, Copa do Brasil, Mundial de Clubes, Intercontinental, amistosos da seleção brasileira, eliminatórias europeias e oito campeonatos estaduais), além de maior investimento no futebol de mulheres (Brasileirão, Libertadores, Copa do Brasil, Supercopa, Copa América e dois campeonatos estaduais) e da inauguração do canal GE TV no Youtube. Em compensação, consolidam-se novos players globais no mercado nacional: ESPN/Disney+ (Libertadores e ligas europeias), Max (Champions League), Prime Vídeo (Copa do Brasil), DAZN (campeonatos europeus, Série C e Sul-Americana) e Paramount+ (Libertadores e Sul-Americana). Vale destacar a atuação da CazéTV/LiveMode, forte concorrente da Globo no país, exibindo um jogo por rodada do Brasileirão (clubes da LFU), além do Mundial de Clubes, do Paulistão e de competições europeias e femininas.





Fonte: Observatório das Transmissões de Futebóis, 2025.

Em uma perspectiva histórica, conglomerados midiáticos disputam cada palmo de um setor extremamente rentável, passando de uma concorrência mais direta entre Globo, Band, Disney e Warner para uma **relativa pulverização das transmissões entre novos e velhos monopólios**. Com a TV 3.0, empresas de tecnologia da informação **costuram parcerias voltadas ao e-commerce¹, promovem incursões na TV on-demand² e proporcionam batalhas homéricas pelo controle de gigantes da comunicação global**. Observamos, ao mesmo tempo, a entrada de novos atores: X-Sports, propriedade do grupo Kalunga (Série B do Brasileirão, fases finais do Paulistão A2 e campeonatos internacionais); NSports, que tem Galvão Bueno como sócio (Brasileirão Feminino e campeonatos internacionais); Romário TVL, que transmitirá a Copa do Nordeste e a Copa Verde em 2026; entre outras iniciativas – GOAT, UOL, Nosso Futebol, Canal do Benja, Esporte Mais TV, Pluto TV etc.



Fonte: Observatório das Transmissões de Futebóis, 2025.





Em paralelo, acompanhamos nos últimos anos a **ampliação do acesso à internet no Brasil, ainda que permeada por desigualdades sociais, raciais e regionais**. Nesse contexto, a oferta de canais online e transmissões gratuitas impõem certas implicações técnicas e financeiras, como a contratação de pacote de internet, a compra de aparelho eletrônico para exibição de vídeo e o letramento digital. Sobre o assunto, a **TIC Domicílios 2025**, pesquisa conduzida pelo Cetic/NIC.br, órgão vinculado ao Comitê Gestor da Internet (CGI), mostra que 86% dos lares brasileiros acessam a internet, mas somente 20% dos usuários experimentam alta conectividade significativa. Por isso, apesar da popularização da rede e do smartphone, bem como da plataformização e algoritmização do cotidiano, diversos fatores têm fortalecido o mercado informal de transmissões, sendo **a pirataria uma alternativa encontrada para driblar o alto custo do streaming e da TV fechada**.



Abismos, desigualdades e boas práticas nos estaduais e no futebol de mulheres



Torcedoras e torcedores, das arquibancadas aos botequins, vivem a expectativa da realização da Copa do Mundo na América do Norte em 2026 e da Copa do Mundo Feminina no Brasil em 2027. Como parte do planejamento para receber o megaevento no país, a **Confederação Brasileira de Futebol (CBF) anunciou uma série de ações visando fortalecer o futebol de mulheres**. Entre as medidas, estão a oferta de contrato profissional para atletas da primeira divisão, custeio da viagem de profissionais lactantes com seus filhos, ampliação do calendário (712 partidas em 2026, aumento de 26,4% em relação a 2025), investimento de R\$685 milhões nas competições entre 2024 e 2029, além da garantia de transmissão para todas as partidas do Brasileirão A1, da Copa do Brasil e do Brasileiro Sub-20 e Sub-17.



Um olhar atento para as ações da CBF percebe, porém, o abismo entre o futebol de mulheres e o futebol masculino, ainda que a desigualdade de gênero não seja um problema apenas do Brasil. O **Relatório de Benchmarking do Futebol Feminino, publicado pela FIFA em 2025**, examinou a situação de 677 clubes em 90 ligas pelo mundo e revelou que o salário médio de uma jogadora é de R\$ 5.182, rendimento puxado por alguns clubes de elite, que possuem, por sua vez, uma média de 1.713 torcedores por partida. Em competições e clubes de menor expressão, o salário das jogadoras e o público nos estádios são ainda mais baixos. A presença feminina em funções de comando é outro desafio, já que mulheres ocupam apenas 22% dos cargos de treinadoras e 42% das equipes de arbitragem.

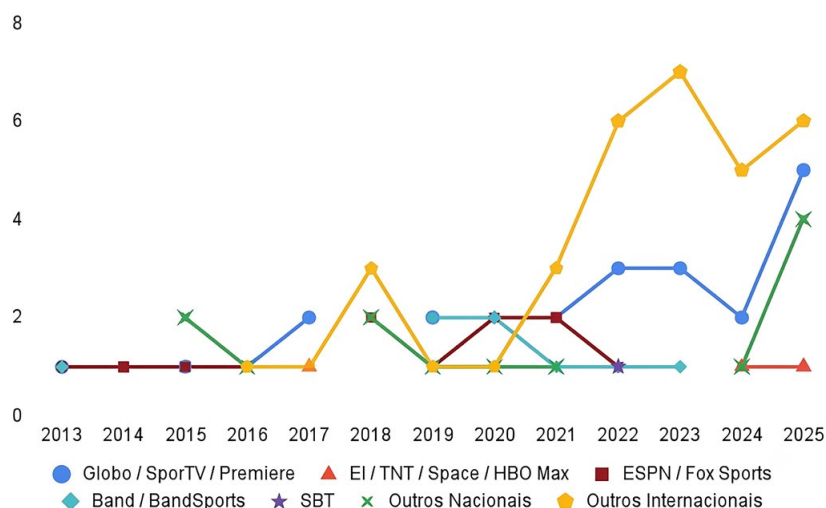


A fim de compreender a maneira como o esporte tem sido realizado no Brasil, o **“Relatório Campeonato Brasileiro Feminino de Futebol A1 2025”**, produzido pelo Observatório Social do Futebol, sob coordenação da professora Leda Maria da Costa, da Universidade Estadual do Rio de



Janeiro (UERJ), aponta problemas na organização da principal liga nacional. Dentre as 120 partidas realizadas durante a primeira fase do torneio, apenas metade (61) foi transmitida por canais de televisão (SporTV e TV Brasil). Enquanto Corinthians e Flamengo (14), Palmeiras e São Paulo (12), tiveram a maior parte dos seus jogos televisionados, Bahia (2), Instituto 3B (3), RB Bragantino (4), entre outras equipes, sofreram com poucas transmissões. Chama atenção ainda a alternância no uso de estádios, a falta de investimento no marketing esportivo, a dificuldade na compra de ingressos e o alto índice de alterações das partidas (troca de data, horário e localização), em geral solicitadas com poucos dias de antecedência, prejudicando o comparecimento da torcida e a preparação das equipes. A título de exemplo, o Sport Club do Recife teve 17 mudanças ao longo de 15 partidas. Por vezes, os ajustes foram pedidos pelas emissoras responsáveis pela transmissão do campeonato.

Os problemas do futebol de mulheres no Brasil são históricos, enfrentando a proibição pelo Estado entre 1941 e 1983. A **presença recente nos meios de comunicação de massa** enseja um novo caminho para a modalidade, que conviveu com o ostracismo ao longo de décadas. Frente à oscilação das exibições televisivas, enquanto campeonatos internacionais e nacionais recebem maior visibilidade, **torneios estaduais** (com raras exceções) dependem de federações ou clubes e somente nas fases decisivas ganham espaço na imprensa, o que dificulta a consolidação da audiência – caso semelhante ao de algumas **competições regionais e locais** masculinas.

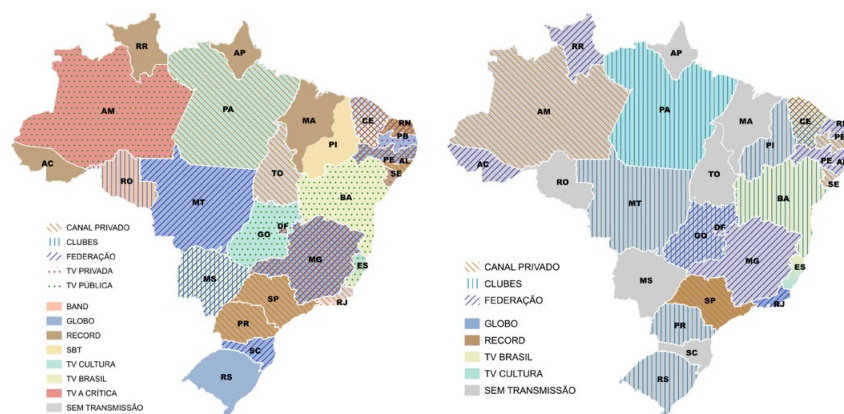


Fonte: Observatório das Transmissões de Futebóis, 2025.

Entre os 27 torneios estaduais masculinos disputados na temporada de 2025, somente o campeonato tocantinense não teve transmissão na TV, sendo exibido no Youtube. Enquanto Globo e Record (e suas afiliadas) adquiriram os direitos de imagem de mais da metade das competições, 21 torneios foram exibidos no Youtube, a partir de canais privados (dez), federações (oito), clubes (dois), emissoras de TV públicas (quatro) e privadas (dois). Já em relação ao futebol de mulheres, somente seis campeonatos



estaduais foram transmitidos na televisão, restando às próprias federações (11) e aos clubes (8) mostrarem os jogos em seus canais no Youtube. Ainda assim, seis competições estaduais femininas não foram exibidas por nenhum veículo.



Fonte: Observatório das Transmissões de Futebóis, 2025.

Nesse cenário de concentração da comunicação e domínio das transmissões por poucas corporações nacionais e estrangeiras, parece haver espaço nos interstícios das redes virtuais para outros agentes, ampliando a cobertura esportiva em lugares onde falta investimento da mídia hegemônica. Mantém-se, porém, o abismo entre o futebol masculino e feminino no Brasil. Após a edição de 2019, que impulsionou o futebol de mulheres a nível global, a expectativa é que a Copa de 2027 estimule a modalidade no país, catalisando pesquisas, campanhas, debates e o compromisso de clubes, emissoras, federações e patrocinadores. Seria um modo de “reforçar o processo de reparação a todas as mulheres que foram proibidas de jogar futebol, a todas as mulheres que desejaram jogar futebol, mas viam um lugar inóspito a elas, a todas as mulheres que gostam de futebol e pouco foram legitimadas como alguém capaz de conhecer e saber jogar futebol, um reconhecimento que os homens têm pelo simples fato de serem homens”, analisa a professora Leda Maria da Costa.

Cabe destacar, por outro lado, o papel da comunicação pública, capitaneada a partir da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Fato comum em vários países, a transmissão esportiva pelo sistema público-estatal tem sido fundamental para a efetivação do futebol enquanto patrimônio cultural. No Brasil, destacam-se experiências de rádio e TV estaduais, as quais, superando barreiras de financiamento e trabalho precarizado, formulam projetos robustos para o direito à comunicação. Um exemplo é a TVE da Bahia, a qual “desde o ano de 2016 tem dedicado um espaço importante na sua programação para transmissão de diversas modalidades, [...] entre elas o futebol, [...] exibindo competições nacionais, locais e até mesmo internacionais, com participação de atletas, times e seleções

representantes do estado”, afirma Flávio Gonçalves, diretor do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (Irdeb), responsável pela emissora.

A TVE aparece como um modelo a ser seguido por outros estados, exibindo o campeonato baiano, na íntegra e de forma ininterrupta, desde 2021, no caso do estadual masculino, e desde 2017, no caso do feminino. A transmissão da série A do campeonato baiano masculino, a partir de exibições ao vivo e gratuitas, levou o veículo à liderança de audiência na televisão, ultrapassando a marca de 1 milhão de visualizações em um clássico BA-VI exibido no YouTube. Nesses quase 10 anos, com o investimento na equipe profissional e na aquisição de equipamentos, a TV pública se popularizou, aproximando a população baiana dos times de Salvador e do interior, que tiveram uma visibilidade nunca antes alcançada. Antes de a TVE assumir os direitos de imagem do estadual masculino, eram apenas 13 jogos transmitidos via Rede Bahia, afiliada da Globo no estado. Agora a TVE transmite 100% do torneio, totalizando entre 48 e 51 partidas. “E nós fazemos isso pensando no torcedor, que tem o direito de assistir seus clubes e as competições que acontecem no seu estado, [...] fortalecendo a relação dos torcedores com seus clubes, evitando o que aconteceu em décadas passadas de muitos baianos torcerem para times do Rio e de São Paulo”, conclui Flávio.

Não é coincidência o **apreço de nordestinos a clubes do Sudeste**, fato explicado por um **sistema de radiodifusão marcado pelo oligopólio**. O fortalecimento da comunicação pública seria uma forma eficiente, portanto, de romper com a cultura sudestina imposta pela mídia hegemônica, o que acaba por **influenciar o futebol**. As transmissões abertas são ainda mais relevantes em um país com dimensões continentais, onde a torcida tem dificuldade para acompanhar seus times nos estádios, sobretudo por conta de tempo, dinheiro e logística. Conforme destaca Flávio Gonçalves, a democratização do acesso ao esporte constitui uma nova geração de torcedores e espectadores da mídia pública, possibilita a divulgação de outros temas de importância jornalística, como as campanhas contra o feminicídio, além de auxiliar rádios que não se deslocam para os campos, narrando os jogos a partir das transmissões da TV.

Futebol, comunicação e tecnologia para além das telas e dos holofotes

Em um mercado tão concentrado, cabe ressaltar ainda o papel da comunicação comunitária e popular na valorização da diversidade e pluralidade cultural. Nesse sentido, desde 2019, o **“Várzea ao Vivo”** faz uma cobertura especializada do futebol de várzea nas periferias de São Paulo (SP), acumulando mais de 3,6 mil vídeos em seu canal no YouTube. Assim também faz o **“Deu Bera”**, projeto de extensão desenvolvido por estudantes de jornalismo da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), que buscam ampliar o reconhecimento dos clubes locais através de podcasts e transmissões dos jogos. Na Bahia, o **Jornal Atualize** realizou em 2025



a cobertura do 1º Campeonato Maria Felipa de Futebol Feminino da Ilha de Itaparica, mostrando que “o esporte tem o poder de mudar o mundo”.

Seguindo esse lema, artistas e trabalhadores lutam pela permanência de campos de várzea e espaços culturais na capital paulista. Assim como ocorreu com o Santa Marina, clube centenário removido no bairro da Água Branca, estão ameaçados de despejo o Teatro Popular União e Olho Vivo, grupo que completa 60 anos de existência no bairro do Bom Retiro, além do **Grêmio Esportivo Recreativo Cruz da Esperança**, fundado em 1958 no bairro da Casa Verde. Espaços que deveriam ser tombados como patrimônio, pois são verdadeiros redutos da cultura negra e popular paulistana, serão demolidos pela Prefeitura para abrigar projetos privatistas.

Ameaças neoliberais compõem o escopo perverso da globalização, que atingiu o futebol por meio da reconfiguração geopolítica sob o poder dos EUA, do **alargamento do mercado de apostas**, do **avanço do capital financeiro por meio das redes multi-clube**¹, assim como da adoção do **reconhecimento facial nos estádios brasileiros**, obrigatório desde junho de 2025, em acordo com a Lei Geral do Esporte (nº 14.597/2023). Visando diminuir a violência e eliminar cambistas, a tecnologia provoca uma série de prejuízos relacionados à vigilância massiva, racismo algorítmico, privacidade, criminalização de torcedores e outras intercorrências. De acordo com Pablo Nunes, coordenador da pesquisa **“Esporte, Dados e Direitos: o uso de reconhecimento facial nos estádios brasileiros”**, realizada pelo CEsEC no âmbito do **“O Panóptico”**, monitor da implementação de tecnologias de vigilância no Brasil, além do risco relacionado ao cruzamento dos dados pessoais de torcedores por empresas privadas para fins de propaganda, em um contexto de dataficação (big data), outro grave problema diz respeito ao desacordo no **cumprimento de obrigações de transparência e à adequação do tratamento de dados de crianças e adolescentes**, previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Em contrapartida, longe das arenas, em campos de terra, nos rincões do país, excluídos dos business, resistem os futebolis que mantêm vivo o esporte mais popular do planeta. Todavia, para além das telas e dos holofotes, os desafios são inúmeros. Sendo o futebol um elemento basilar da cultura brasileira, torna-se fundamental a democratização das transmissões. Do mesmo modo, se cultura é necessidade básica, igual arroz e feijão, como propôs Gilberto Gil, cabe à comunicação atentar-se para o esporte enquanto direito. E para isso, lembrando os ensinamentos de Cicilia Peruzzo, há que existir canais abertos e desobstruídos de participação, o que só é possível a partir da quebra do monopólio da mídia, do investimento na comunicação pública, comunitária e popular, da ampliação do acesso à internet, do investimento no futebol de mulheres, bem como da derrubada de projetos neoliberais, calcados no consumo e no vigilantismo.





Em ano de COP no Brasil, debate sobre integridade da informação evidenciou desafios na disputa pela verdade

Comunicação popular aponta um caminho de diálogo com territórios e comunidades enquanto sociedade civil pressiona por políticas estruturantes

por Gabriel Veras*

Em uma manhã de segunda-feira, no dia 10 de novembro de 2025, os olhos do mundo se voltaram para a cidade de Belém do Pará, um dos cartões postais da Amazônia brasileira. A data marcou o início da COP-30, a Conferência das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, o principal encontro de negociação das decisões globais para adaptação e mitigação da crise climática.

Sob forte expectativa internacional, a conferência iniciou com um discurso em que o presidente Lula (PT) fez um apelo contra o negacionismo: “Na era da desinformação, os obscurantistas rejeitam não só as evidências da ciência, mas também os progressos do multilateralismo. Eles controlam os algoritmos, semeiam o ódio e espalham medo. Atacam as instituições, a ciência e as universidades. É momento de impor uma nova derrota aos negacionistas”, disse o chefe do executivo.

A fala do presidente é simbólica de um movimento crescente em torno da integridade da informação, um debate que foi impulsionado no Brasil durante os esforços de preparação para a conferência climática. Apesar da preocupação com a desinformação e o negacionismo, para Letícia Capone, professora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e diretora de pesquisa do Instituto Democracia em Xequê, a integridade da informação traz um olhar mais aprofundado, envolvendo também os ecossistemas e as dinâmicas comunicacionais.

“Não se trata somente de ter qualidade da informação, mas é uma percepção mais ampla que envolve a observação de grandes ecossistemas, trabalha a dimensão da publicidade, a dimensão do jornalismo. Então, em certa medida, é um conceito que traz tanto uma perspectiva positiva para a discussão, no sentido de que traz uma esperança de que é possível a gente estabelecer marcos importantes de tornar esses ecossistemas mais saudáveis, mas que também tem uma visão mais ampla, um panorama, um olhar para o todo”, explica.

Na esteira da COP, o governo brasileiro deu uma série de passos na agenda de integridade da informação, entre elas o lançamento da Iniciativa Global pela Integridade da Informação sobre a Mudança do Clima, em conjunto com a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Unesco durante a Cúpula do G20, encontro das maiores economias mundiais, em novembro de 2024, e, em âmbito nacional, a **Rede de Parceiros pela Integridade da Informação sobre a Mudança do Clima (RPIIC)**, uma articulação que reúne organizações da sociedade civil, instituições acadêmicas e grupos de pesquisa.

Na análise da Agnes Franco, que faz parte do secretariado da RPIIC, além da conferência climática, a difusão de desinformação em diferentes episódios recentes acendeu um alerta para o tema no Brasil. “O que tem acontecido é que diversos atores da sociedade têm sentido os efeitos diretos da desinformação na área de economia, na saúde, na própria política pública. Então, o resultado que a gente vê são diferentes instituições em âmbito nacional e internacional colocando o tema como relevância. Isso já era esperado”, explica.



A COP da disputa contra o greenwashing

A COP não foi apenas palco de afirmação de compromissos com a integridade informacional. Ela também evidenciou, de forma contundente, que o campo da informação é, em si, uma arena de disputa. Ao longo das negociações, multiplicaram-se episódios que expuseram tensões profundas entre diferentes projetos políticos e econômicos. Práticas de greenwashing, nas quais grandes corporações promovem uma imagem ambientalmente responsável sem mudanças substantivas em seus modelos de negócio, estiveram amplamente presentes, seja em campanhas institucionais, seja em espaços de lobby dentro da conferência.

Em uma **carta aberta assinada por mais de 400 organizações e indivíduos**, divulgada durante a conferência, a Ação Climática Contra a Desinformação (CAAD, em inglês) chamou a atenção para a manipulação do discurso público pela indústria dos combustíveis fósseis, que continua a organizar e a financiar campanhas de desinformação. “Ao criar uma falsa percepção de divisão e apatia da população, essas campanhas sabotam a implementação de políticas climáticas eficazes e desacreditam ativamente as soluções de energia renovável, atrasando a impreterível transição energética”, diz o documento.

Durante a COP, empresas do setor de combustíveis fósseis, por exemplo, intensificaram estratégias de comunicação voltadas à **promoção de soluções tecnológicas controversas**, frequentemente apresentadas como alternativas suficientes para mitigar a crise climática, apesar das críticas de especialistas quanto à sua eficácia e escala. Em paralelo, houve tentativas sistemáticas, lideradas por delegações de países fortemente dependentes da exploração de petróleo e por grupos políticos conservadores, de esvaziar ou eliminar referências a temas como gênero, justiça climática e direitos humanos nos textos oficiais.

É justamente nesse contexto de disputa que a presença de comunicadores populares e independentes na COP-30 assume relevância estratégica. Diferentemente de edições anteriores, a conferência registrou uma participação mais robusta de coletivos de comunicação de base, mídias comunitárias e iniciativas independentes, muitas delas oriundas de territórios diretamente impactados pela crise climática, como comunidades indígenas, ribeirinhas e periféricas.

Essa presença não foi apenas simbólica. De acordo com Cecília Amorim, diretora da **Agência Carta Amazônia**, de Belém do Pará, ela contribuiu também para tensionar a cobertura tradicional da mídia hegemônica, frequentemente concentrada em atores institucionais e negociações diplomáticas, ampliando o espectro de vozes e narrativas presentes no debate público. “A comunicação popular é importantíssima para fortalecer o movimento de luta das comunidades tradicionais e a COP em Belém foi um exemplo disso. Os jovens comunicadores na linha de frente, ouvindo as lideranças, trazendo as reivindicações. E isso me dá muita esperança”, pontua.

Para Amorim, o movimento por comunicação popular e independente



na Amazônia tem crescido, para além da conferência, como resposta às violações do direito à comunicação na região. “Quando a gente fala na Amazônia, a gente tem vários problemas muito graves de concentração de mídia. São estados onde o controle da narrativa sempre esteve nas mãos de poucas famílias e as poucas vozes que se opunham a essa hegemonia sofrem perseguição política, financeira e muitas vezes física. Só que, com a popularização da internet, fica mais difícil deles controlarem isso, e vários veículos independentes começam a surgir”, destaca.

No artigo **“Comunicação popular e clima: quando o território toma a palavra”**, produzido em parceria com o Intervozes, Paulie Amaral, da Associação Cultural Na Cuia, também de Belém, reforça que redes de comunicadores populares se articularam ativamente durante o período pré-conferência para construir ecossistemas comunicacionais baseados na solidariedade, no cuidado e na partilha de saberes. “Quando as periferias, os povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos contam suas próprias histórias, o mundo não apenas escuta, ele se transforma”, sustenta.

COP também de legados e desafios

Para Madalena Vieira, da Abaré Escola de Jornalismo, a COP-30 impulsionou processos formativos importantes. “Oficinas, encontros e articulações entre comunicadores criaram um ambiente propício para a troca de saberes e o fortalecimento de redes. Esse legado formativo é um dos aspectos mais promissores da conferência,



na medida em que aponta para a construção de uma infraestrutura social de comunicação capaz de sustentar, no longo prazo, uma agenda de integridade da informação ancorada nos territórios”, destaca.

No entanto, os desafios do pós-COP são significativos. Historicamente, grandes eventos internacionais tendem a concentrar recursos, atenção e oportunidades em períodos específicos, seguidos por fases de retração. No campo da comunicação, isso se traduz na redução do financiamento para iniciativas independentes e comunitárias, comprometendo a continuidade dos processos iniciados durante a conferência.

A pergunta que se coloca, segundo Vieira, é como transformar o impulso gerado pela COP em políticas estruturantes. “Isso passa, necessariamente, pelo reconhecimento da comunicação como um direito e como um componente central da ação climática. Implica também a formulação de políticas públicas que garantam financiamento contínuo, formação permanente e condições de trabalho dignas para comunicadores populares, especialmente aqueles que atuam em contextos de maior vulnerabilidade”, reforça.

Na mesma linha, Letícia Capone aponta a necessidade de ampliar ações e políticas públicas com alcance territorial. “A gente tem um desafio, particularmente aqui no Brasil, em relação a como a gente vai garantir que a integridade da informação atinja de forma democrática, distribuída, plural, todos os territórios. O Brasil é um país de dimensões continentais, com muita desigualdade quando a gente toca no que cerne a comunicação, que acaba trazendo um ponto muito grande de vulnerabilidade, porque a gente não tem como garantir que todos vão exercer o seu direito a receber informações de qualidade da mesma forma”, reflete.

Em adição, Agnes Franco, que também é doutoranda em Ciência Ambiental pela Universidade de São Paulo (USP), acrescenta a importância de retomar as discussões em torno da regulamentação das plataformas digitais, mesmo diante de um cenário social menos favorável. “[A regulação] é importante para evitar que em situações

de emergência climática, de crise climática, a gente tenha novamente a propagação de desinformação, acontecendo de forma desenfreada e sem nenhum mecanismo de defesa em relação a isso”.

Além da regulação, processos de formação e educação sobre as redes são imperativos. A pesquisa “**Painel TIC - Integridade da Informação**”, realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e que investigou as dinâmicas informacionais de usuários de internet brasileiros de 16 anos ou mais, sinalizou pontos de atenção referentes à dificuldade de compreensão de aspectos centrais do funcionamento de redes sociais e mecanismos de busca, com destaque para o entendimento da existência e operação de sistemas algorítmicos de classificação e distribuição de conteúdos e lógicas de impulsionamento de publicações e resultados.

Os riscos da desinformação

Em 2024, uma pesquisa divulgada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado apontou que 72% dos usuários de redes sociais já viram notícias que desconfiam serem falsas e 81% dos entrevistados afirmaram acreditar que a disseminação de “fake news” pode impactar “muito” os resultados das eleições. A pesquisa também aponta que 78% das pessoas consideram “muito importante” o controle das notícias falsas nas redes sociais e 81% defendem que as empresas devem ser responsabilizadas pela disseminação de notícias falsas, além de adotar medidas como filtros, moderação e políticas de uso sobre conteúdos publicados nas plataformas digitais.

No entanto, apesar dessa percepção sobre a desinformação no ambiente digital, o Brasil tem avançado pouco no processo de regulamentação. Apresentado como um marco no combate à desinformação e responsabilização das plataformas, o Projeto de Lei 2630/2020, batizado de “PL das Fake News”, segue parado na Câmara dos Deputados. Em 2022, os parlamentares não alcançaram o número de votos necessários para aprovação da urgência em sua tramitação e, desde então, o projeto não avançou.

Enquanto isso, o crescente desenvolvimento das tecnologias de inteligência artificial elevam os riscos da desinformação. O NetLab, laboratório da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), testou uma série de metodologias para **identificar deepfakes durante a pré-campanha eleitoral de 2024**, mas encontrou uma série de dificuldades na coleta de dados e reconhecimento de conteúdos sintéticos nas redes sociais e aplicativos de mensageria. O estudo mostrou que a autodeclaração do uso de IA e as técnicas de revisão algorítmica não são suficientes, ao passo que as big techs têm encerrado ferramentas de transparência.

Integridade para além da informação

A discussão sobre integridade da informação ganha contornos ainda mais complexos quando articulada à pressão por megaprojetos de infraestrutura e à expansão de fronteiras fósseis no país, que também se





amplificaram após a realização da COP-30. Sob forte assimetria, a disputa informacional se intensifica em torno de temas como a **exploração de petróleo na foz do Amazonas**, defendida pela Petrobrás e pelo governo federal, e projetos de grande impacto no Nordeste, incluindo a **instalação de data centers**, responsáveis por um uso intensivo de recursos hídricos no semiárido.



Nesse cenário de disputa, movimentos sociais e coletivos de comunicação popular têm reforçado a necessidade de ocupar não apenas o ambiente digital, mas também os espaços físicos de mobilização. Experiências recentes mostram que **a presença nas ruas continua sendo central** para a construção de consensos e para o enfrentamento de narrativas hegemônicas. A integridade da informação, nesta perspectiva, não se limita ao combate à desinformação, mas passa também por assegurar a capacidade de organização social e da construção coletiva de sentidos.



~~Este desafio é ainda maior diante da escassez de políticas públicas~~ que fomentem o trabalho de mídias independentes, comunitárias, populares e do jornalismo, em geral. Um levantamento publicado em 2025 pelo **Fundo de Apoio ao Jornalismo** (FAJ) apresenta algumas dificuldades dessas mídias em obter financiamento, tais como a burocracia e grande concorrência em editais, recursos pontuais e com duração limitada, além do alinhamento ao perfil e exigências dos financiadores.



Além disso, o estudo também aponta que a filantropia é o principal meio de financiamento das mídias comunitárias. No entanto, a pesquisa indica que mais da metade dos recursos da filantropia internacional é direcionada a apenas nove organizações brasileiras de jornalismo enquanto 26% das iniciativas ouvidas não possuem qualquer financiamento. Portanto, a dificuldade no acesso a recursos e formas de garantir sua sustentabilidade, seja através de políticas públicas ou financiamento do terceiro setor, criam ainda mais barreiras para a diversificação dos meios de comunicação, aumentando o terreno do oligopólio midiático e fragilizando alternativas à desinformação.

Mais do que um princípio técnico, trata-se de um processo político. Garantir a integridade da informação implica reconhecer o direito das comunidades de produzir e circular suas próprias narrativas, em um ecossistema informacional que seja plural e distribuído. Isso exige a atuação articulada de múltiplos atores, mas também o fortalecimento de infraestruturas comunitárias de comunicação. Sem isso, o risco é que decisões estratégicas sobre o futuro ambiental do país continuem sendo tomadas a partir de fluxos informacionais concentrados, que pouco dialogam com os territórios diretamente afetados.



Espectáculo da violência: Dos programas policiaiscos às tecnologias de vigilância – o alvo é sempre o mesmo

O racismo segue estruturando a política de segurança pública, cujo discurso reverbera diariamente na tela da TV

por Mabel Dias*

Em outubro de 2025, o Brasil virou manchete internacional com a repercussão da chacina no Complexo do Alemão e da Penha, no Rio de Janeiro. A operação policial causou 121 mortes, em um dos massacres mais letais da história do país, e trouxe protagonismo ao então governador Cláudio Castro (PL). Este, por sua vez, renunciou ao cargo meses depois para não ser cassado - em março de 2026, o Tribunal Superior Eleitoral confirmou sua inelegibilidade por oito anos devido aos crimes de abuso de poder político e econômico, condutas vedadas e captação ilícita de recursos nas eleições de 2022.

Com a vacância, o então presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, Rodrigo Bacellar (União Brasil) deveria assumir o governo fluminense. No entanto, o deputado havia sido cassado e preso acusado de envolvimento com o Comando Vermelho. O ex-deputado TH Jóias (MDB) e o desembargador Macário Ramos Júdice Neto também foram acusados de vazar informações para o crime organizado.

A situação do Rio de Janeiro é um retrato da violência no Brasil e que revela o quanto o crime está organizado nos três poderes do Estado. Mas também expõe as diferenças no tratamento midiático e policial sobre os suspeitos. No artigo **"A injusta guerra de narrativa sobre a chacina no Rio"**, uma análise sobre a cobertura da imprensa confirmou o alinhamento dos principais veículos com o "discurso oficial" - o então governador Cláudio Castro comemorou a operação policial alegando que todas as 121 pessoas assassinadas tinham envolvimento com o Comando Vermelho e que foram mortas em confronto.

O artigo também destaca o silenciamento de moradores - em vídeos que circularam na internet e em mídias comunitárias, familiares e vizinhos denunciavam indícios de execução, inclusive com decapitação. Já nos programas policiaiscos, prevaleceu a promoção ao governador do Rio e ao discurso do "bem contra o mal" para validar a ação policial, que resultou em imagens de corpos estendidos na rua, ilustrando mais um massacre em área periférica do Rio de Janeiro.

Tudo pela audiência: crimes e violações a qualquer hora do dia

Os programas policiaiscos costumam seguir uma fórmula: abusam do tom sensacionalista, marcado por músicas de suspense, efeitos sonoros de sirene policial para criar um clima de tensão, gritos dos apresentadores, performance com cassetetes e "CPFs cancelados", exibição de corpos ensanguentados e estímulo à violência policial.

A exploração da violência e o discurso que incentiva o cometimento de crimes por agentes policiais são corriqueiros em programas policiaiscos das emissoras de TVs comerciais no Brasil. Os alvos costumam ser os mesmos: pessoas negras, expostas na tela da TV, já com a sentença de condenação emitida pelos repórteres e apresentadores desses programas. O direito constitucional à presunção de inocência nunca é respeitado. Apesar da atuação do Ministério Público Federal e de entidades da sociedade



civil contra estes programas por violação aos direitos humanos e aos direitos constitucionais, os policiaiscos seguem no ar e se proliferam nas emissoras brasileiras, sejam em programações nacionais ou regionais.

Raramente, os apresentadores que violam direitos, ao vivo, são punidos. É o caso de Sikêra Jr. que, em janeiro de 2026, foi condenado por discursos discriminatórios contra a população LGBTQIAP+. Quando apresentava o Alerta Nacional (Rede TV), Sikêra Jr. se referiu a essas pessoas como “raça desgraçada” que “precisa de tratamento” e ainda associou a comunidade à prática da pedofilia. A pena de prisão foi convertida em prestação de serviços e pagamento de indenização a instituições voltadas à comunidade LGBTQIAP+. A condenação, no entanto, é uma exceção, e o apresentador segue atuando na mídia televisiva.

Além do discurso violento, os programas policiaiscos também apelam para a estética da violência em tempo real. Como exemplo, o “Operação de Risco”, também exibido pela Rede TV!, é classificado como um “reality show pioneiro da TV brasileira”. A equipe de rua é formada apenas pelo câmera, que acompanha ao vivo ações da Polícia Militar da cidade de São Paulo, com o objetivo de “colocar o telespectador dentro da ocorrência, sem cortes e sem censura”, conforme sua descrição. É, portanto, uma espetacularização da violência e do trabalho policial. Em um de seus “episódios”, o título é **“Criança presa, flagrante da ROTA e mais”**, em evidente violação ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

Outro programa emblemático é o “Alô Juca”, apresentado por Marcelo Castro e exibido pela TV Aratu, afiliada ao SBT na Bahia. O programa diário é marcado pelo acompanhamento de operações policiais em comunidades periféricas de Salvador. Novamente, os “alvos” detidos pelos policiais e exibidos pelo programa costumam ser os mesmos: jovens negros. Antes mesmo de qualquer investigação ou julgamento, é comum o apresentador sentenciar que as pessoas exibidas na tela são membros de facções criminosas.

Chama a atenção a contradição do programa “Alô Juca”: o mesmo apresentador que vocifera contra “criminosos” e defende ações letais da polícia é investigado como principal suspeito do “Golpe do Pix”. Em 2023, Marcelo Castro foi demitido do Balanço Geral (Record Bahia), acusado de desviar mais de R\$ 400 mil reais doados pelos telespectadores a pessoas em situação de vulnerabilidade exibidas em seu programa. O apresentador explorava a situação de pessoas que buscavam ajuda em seu programa, pedindo doações. No entanto, de acordo com as investigações, a maior parte das doações era desviada - a “chave pix” exibida na tela era vinculada a contas pessoais, em um esquema envolvendo o apresentador e o então diretor do programa, Jamerson Oliveira. O caso foi descoberto pela própria emissora. Desde 2024, Marcelo Castro é réu no processo, com julgamento previsto para 2026.

Apesar do escândalo, Marcelo Castro contou com a benevolência da mídia e teve o direito à presunção de inocência respeitado, conseguindo rapidamente um novo emprego na TV Aratu, o que não acontece com os



jovens negros que são expostos e condenados previamente no “Alô Juca”. “A emissora, de alcance em toda a Bahia, veicula uma programação que fere princípios constitucionais da radiodifusão, viola diversos direitos humanos e impacta negativamente o público periférico, sobretudo os jovens”, destaca Jonaire Mendonça, associada ao Intervozes.

Não assistimos nesses programas a operações policiais em bairros de luxo das grandes capitais brasileiras e raramente assistimos a pessoas brancas e ricas sendo detidas e suas imagens exibidas na TV, atribuída a elas a alcunha de “bandidas”. E não estamos defendendo isso. Mas, mostrando que há dois pesos e duas medidas no cumprimento da lei no Brasil, em relação às pessoas negras e brancas. Certamente, o tratamento desses programas a figuras como o ex-deputado e o desembargador do Rio (denunciados por envolvimento com o crime organizado) e até mesmo com o apresentador réu, acusado de desviar doações, não é o mesmo dado a moradores das favelas, sejam eles suspeitos ou não. Afinal, quem são os “bandidos” exibidos pelos policialescos na TV?

Para além das telas

A veiculação dos programas policialescos pelas emissoras comerciais não é novidade. Os altos índices de audiência e o retorno financeiro são priorizados, em detrimento da ética jornalística e do respeito às leis. Assim, há décadas, os policialescos vêm se consolidando nas grades de quase todas as emissoras, em todos os estados brasileiros.

Com a internet essa audiência se multiplica, já que os programas também são disponibilizados nas plataformas digitais, como o YouTube e Instagram. Para além da conivência do Estado, esses programas encontram abrigo nas plataformas digitais que aceitam a veiculação desses conteúdos em flagrante desrespeito à legislação e aos seus próprios termos de conduta.

A fiscalização por parte do Ministério das Comunicações é falha e a resposta da Justiça é realizada, diante das provocações das organizações sociais ou do Ministério Público. No entanto, a resposta do Judiciário é lenta e pouco efetiva, pois os policialescos permanecem sendo exibidos na TV. Assim, os programas policialescos se sentem encorajados a reproduzir violações de direitos humanos e reforçar o machismo e o racismo estrutural da sociedade brasileira por meio dos conteúdos exibidos nas reportagens e nos comentários dos apresentadores. A exibição de operações policiais em bairros periféricos e da prisão ou abordagens violentas a pessoas negras não são por acaso: é a indicação de um projeto para mostrar quais são os corpos e territórios que devem ser temidos.

A professora e coordenadora do Observatório de Mídia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Ana Veloso, aponta também outras problemáticas sobre os policialescos, como a ausência de manual de redação e de conduta ética nos meios de comunicação que produzem este tipo de programa, além do descumprimento dos códigos de ética do jornalismo e das regras da radiodifusão.

De acordo com Ana Veloso, “há também uma superexploração dos profissionais e das profissionais que ali trabalham, e existe uma linha editorial nestas emissoras que valoriza o sensacionalismo, o escárnio, valoriza a exploração da miséria humana e expõe isso de forma absolutamente desrespeitosa. Esses fatores impedem que a cobertura seja qualificada e, quando isso acontece, as violações de direitos se reproduzem”. A pesquisadora acrescenta ainda que “a forma que os corpos de pessoas negras são expostos pelos policiais faz parte do processo de espetacularização da tragédia, com fins de captura da audiência pelo sensacionalismo.”

Reconhecimento facial e a vigilância dos corpos negros

O espetáculo da violência pelos programas policiais endossa um discurso de que a violência policial e o encarceramento em massa no contexto da guerra às drogas é eficiente no combate à criminalidade. Não é o que a realidade mostra. O Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, com mais de 900 mil pessoas, sendo 726 mil ocupando os presídios, de acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça. O país também possui altos índices de letalidade policial e não são raros os “casos isolados” de abuso policial e chacinas. Em ambos os casos, a ampla maioria das pessoas presas ou assassinadas são negras.

No entanto, a prática comprova a ineficácia dessa política. De acordo com o comissário das Nações Unidas, Volker Türk, em todo o mundo “a chamada ‘guerra às drogas’ destruiu inúmeras vidas e prejudicou comunidades inteiras. Essas políticas simplesmente não estão funcionando e estamos falhando com alguns dos grupos mais vulneráveis de nossas sociedades”. Segundo a [organização internacional ACLED](#), o Brasil foi considerado em 2025 o sétimo país mais perigoso do mundo, ficando atrás apenas de Palestina, Mianmar, Síria, México, Nigéria e Equador.

Para um morador das cidades brasileiras, sobretudo das capitais, é fácil reconhecer que boa parte dos bairros são controlados por facções e milícias, vigorando a sensação de insegurança. Dados divulgados pelo Ministério da Justiça apontam que, em 2025, o Brasil teve 34.086 mortes violentas registradas. Nesse contexto, cresce a adoção da política de vigilância em massa como promessa de enfrentamento à violência.

De acordo com o projeto [O Panóptico](#), desenvolvido pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, atualmente o Brasil possui 535 projetos que utilizam técnicas de reconhecimento facial, espalhados por estados e municípios, resultando em quase 100 milhões de pessoas potencialmente vigiadas.

Um desses projetos é o “Smart Sampa”, um amplo sistema de monitoramento que custa aos cofres públicos de São Paulo R\$ 9,8 milhões ao mês. Entidades como o Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social, o Idec, Defensoria Pública do estado de São Paulo, Defensoria Pública da União e a Artigo 19 questionam a falta de transparência no uso dos dados dos cidadãos capturados pelas câmeras, o elevado investimento





diante de uma baixa eficácia no cumprimento de prisões e repressão ao crime, além de constantes erros durante o reconhecimento facial. Um dos casos mais recentes aconteceu contra o trabalhador Ailton Alves de Sousa, detido quatro vezes - ao sair de casa, no trabalho, ao levar a mãe ao hospital e numa corrida de rua - após ser “confundido” pela vigilância do Smart Sampa.

A série **“Quem paga a conta?”** produzida pelo Intercept Brasil, revela o quanto a adoção das tecnologias de vigilância e reconhecimento facial tem se tornado um mercado lucrativo para empresários. Até mesmo cidades do interior, com baixos índices de violência e baixa arrecadação, estão investindo nesse sistema. Nas capitais brasileiras, essa realidade é constante. Em João Pessoa, por exemplo, o “Smart City”, com a implementação de 3 mil câmeras na cidade, teve o contrato no valor de aproximadamente R\$ 400 milhões **questionado pelo Tribunal de Contas** do Estado da Paraíba, que recomendou - sem sucesso - a sua suspensão.



Em meio a diversas problemáticas sobre o uso dessa tecnologia, governadores e prefeituras costumam ignorar debates e críticas, vendendo essa política de vigilância como um “sucesso”, comemorando cada prisão como se isso, por si só, garantisse a eficiência da política de segurança pública. De acordo com a antropóloga Juliana Borges, **em entrevista para o Instituto Geledés**, o sentimento de impunidade muitas vezes faz com que as pessoas legitimem tal política. “Inclusive para atender os interesses do sistema, que se alimenta do medo, da insegurança, não se efetiva o enfrentamento de crimes contra a vida, e ao mesmo tempo, há a relação com o patrimônio. Existe muito uma preocupação com o patrimônio, isso vai dando uma sensação de insegurança e medo, e por isso as pessoas vão dizendo que precisa prender mais, punir mais. E daí a sociedade vai dando respaldo a práticas cada vez mais violentas, de suposta repressão ao crime”, afirma Juliana. E nesse caso, os programas policiaiscos operam bem essa sensação de medo na população, reforçando a política de vigilância do Estado de maneira massiva, que não respeita a privacidade e a dignidade humana, e legislações como a Lei Geral de Proteção de Dados nº13.709/2028 (LGPD).



Em 2025, o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) **publicou uma resolução** sobre o uso da tecnologia de reconhecimento facial em espaços públicos, com o objetivo de evitar retrocessos nos direitos humanos e garantir os direitos constitucionais da população. Na recomendação, o CNDH cita diversos relatórios e pesquisas que comprovam o reforço das desigualdades e da discriminação racial por parte da tecnologia de reconhecimento facial. Uma delas é a do National Institute of Standards and Technology (NIST) que identificou falhas de 189 algoritmos de reconhecimento facial, produzidos por 99 desenvolvedores diferentes, na identificação de pessoas em termos de raça, nacionalidade, etnia e gênero.



Por uma política de segurança antirracista

Mesmo com diversos indicadores, apresentados por entidades que demonstram a ineficácia da política de segurança pública no Brasil, como o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, além da realidade cotidiana que revela o fracasso da famigerada “guerra às drogas”, essa ainda é a política de segurança que vigora nos estados e municípios. De acordo com o Anuário de 2025, 82% das mortes em decorrência da intervenção policial no país são de pessoas negras, reforçando o seu viés racista. E os políticos que adotam essa plataforma da violência, do punitivismo e do encarceramento em massa seguem capitalizando votos, justamente em cima do medo e da insegurança da população, com promessas de vigilância irrestrita para garantir a paz.

Apesar da violência crescente, predomina o discurso favorável a essa política de segurança, seja através dos programas policiaiscos na rádio e TV, seja na proliferação desse tipo de conteúdo em plataformas digitais. Soma-se a isso, a adoção de tecnologias de reconhecimento facial e operações policiais que não justificam as ações ou os investimentos realizados pelos governos e só reforçam a cortina de fumaça que paira sobre a política de segurança pública adotada no Brasil.

Por não resultarem em votos, as ações de inteligência e uso de tecnologias que viabilizem investigações aprofundadas e sem vieses discriminatórios, não costumam receber a mesma visibilidade e os mesmos investimentos. No final das contas, a violência no meio urbano segue vitimando predominantemente a juventude negra, mulheres e moradores de bairros periféricos. Na mira das câmeras de vigilância ou dos programas policiaiscos, os suspeitos têm o mesmo perfil e endereço. E o discurso que endossa essa política repressiva e pouco efetiva do Estado brasileiro segue sendo utilizado como trampolim para candidaturas de apresentadores policiaiscos e mesmo “policiais influencers” a cargos públicos. Ambos, ao arrepio da lei, costumam evocar para si o poder de fazer a sua própria justiça e as suas leis para acusar, condenar e sentenciar quem lhes convém.



ECA Digital: crianças vêm primeiro

Um novo marco regulatório que foca nas infâncias abre precedentes para ações e entendimento sobre o papel das plataformas digitais no Brasil

por Viviane Tavares *

Se esse texto fosse feito para viralizar nas redes sociais, provavelmente teríamos aqui um material que captasse a atenção dos usuários de plataformas nos primeiros quatro segundos. E para tal, o ritmo seria extremamente acelerado, com cores vibrantes e com personagens que já não sabemos se é real ou inteligência artificial. Porque a lógica hoje em dia é a de captar sua atenção. Imagina isso com uma criança? Se seguíssemos essa lógica, muito provavelmente reduziríamos a aprovação do ECA Digital ao dia 6 de agosto de 2025, quando o youtuber, influenciador digital e humorista brasileiro Felipe Bressanim Pereira, mais conhecido como Felca, postou um vídeo que chocou o país.

Com cerca de 50 minutos de duração, o vídeo viralizou, contrariando a lógica algorítmica que incentiva conteúdo curtos e com edições que trazem agilidade à mensagem - até o fechamento desta edição, a publicação registrou cerca de 53 milhões de visualizações e mais de 300 mil comentários. Nele, é explicado como materiais contendo abuso sexual infantil, pedofilia, sexualização precoce e adultização de crianças circulavam livremente dentro do espaço digital e, mais, como o design dessas ferramentas estimulavam este tipo de conteúdo fortalecendo redes que violam os direitos das crianças.

Mas a gente não adere à lógica das plataformas. Pelo contrário, a gente quer entender, refletir e incidir sobre a atuação delas. Reconhecemos que o vídeo foi um sucesso. É inegável que o conteúdo e sua repercussão foram alguns dos motivos impulsionadores para aprovar a Lei 15.211/2025, a chamada ECA Digital, em referência ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aprovado em 1990 com normas jurídicas para a proteção de crianças e adolescentes. Já o projeto do ECA Digital circulava nas Casas Legislativas há mais de três anos, protocolada pelo senador Alessandro Vieira (MDB/RS). Por isso, é de extrema importância lembrar que a construção dessa lei vem de um pouco mais longe.

Há cerca de seis anos atrás, o Intervozes e diversas outras organizações atuaram em torno do PL 2630/2020, que previa a transparência e regulação das plataformas digitais. Infelizmente, diferentemente do ECA, este debate continua estagnado e vamos enfrentar mais uma eleição sem a aprovação de projetos mais amplos em relação às plataformas, assim como a regulação da inteligência artificial como, por exemplo, o PL 2338/2023. Dentro desse cenário, as próximas eleições também contarão novamente com a atuação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e, desta vez, comandado por Kassio Nunes Marques e André Mendonça, ambos ministros indicados pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, hoje preso por tentativa de golpe de Estado. Mas esse assunto fica para outro debate. Focaremos no caminho do ECA Digital.

Maria Mello, gerente de políticas digitais do Instituto Alana, um dos mais atuantes para aprovação do ECA historiciza como essa conquista se deu a partir daquele momento. “Estávamos trabalhando a proteção das crianças no PL 2630, tanto que conseguimos incluir um capítulo inteiro com a temática. Nesse meio tempo, fomos chamados a dar um parecer

técnico sobre supervisão parental, loot boxes (caixas de recompensa) e influenciador mirim. Neste momento, vimos a necessidade e oportunidade de construir algo que fosse mais direcionado”, explicou.

Em pesquisa realizada pelo Datafolha em 2024 sob encomenda do Instituto Alana, nove em cada dez pessoas acreditavam que as empresas de redes sociais fazem menos do que deveriam para proteger as crianças online. E a maioria da população (86%) considera que elas só deveriam acessar as redes sociais a partir dos 15 anos. Não restam dúvidas de que o ECA Digital foi um passo importante para atender a uma demanda da população, além de sensibilizar sobre a atuação das plataformas no país.

Verificação de idade e o que se sabe até aqui

Uma das principais incertezas e motivos de divergências é o dos mecanismos de verificação de idade. Não por acaso foram as primeiras diretrizes publicadas para tirar o ECA Digital do papel. Há quem diga que enfrentaremos outro problema que é o de vazamento de dados, tão conhecido e denunciado como o “Facebook Papers” e o “Caso Snowden”, se essa verificação opte por extrair documentos privados de responsáveis e também das próprias crianças e adolescentes.

A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), designada para acompanhar as ações sobre o ECA Digital publicou em 20 de março de 2026 um cronograma com as etapas de implantação de soluções de aferição de idade e um conjunto de orientações preliminares para implantá-los. No mesmo mês, o Ministério da Justiça publicou uma sistematização das contribuições recebidas via consulta pública realizada na plataforma Participa + Brasil, com o objetivo de subsidiar a regulamentação da nova lei. Entre os destaques do documento da ANPD, ele relembra algo já expresso na lei em que determina pré requisitos mínimos a precisão da idade, são eles: “Para fins didáticos e de sintetização, os onze incisos do art. 24 podem ser agrupados em seis conjuntos de requisitos: (i) proporcionalidade; (ii) acurácia, robustez e confiabilidade; (iii) privacidade e proteção de dados pessoais; (iv) inclusão e não discriminação; (v) transparência e auditabilidade; e (vi) interoperabilidade”.

Na consulta pública, como é informado nas considerações finais do documento, as convergências entre os modelos residem no reconhecimento do melhor interesse da criança e na necessidade de proporcionalidade técnica baseada no risco. Segundo o relatório, quase todas as propostas defendem a minimização da coleta de dados e o uso de sinais criptográficos ou APIs para preservar o anonimato. As divergências surgem na centralidade da verificação. Vale lembrar que a maior parte das contribuições vieram de instituições privadas, com interesses diretos como a Google e Microsoft. Mas há também contribuições resistentes, como as do Instituto Alana e o Instituto de Defesa de Consumidores (Idec).

Essa preocupação é urgente. O estudo “Práticas de aferição de idade em 25 serviços digitais usados por crianças no Brasil”, conduzido pelo

Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), revelou que a maioria dos serviços digitais ainda não exige aferição de idade no cadastro. O estudo analisou documentos de governança disponibilizados publicamente por 25 plataformas de diversos segmentos, que vão de redes sociais e jogos a serviços de apostas, no cenário anterior à vigência do ECA Digital. Para viabilizar a aferição de idade (que engloba mecanismos de verificação e estimativa etária), quase metade das plataformas (11 de 25), especialmente redes sociais e ferramentas de inteligência artificial generativa recorrem a serviços terceirizados. Entre os métodos de verificação de idade identificados, o envio de documento oficial é o mais utilizado. Já entre os métodos de estimativa de idade, o mais comum é a selfie em foto ou vídeo.

“Diferentemente do que têm circulado, a questão da verificação da idade é de garantir que crianças e adolescentes não devam acessar determinados tipos de conteúdo. Nada é proibitivo de circular, a não ser a questão dos cassinos ou incitação de ódio e violência. No mais, é apenas para adequar de acordo com a idade. A questão técnica de como isso será feito está sendo discutida e temos experiências de outros países e também seguranças na própria lei e na LGPD”, explica Maria Mello.

Política preventiva: provável acesso e segurança pelo design

O ECA Digital é pioneiro em diversos aspectos, entre eles é que já prevê uma solução que antecede o recolhimento das informações, quando redefine como dados de crianças e adolescentes podem ser coletados e utilizados ao exigir design protetivo no formato *privacy by design*, ou seja, a prevenção deve vir ainda quando a ferramenta estiver sendo desenhada, além de restringir o uso de dados à verificação de idade.

O texto aborda ainda que produtos ou serviços de tecnologia da informação direcionados a crianças e a adolescentes ou de acesso provável por eles deverão tomar medidas razoáveis desde a concepção e ao longo da operação de suas aplicações, com o objetivo de prevenir e mitigar riscos de acesso, exposição, recomendação ou facilitação de contato com os seguintes conteúdos: produtos ou práticas de exploração e abuso sexual, violência física, intimidação sistemática virtual e assédio; indução que levem a danos à saúde física ou mental, tais como violência física ou assédio psicológico, uso de substâncias que causem dependência química ou psicológica, autodiagnóstico e automedicação, automutilação e suicídio.

Dentro desse bojo está também a vedação da utilização de técnicas de perfilamento para direcionamento de publicidade comercial a crianças e a adolescentes, bem como o emprego de análise emocional, de realidade aumentada, de realidade estendida e de realidade virtual para esse fim.

Em **texto publicado** pelo Intervozes, Maryellen Crisóstomo, jornalista e integrante do coletivo, afirma que preocupações como essa são importantes para a garantia de direitos. “É preciso compreendermos que os algoritmos não são neutros, são estruturas alimentadas por dados históricos



e por lógicas de engajamento que tendem a privilegiar conteúdos que geram reação: e a violência, infelizmente, engaja, e proporciona impactos maiores sobre mulheres negras, indígenas, LBTs (Lésbicas, Bissexuais, Trans e Travestis), periféricas, defensoras de direitos humanos e ambientais e jornalistas, que temos visto se tornarem alvos recorrentes de ataques coordenados, desinformação e assédio. O que deveria ser espaço de expressão se converte, muitas vezes, em território hostil, reverberando discursos de ódio, ataques misóginos e campanhas de difamação frequentemente impulsionados, criando ciclos de revitimização”, informa.

Outros desdobramentos para garantia dos próximos passos

Em setembro de 2025, no mesmo contexto de aprovação do ECA Digital, o Decreto nº 12.622/2025 designou a ANPD como autoridade administrativa autônoma para a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais. Na sequência, a MP nº 1.317/2025 (Convertida na Lei nº 15.352, de 2026) transformou a autoridade em agência reguladora, com maior autonomia técnica, decisória e orçamentária, o que tende a permitir que a ANPD publique guias, regulamentos e decisões com maior previsibilidade e confiança dos regulados. Também foi criada a carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, que tem prerrogativas de interditar estabelecimentos, realizar a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar o auxílio de força policial federal ou estadual quando necessário. A lei também estabeleceu que a composição da ANPD irá contar, para além da estrutura atual, com procuradorias, auditorias e unidades especializadas.

Além disso, em março de 2026, quando a lei entrou em vigor, o decreto 12.880/2026, instituiu a Política Nacional de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital e também a criação do Centro Nacional de Triagem de Notificações, a cargo da Polícia Federal.

Em nota, a **Coalizão Direitos na Rede**, - formada por mais de 40 organizações da sociedade civil, da academia e ativistas para defender os direitos humanos na internet - alerta que as ações sejam feitas de forma conjunta. Segundo a nota, corremos o risco de uma atuação fragmentada e competitiva entre órgãos que tratam da temática. Para tal, indica que é necessário a criação de um Conselho Participativo para Proteção de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital.

“Diante do cenário de necessidade de regulamentação do ECA Digital e reorganização da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), ao tornar-se a agência supervisora da lei, o debate público pode avançar sobre desenhos concretos para participação social da atual estrutura regulatória. Uma vez transformada em agência, a ANPD passa a ser disciplinada pela legislação que rege essas instituições, ganhando maior autonomia funcional para o cumprimento de suas atribuições. Nesse contexto, a criação de instâncias participativas em sua estrutura não apenas é juridicamente possível, mas necessária, alinhando-se à tradição institucional brasileira,



que há décadas incorpora conselhos em áreas como saúde, meio ambiente, cinema e direitos humanos”, diz a nota.

Segundo a Coalizão, a definição da estrutura regulatória para o ECA Digital deve considerar a transversalidade de questões que perpassam a proteção no ambiente digital, assim como a coexistência e a sobreposição entre múltiplos espaços institucionais já existentes que tratam dos direitos das crianças e adolescentes, direitos digitais, proteção de dados, privacidade e modelo de negócios das grandes plataformas. São os casos, além da própria ANPD, do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), o Conselho Nacional de Proteção de Dados (CNPd), o Conselho Nacional de Juventude (CONJUV), o Conselho Nacional de Saúde (CNS) e o Comitê Intersetorial para a Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital, criado pela Portaria Conjunta nº 1 de 14 de julho de 2025. “A coexistência desarticulada entre esses espaços pode representar uma atuação fragmentada, competitiva e levar ao esvaziamento da Política Nacional de Proteção de Crianças e Adolescentes e da capacidade de participação social”, alerta.

Resistências e pressões paralelas

O debate em torno da aprovação do ECA Digital correu paralelamente à tramitação do PL 4675/2025, que também avança na regulamentação das plataformas digitais ao propor transferir ao Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) o poder de normatizar as regras de concorrência nos mercados digitais. Batizado de “PL das Big Techs”, a proposta busca coibir os monopólios, afetando gigantes como as empresas Google, Amazon e Meta, que controla o Facebook, Instagram e WhatsApp. O projeto dispõe sobre regras para garantir transparência e coibir abusos econômicos, sem incidir em seu conteúdo.

“O debate foi bastante puxado por organizações da sociedade civil, Cade, academia e setores que defendem que hoje algumas plataformas concentram poder demais sobre infraestrutura, publicidade, distribuição de apps e circulação de informação”, explicou Ramênia Vieira, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília (PPGCOM-UNB) e à época conduzia a área de incidência do Intervozes, que completa: “Nos posicionamos favoravelmente ao projeto porque entendemos que ele cria instrumentos importantes para enfrentar práticas anticompetitivas e limitar abusos sistêmicos das plataformas sistêmicas. A lógica é parecida com debates que já estão acontecendo na União Europeia”, explicou.

Assim como ocorreu com o “PL das Fake News” (PL 2630/2020) e o próprio ECA, o PL 4675 também sofre resistência das big techs e da ala bolsonarista no Congresso. A atuação das gigantes internacionais não se restringe a campanhas e anúncios para se opor a determinado projeto. O investimento em lobby para atrair parlamentares em todo o mundo e evitar que países aprovem leis que regulamentem o setor é um recurso

cada vez mais frequente, como revela a investigação **“A Mão Invisível das Big Techs”**, liderada pela Agência Pública e o Centro Latinoamericano de Investigación Periodística (CLIP).

A disputa que afeta os interesses das big techs é desigual. A estrutura profissional para o lobby junto a parlamentares, governos e juízes é só uma ponta do iceberg. As cifras movimentadas por essas gigantes fazem do setor um dos mais poderosos do planeta, com oito empresas dentre as dez mais valiosas do mundo, de acordo com a revista Forbes, em 2025. Sua influência política extrapola os bastidores e vem a público - é o caso do trilionário Elon Musk (dono do X, antigo Twitter) que não apenas fez campanha para Donald Trump, como foi nomeado pelo presidente eleito para compôr o seu governo.

Para além do ECA, novos caminhos

Para além de ações em âmbito regulatório em que agimos numa contenção, uma iniciativa inaugurou novos horizontes em relação à atuação das plataformas: lançada em abril de 2026, a CTRL+Z é uma organização social brasileira que enfrenta o modelo de operação das big techs. Entre as estratégias estão investigar e expor abusos, mover ações judiciais estratégicas e mobilizar pessoas – “transformando indignação em ação organizada e efetiva pela responsabilização das gigantes de tecnologia, e pela transformação do setor de tecnologia visando o bem-estar coletivo”.

Segundo Luã Cruz, diretor de litigância, a CTRL+Z atuará em frentes que se complementam: jornalismo investigativo, litigância e mobilização. “Acolheremos denúncias de duas fontes principais: trabalhadores e trabalhadoras de big techs e pessoas afetadas por danos digitais. Mas isso não é um fim em si. É o ponto de partida de um fluxo que alimenta as outras frentes”, informa e completa: “As investigações jornalísticas e os casos litigados não permanecem restritos a especialistas. Eles serão traduzidos em narrativas que falam com a vida cotidiana das pessoas: saúde mental de adolescentes, impacto econômico de suspensões arbitrárias, golpes que afetam a segurança financeira. A ideia é construir uma pressão política e social para transformar o debate sobre regulação de plataformas de algo técnico e distante para algo urgente e concreto”.

E isso já tem exemplos internacionais. Em abril deste ano, um júri de Los Angeles, nos Estados Unidos, considerou Google (da Alphabet) e Meta responsáveis por **contribuir para uma crise de saúde mental entre adolescentes** por meio do Instagram e do YouTube, em um processo histórico sobre vício em redes sociais. As big techs tiveram que pagar indenizações de US\$ 4,2 milhões (R\$ 22 milhões) e o Google, de US\$ 1,8 milhão (R\$ 9,4 milhões) para famílias afetadas.





Quanto ao ECA Digital, Luã informa que a CTRL+Z também pretende atuar. “Nossa atuação se dará no acompanhamento e promovendo denúncias, também aprender com as entidades parceiras e colaborar com os trabalhos da ANPD”, informa. O portal - <https://ctrlz.org.br/add/> - possui o Arquivo de Danos Digitais onde é possível que qualquer usuário apresente sua denúncia, como em casos de publicações canceladas sem justificativa pela plataforma ou anúncios indevidos para crianças e adolescentes. O objetivo é conectar as vítimas de suspensões, bloqueios e violações de direitos por plataformas digitais com quem pode oferecer suporte jurídico.



Ações em rede fortalecem a comunicação pública nos estados, enquanto a EBC retoma lentamente sua participação social

A descontinuidade na gestão da empresa pública e limitações dos seus comitês frustram a sociedade civil e sua retomada por um projeto nacional de comunicação pública

por Iano Flávio Maia*

“Não tem ninguém ouvindo essa bagaça”, reclamou José Luiz Datena na manhã de 03 de abril de 2026, na Rádio Nacional, uma das emissoras públicas da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). O apresentador, que se notabilizou pelos programas policiaiscos com uma narrativa violenta, se irritou com a falta de participação do público nos momentos de interação com os ouvintes do seu recém-lançado programa “Alô Alô Brasil”. No final de 2025, Datena foi contratado por R\$ 1,45 milhão por ano para apresentar 260 episódios do programa na Rádio Nacional e outros 52 episódios do programa “Na mesa com Datena”, na TV Brasil, emissora que pertence à EBC.

O anúncio de contratação do apresentador foi feito pelo próprio presidente Luiz Inácio Lula da Silva - com direito a foto de mãos dadas -, soando como uma tentativa de resposta à crise de popularidade enfrentada pelo governo, especialmente em temas de segurança pública. A medida gerou questionamentos internamente pela incompatibilidade dos valores do contrato com a realidade da EBC. Organizações da sociedade civil também se posicionaram, apontando contradições entre a função social da comunicação pública e a trajetória do apresentador à frente de programas sensacionalistas que exploravam a violência e frequentemente violavam direitos - esse tipo de prática já rendeu a Datena algumas condenações na Justiça.

Entidades como o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) classificaram a contratação do apresentador como **“grave retrocesso”**. A Frente em Defesa da EBC e da Comunicação Pública afirmou, **em nota**, que a contratação era um “escárnio com todos aqueles que trabalham e defendem o Serviço de Mídias Públicas”. O Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social, também **se posicionou**, defendendo que **a comunicação pública não deve ser palco para policiaiscos**.

A decisão do Planalto reabriu uma ferida que mal começava a ser tratada em 2025: a participação social na comunicação pública - pilar fundamental para a efetivação das mídias públicas enquanto patrimônio do povo brasileiro, em contraposição às mídias estatais, controladas diretamente por órgãos governamentais. Além de ferir a autonomia da EBC, prevista em lei, a contratação de Datena caiu como um balde de água fria no encerramento dos seis primeiros meses de trabalho dos recém-criados comitês do Sistema de Participação Social da Comunicação Pública.

Participação social retorna à EBC, mas movimentos iniciais são lentos e frustram sociedade civil

Instalados em junho de 2025, os comitês Editorial e de Programação (COMEP) e de Participação Social, Diversidade e Inclusão (CPADI) tentaram recriar a estrutura de participação social extinta por Michel Temer, em 2016, com a cassação do Conselho Curador - e que tinha sua autonomia prevista na própria lei que criou a EBC. Por falta de ambiente político no Congresso Nacional, os novos espaços foram criados de forma precária a partir de um decreto presidencial e de uma portaria da presidência da EBC.



Os comitês foram compostos por membros da sociedade civil, incluindo movimentos sociais, universidades, representantes das emissoras da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP), do audiovisual independente e de entidades de defesa de direitos, com reserva de vagas para mulheres, população negra, pessoas com deficiência e comunidade LGBTQIAPN+. Os comitês foram eleitos ainda em novembro de 2024, mas foi somente após a “instalação popular dos comitês”, realizada pela Frente em Defesa da EBC e da Comunicação Pública no final de maio de 2025, que tiveram sua nomeação efetivada.

Em suas primeiras reuniões, os comitês realizaram audiências com as principais diretorias da EBC, abordando temas como: programação, jornalismo, questões técnicas e operacionais, além da situação da RNCP. Os colegiados também lançaram deliberações sobre a cobertura jornalística da operação policial no Rio de Janeiro, da guerra em Gaza e sobre a adequação da terminologia para o tratamento de crianças e adolescentes em conteúdos veiculados pela EBC. Também foram criadas câmaras temáticas para cada uma das áreas da empresa e grupos de trabalho para definição de questões específicas, como Acessibilidade; RNCP; Representatividade e Diversidade na EBC; Programação Infanto-Juvenil; Atualização do Manual de Jornalismo da Empresa; e Ouvidoria, que devem apresentar relatórios até o final de julho de 2026.

No entanto, o otimismo inicial deu lugar às frustrações diante das dificuldades em materializar a participação social. As primeiras reuniões foram marcadas por atropelos burocráticos e um engessamento que sinalizava para os limites da atuação dos comitês enquanto espaços de incidência no cotidiano da gestão da EBC. A reatividade desproporcional dos gestores às críticas e demandas apresentadas pelos integrantes dos comitês deixavam transparecer a resistência em se abrir à escuta da sociedade civil.

“A participação acaba ficando mais no papel e pouco na abertura para atuação. Tanto que a maioria das contratações e mudanças na programação foram feitas sem diálogo com os comitês. Ao invés de se pronunciar antes, tivemos que reagir aos anúncios”, lamenta Ramênia Vieira, que representou o Intervozes no CPADI até fevereiro de 2026.

A presidenta do CPADI, Ana Luiza Fleck Saibro, representante do Instituto Imersão Latina, é um pouco mais otimista. Ela lembra dos embates ainda no Conselho Curador e das fortes reações contra a recriação dos espaços de participação, ainda em 2023, no Grupo de Trabalho da Secretaria de Comunicação da Presidência da República. Ela considera que houve avanço e que parte dos gestores da EBC começa a compreender o papel dos comitês. “É uma construção. Coisas democráticas, conselhos democráticos são difíceis, uma construção que leva tempo e estamos caminhando”, afirma com paciência.

A própria ideia da EBC enquanto embrião de um sistema público de comunicação nacional levou muito tempo para se concretizar. Fundada em 2008, sobre a antiga Radiobrás, empresa pública que prestava serviços de comunicação institucional ao governo federal, já se sabia que levaria

tempo para virar a chave de uma empresa “chapa branca” para um patrimônio público, com autonomia dos governos, financiamento garantido e abertura à participação social.

Nesses dezoito anos, faltou de tudo um pouco para que a EBC pudesse se separar do sistema de comunicação estatal e fundasse o incipiente sistema de comunicação pública. A empresa segue responsável pela comunicação institucional do governo federal, ainda que com diretorias separadas, mas com uma disputa interna por pessoal, estrutura e recursos. O financiamento ainda é insuficiente. Somente em 2026, é que o montante reservado à empresa pública ultrapassou a cifra de R\$ 1 bilhão. O patamar foi elevado em 2023, no início do governo Lula, quando passou da casa dos R\$ 600 milhões a cerca de R\$ 850 milhões, segundo dados do Portal da Transparência, o que equivale a 0,01% dos gastos públicos. Esses valores, no entanto, ainda estão sujeitos aos contingenciamentos do orçamento federal.

Outro fator que atrapalha a separação da EBC com a institucionalidade estatal é a forte presença de indicados do governo nos cargos e funções comissionadas. Ainda segundo o Portal da Transparência, 46% são de pessoas sem vínculo com a administração pública. Do lado dos trabalhadores, a situação é oposta e motivou uma **“carta aberta dos jornalistas da EBC”**, que manifestaram “preocupação com as constantes mudanças na gestão da Empresa”. Somente no governo “Lula 3”, entre efetivos e interinos, foram seis presidentes até aqui. Nos últimos dez anos, o número de empregados caiu 30%, sem reposição. Os salários defasados e a falta de um plano de cargos e remuneração deixam a carreira pouco atrativa. O último concurso foi realizado em 2013. Cada vez menos gente trabalha na comunicação pública.



Comunicação Pública resiste criativamente nos estados

O projeto nacional de comunicação pública, idealizado para caminhar lado a lado com o projeto de fortalecimento da democracia brasileira, sofreu ataques significativos nos últimos anos, retroagindo em décadas. O período de Michel Temer na presidência resultou em um desmonte da comunicação pública no país, refletindo também nos estados governados por aliados. Seu sucessor, Jair Bolsonaro, deu continuidade ao desmantelamento – inclusive, não faltaram ameaças de extinguir a EBC, que chegou a ser incluída no Programa Nacional de Desestatização. Nos últimos dez anos, sem a referência da comunicação pública nacional, diversas emissoras públicas nos estados foram extintas ou passaram a ser asfixiadas em seu orçamento.

No entanto, assim como a EBC sobreviveu às promessas de extinção, outras experiências seguem resistindo, se recompondo e até ampliando suas estruturas. Um exemplo é a criação da Rádio Ceará FM 87,1 – lançada em 2025 pela Fundação de Teleducção do Ceará (FUNTELC), que também é responsável pela TV Ceará, a rádio tem potencial de alcançar mais de

três milhões de pessoas em 17 municípios cearenses.

Nos estados, o esporte, cultura e entretenimento têm sido as principais apostas das empresas públicas para dialogar com a audiência e valorizar a comunicação pública. No Espírito Santo, a TVE-ES comemorou, em 2025, a transmissão de quase 100 jogos do futebol capixaba, incluindo o campeonato estadual feminino e as séries A e B do Capixabão, Copa Espírito Santo, estadual Sub-20 e Vitória Cup da categoria masculina.

Ainda em 2025, a TVE-ES e a Federação de Futebol do Espírito Santo lançaram a “Central do VAR”. A parceria, inédita no país, permitiu a utilização da estrutura de estúdio e de cobertura da emissora para viabilizar a operação dos árbitros de vídeo durante o campeonato estadual masculino. A experiência possibilitou o uso do VAR na competição em 24 dos 45 jogos, contemplando também jogos realizados no interior e que normalmente enfrentam dificuldades na implementação do VAR pelos custos e logística.

Algumas partidas do Capixabão 2025 também tiveram alcance nacional, ao serem exibidas pela TV Brasil – a exibição de torneios estaduais pela empresa pública também ocorreu na retransmissão de jogos dos campeonatos cearense, paraense e baiano, através da parceria entre a TV Brasil e TV Ceará, TV Cultura do Pará e TVE Bahia, respectivamente. As duas últimas, inclusive, comemoraram audiências históricas durante a exibição de algumas partidas, estando à frente das emissoras comerciais.

A parceria entre redes nacionais e locais também fortaleceram transmissões de eventos culturais. O projeto “Arraiá Brasil 2025”, por exemplo, alcançou 2,4 milhões de pessoas na televisão, de acordo com dados da Kantar Ibope Media. A transmissão do São João do Nordeste para todo o país foi possível graças à parceria entre a Rádio Nacional e TV Brasil com emissoras da RNCP – o Arraiá Brasil foi realizado pela EBC e RNCP, viabilizado por meio da parceria com a TVE Bahia, PrefTV Caruaru e UERN TV.

Além da cobertura do São João por emissoras de TVs e rádios da comunicação pública, o carnaval também tem ganhado espaço. Em 2025, a TVE Bahia conquistou, pela segunda vez seguida, o Prêmio Televisión América Latina, na categoria Coberturas Especiais/Cultural, pela transmissão do carnaval de Salvador. A premiação continental contou com 531 inscrições de 16 países. A transmissão do carnaval baiano pela TVE-BA se destaca por ir além do que normalmente é exibido pelas emissoras comerciais, que priorizam as “grandes estrelas” da folia e ignoram os circuitos mais populares da festa – a emissora pública é a única a transmitir as apresentações nos três circuitos de Salvador, além de acompanhar o desfile de blocos afros, de samba e afoxé que muitas vezes são ignorados pelas demais emissoras do estado.

O crescimento de algumas emissoras de comunicação pública também se observa nas rádios. Segundo o Kantar Ibope Media, em 2025, veículos como a Rádio Nacional FM de Brasília e do Rio de Janeiro e Rádio MEC FM registraram um aumento da audiência e maior participação de mercado. Ainda assim, as dificuldades financeiras, o baixo investimento em infraestrutura, ausência de concursos públicos e alcance reduzido de transmissão

costumam ser a realidade das emissoras públicas.

Com dificuldades semelhantes, operam as TVs universitárias. Uma alternativa continua sendo a atuação em rede – a participação de TVs universitárias em redes como a RNCP ou em projetos como o Arraiá Brasil também revela a importância dos veículos universitários para o fortalecimento da comunicação pública. Algumas parcerias, inclusive, permitem que programas produzidos pelas TVs universitárias sejam exibidos pela TV aberta, ampliando o seu alcance.

Em 2026, por exemplo, a UERN TV, vinculada à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, estreou o seu sinal aberto, numa parceria com a EBC. O estado já contava, desde 1972, com transmissão em TV aberta da TV Universitária (TVU), vinculada à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e que, inclusive, produz conteúdos regionais para a transmissão na RNCP, como o programa Olhar Independente, transmitido às sextas, na faixa da diversidade regional da TV Brasil.

A emissora também participou do programa Univerciência, também transmitido na faixa da diversidade regional da RNCP, uma iniciativa colaborativa da TV Uesb - ligada à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - e que conta com conteúdos de 40 emissoras universitárias do Nordeste, dos 11 Institutos Federais da região, além da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para transmissão pela televisão e internet, inclusive no Globoplay, em parceria com o Canal Futura. A TVU também tem parcerias com instituições públicas, a exemplo da exibição em seu canal do IFRN em Pauta, programa produzido pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

Além de contribuir para a formação dos estudantes e futuros profissionais de mídia, esses canais também se destacam pelo investimento em conteúdos culturais, esportivos e educativos, com valorização da diversidade, da identidade regional e da promoção de direitos. É também através delas que o conteúdo produzido pela TV Brasil e rádios da EBC chega a muitas regiões do país.

Expansão da infraestrutura digital não garante expansão da comunicação pública

A expansão do sinal da Rede Nacional de Comunicação Pública segue sendo um desafio em 2025. Desde o início do governo Lula 3, a EBC vêm adotando estratégias para que o sinal das emissoras chegue a mais municípios. Atualmente, a rede é composta por 165 emissoras de televisão e outras 168 emissoras de rádio. A falta de financiamento é um gargalo importante. As parcerias recentes com instituições públicas de educação, como universidades e institutos federais esbarram na falta de pessoal e nos entraves burocráticos para efetivar os novos canais de rádio e televisão.

Parte da solução veio do Ministério das Comunicações, com o Programa Brasil Digital. Lançada em maio de 2024, a política pública tem o objetivo de expandir a infraestrutura de transmissão da TV Digital em municípios que ainda não contam com o sinal da TV Brasil, TV Câmara Federal ou TV Senado, em parceria com instituições públicas, como prefeituras, câmaras

de vereadores, universidades e emissoras de rádio e televisão estaduais.

O problema é que o projeto prevê apenas a entrega dos sinais nacionais das emissoras, sem garantia de recursos para a produção local de conteúdos ou ações efetivas para a estruturação das emissoras regionais. O risco é repetir a fórmula da comunicação privada, onde o local raramente se vê na programação nacional.

O investimento deve chegar aos R\$ 150 milhões, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento e deve atingir 250 municípios até o final de 2026. A estratégia garante a expansão da rede de canais legislativos e da RNCP, além de permitir o uso da capacidade ociosa da estrutura para outras emissoras privadas. Em abril, o programa alcançou a marca de um milhão de habitantes beneficiados com os novos canais públicos em cerca de 150 municípios.

Os números são importantes e colocam a EBC de volta ao lugar de referência no sistema nacional de Comunicação Pública. Papel que exige um movimento radical de abertura para explorar a diversidade do ecossistema de emissoras que hoje compõem o campo público em todo o país. A gestão da EBC não pode mais se limitar às questões internas da empresa e precisa assumir e priorizar o seu papel de articulação das tantas experiências país afora em busca de uma concepção compartilhada de Comunicação Pública.

Esse movimento precisa romper com o modelo naturalizado da comunicação privada - que coloniza nossa relação com as mídias e que entende o movimento sempre a partir do centro para a periferia - e precisa olhar profundamente para o que já se produz no campo público Brasil afora para aprender e compartilhar estéticas, formatos, linguagens e arranjos produtivos diversos e que podem ser mais representativos do que uma cópia mais barata de um sucesso da comunicação privada.

E não custa repetir as velhas reivindicações. Para ser efetivamente pública, a comunicação precisa se deslocar da esfera do governo em exercício e precisa ser compreendida como bem público comum a todas e todos. É preciso aprofundar a participação social, seja na esfera nacional, na EBC, seja nas esferas locais e estaduais, forçando governos e instituições que operam canais de rádio e televisão a criarem espaços de participação da sociedade na gestão desses veículos. Ainda mais, é preciso financiar tudo isso, com recursos suficientes, regulares e que não se submetam à ingerência política do gestor de plantão.

Há muita coisa concreta a se comemorar no campo da comunicação pública, mas ainda falta convencer muita gente - inclusive nos espaços de poder - de que ainda é fundamental defender a radiodifusão pública enquanto patrimônio do povo brasileiro e elemento fundamental para a consolidação da nossa democracia em construção.



O genocídio entre dedos e fuzis

Da Palestina ao Líbano, do Complexo do Alemão à República Democrática do Congo, coberturas hegemônicas pavimentam o caminho para que crimes contra a humanidade sigam sendo praticados

por Leila Salim



“Ataque em al-Tiri, jornalistas feridos. Alguém confirma? Todo mundo bem?” Foi assim que, no último dia 22 de abril, recebi por mensagem em um grupo de jornalistas no Líbano o primeiro alerta do que, horas depois, seria confirmado como o **assassinato da jornalista Amal Khalil**. Foram horas de apreensão e checagem dos relatos, até a confirmação: Khalil havia sido vítima de ataques em sequência de Israel, que impediram o trabalho dos socorristas e a chegada de ajuda. Quando foi encontrada sob os escombros, já estava sem vida.



Organizações como a **Federação Internacional de Jornalistas** e Repórteres sem Fronteiras denunciaram o ataque como uma execução deliberada de Israel, o que constituiria um crime de guerra. A jornalista, reconhecida e admirada por colegas e libaneses por reportar diretamente dos vilarejos mais atacados por Israel no sul do país – região onde nasceu e cresceu –, já denunciava ameaças desde 2024, recebidas em seu celular e enviadas por um número israelense.



A Repórteres sem Fronteiras **reconstruiu a sequência de acontecimentos** do dia dos ataques que mataram Khalil e feriram gravemente Zeinab Faraj, a fotojornalista que a acompanhava na cobertura. Depoimentos de colegas, familiares e profissionais de saúde com quem Khalil falou durante os bombardeios, assim como registros de jornalistas em campo, indicam o caráter deliberado do ataque. **Faraj, no hospital**, confirmou os relatos. O primeiro-ministro libanês, Nawaf Salam, declarou que o ataque direcionado à jornalista em serviço seria um “flagrante crime de guerra”.



No Brasil, no entanto, o assassinato de Amal Khalil foi pouco noticiado. Sem destaque, manchetes como “**jornalista libanesa morre após ataque israelense no sul do país**”, de O Globo, ou trechos como “**jornalista libanesa morta em ofensiva israelense**”, da Folha de São Paulo, optaram não apenas por minimizar as investigações e evidências sobre um possível ataque deliberado. Ignoraram, também, o caráter sistemático dos ataques de Israel a jornalistas na Palestina e no Líbano e seu significado, ocultando um contexto essencial para o entendimento daquela notícia.



São dois movimentos complementares: estratégias discursivas (“jornalista morre”, e não “jornalista é assassinada”; “morre em ataque israelense” e não “morta por ataque de Israel”, entre muitos outros exemplos) que nublam ou distorcem os acontecimentos específicos; e, como método estruturante, a fragmentação, que prioriza fatos isolados noticiados em abundância e oculta aquilo que pode ajudar a explicá-los (nesse caso, as investigações e análises que tratam exatamente de uma prática institucionalizada de ataques a jornalistas por Israel).



Os exemplos, dos dois maiores jornais brasileiros, ilustram um padrão presente não apenas no Brasil, mas na maior parte da mídia ocidental. O que revela, ainda, uma dinâmica produtiva do jornalismo que, baseada na reprodução dos conteúdos de poucas agências internacionais de notícias, confere ao noticiário um ar de uniformidade e superficialidade, salvo honrosas exceções, mesmo em veículos comerciais.

Há uma padronização de vozes, fontes e mesmo de imagens e de

linguagem sobre acontecimentos específicos que, no caso da cobertura dos crimes de guerra cometidos por Israel no Líbano e na Palestina, ajudam a construir um tom unânime que não apenas legitima esses crimes a posteriori – mas também, e principalmente, cria ativamente as condições para que sigam acontecendo.

O jornalismo abre a estrada por onde passam os tanques

Em 10 de agosto de 2025, Israel matou Anas al-Sharif e outros três jornalistas da Al-Jazeera em Gaza, em um ataque deliberado a uma tenda de imprensa montada em frente ao Hospital al-Shifa. Al-Sharif, jovem que se tornara uma voz conhecida nas redes sociais por reportar diariamente o genocídio na Faixa de Gaza, foi assassinado junto a Mohammed Noufal, Ibrahim Zaher e Mohammed Qreiqeh.

A cobertura (ou a falta dela) na imprensa ocidental se deu no mesmo padrão descrito acima, em relação ao assassinato de Amal Khalil no Líbano neste ano: o caso foi subnoticiado, o caráter sistemático dos ataques ignorado e, de maneira ainda mais flagrante, as alegações de Israel para justificar o ataque foram destacadas.

Nos principais jornais brasileiros, houve, primeiro, demora. Quando as notícias começaram a ser divulgadas, o que se viu foram as mesmas estratégias discursivas para minimizar o ataque (manchetes usaram construções como “a morte” do jornalista, por exemplo, ou lançaram dúvidas sobre sua veracidade). Além disso, com o mesmo destaque, abriu-se espaço para alegações não verificadas de Israel quanto a uma “ligação” de al-Sharif com o grupo Hamas.

Já na noite do dia 10/8, a **Folha de São Paulo** noticiou: “Al Jazeera diz que Israel matou cinco colaboradores em ataque; Tel Aviv acusa jornalista de terrorismo”. No subtítulo: “Emissora nega que repórter Anas al-Sharif fosse integrante do Hamas; Exército israelense fala em ‘líder de célula’”.

O mesmo destaque foi dado para a alegação – não comprovada – de Israel sobre a ligação das vítimas com o “terrorismo”. Além disso, chama a atenção a escolha por noticiar a declaração da Al-Jazeera sobre o ataque mortal, e não o ataque diretamente – deixando subentendido que o jornal não confirmava aquela informação, e sim apenas reportava o que terceiros disseram.

Em 11/8, **O Globo** noticiou o caso com a manchete “Morte de correspondente da al-Jazeera e de mais cinco jornalistas em ataque israelense a Gaza atrai condenação internacional”, em mais um uso discursivo que inverte a ordem direta “Israel matou”. No subtítulo da matéria, “Israel acusa Anas al-Sharif de ligação com Hamas; organizações afirmam que alegações são infundadas e citam ‘grave violação do direito humanitário internacional’”, a alegação israelense aparece com destaque novamente.

As duas manchetes e subtítulos mereceriam uma análise extensa – tanto pelo que dizem como pelo que deixam de dizer. Mas destaco aqui que, contrariando qualquer manual elementar de jornalismo, a opção por



destacar a alegação israelense sem provas, documentação ou checagem independente não pode ser entendida como um erro isolado. Ela expressa o padrão que, ao renunciar à contextualização e investigação dos fatos, constrói a legitimação social necessária para que esses crimes possam continuar sendo praticados.

No dia 25 de agosto de 2025, duas semanas depois do ataque que matou al-Sharif e seus colegas, outros cinco profissionais de imprensa foram assassinados por Israel em mais um ataque direcionado no sul de Gaza. **Capturado ao vivo**, o ataque duplo (um modelo aplicado por Israel em Gaza e no Líbano) vitimou os jornalistas quando chegavam para cobrir a primeira explosão no Hospital Nasser.

Foram 21 pessoas assassinadas no total, incluindo ainda profissionais de saúde que socorriam feridos no local. Entre as vítimas, os jornalistas Mariam Abu Daqqa, do Independent e Associated Press, Mohammad Salama, da Al-Jazeera, Moaz Abu Taha, da NBC News e Hussam Al-Masri, da Reuters. Horas depois, morreu ainda Ahmed Abu Aziz, do Middle East Eye, que não resistiu aos ferimentos causados pela mesma explosão.

É preciso estabelecer relações entre os dois ataques. Quando, depois de quase dois anos de genocídio (o número de mortos, àquela altura, **passava das 60 mil pessoas**), um dos exércitos mais bem equipados do planeta ataca uma tenda de jornalistas montada em frente a um hospital, mata uma equipe inteira de repórteres e, mesmo assim, recebe a complacência da maior parte dos meios de comunicação, pode calcular que não arcará com grandes consequências ao matar mais jornalistas e profissionais de saúde em bombardeios múltiplos a outro hospital.

Como dito, são reveladoras também as ausências. Dias depois do assassinato da equipe da Al-Jazeera, uma **denúncia do +972**, veículo palestino-israelense, apontou que desde outubro de 2023 as forças armadas de Israel operariam a “célula de legitimação”. A unidade especial, segundo a investigação, seria integralmente dedicada à coleta de informações que incriminassem jornalistas palestinos e que pudessem ser usadas para justificar os ataques direcionados.

A investigação, que cita três fontes de inteligência que teriam confirmado a operação da célula, repercutiu internacionalmente, inclusive em grandes veículos **como o britânico Guardian**. A unidade teria “objetivos de relações públicas, e não de segurança” e, ao identificar jornalistas de Gaza que poderiam ser retratados como agentes secretos do Hamas, ajudaria a proteger a imagem de Israel na cobertura internacional do assassinato de repórteres.

A denúncia, de óbvio interesse público, não mereceu destaque nos principais veículos brasileiros. Mas as manchetes reproduzidas acima, assim como muitas outras vistas na imprensa brasileira e mundial, cumpriram exatamente o papel esperado pelo órgão, operando como porta-vozes e canal de difusão dos conteúdos da “célula de legitimação” para seus públicos.

Um **levantamento da Al-Jazeera** apontou mais de 270 jornalistas



e profissionais de imprensa mortos por Israel em Gaza desde outubro de 2023. A **Federação Internacional de Jornalistas** documentou ao menos 235 no mesmo período. **No Líbano**, são 30 jornalistas mortos por ataques de Israel desde 2023, 16 deles assassinados em ataques direcionados. Ainda assim, esses números e o caráter sistemático dos ataques seguem sendo ignorados pela cobertura majoritária da imprensa, mesmo quando tratam de casos específicos de jornalistas “mortos em ataques de Israel”.

Quando colegas de profissão são permanentemente transformados em alvo no exercício de suas atividades – justamente por documentarem o genocídio em curso –, o lógico seria esperar que a imprensa reagisse e, cumprindo seu papel, apurasse e colocasse em circulação informação de qualidade sobre os ataques. Como parte disso, deveria também fornecer contexto ao público, ajudando a elucidar as circunstâncias em que as violações ocorreram e seguem sendo cometidas.



Apartheid colonial: um debate interditado

A descontextualização e fragmentação na cobertura sobre os crimes de Israel, no entanto, não é restrita ao tratamento dado à violência contra jornalistas. Desde 2023, Israel já matou mais de 72 mil pessoas em Gaza, sendo mais de 20 mil crianças.

A população vive sob cerco, com acesso bloqueado a medicamentos e ajuda humanitária, é deliberadamente privada por Israel de acesso adequado a comida, água e convive com surtos de doenças infecciosas, entre elas as causadas pelas infestações de ratos nas tendas improvisadas para abrigo. Enquanto a crise humanitária e o morticínio se aprofundam, Israel anuncia a expansão do seu controle territorial sobre o enclave.

Na Cisjordânia, avançam o roubo de terra de palestinos, com **assentamentos ilegais** aprovados pelo Estado de Israel e a **violência de “colonos”** que, apoiados pelo exército, sistematicamente invadem casas, espancam e matam palestinos.

No Líbano, o mesmo manual de Gaza é reproduzido com **deslocamentos forçados, ocupação ilegal**, destruição de casas, contaminação de terras agrícolas, privação do acesso à água, punição coletiva a civis e um conjunto de práticas que, **segundo relatores especiais da ONU**, indicam crime de limpeza étnica.

Depois da agressão de 2024, quando Israel matou mais de 4 mil pessoas no Líbano, o cessar-fogo que durou de novembro daquele ano até fevereiro de 2026 foi violado **mais de 10 mil vezes** unilateralmente por Israel. No período de “trégua”, foram mais de 300 mortos. E, desde março deste ano, mais de 4.100 pessoas foram mortas por Israel no Líbano, sendo mais de 240 crianças e mais de 130 profissionais de saúde. Enquanto isso, representantes do governo israelense anunciam reiteradamente sua **intenção de ocupar e anexar** a porção sul do Líbano.

Mesmo assim, a cobertura jornalística opera dentro dos limites de uma interdição editorial primordial. O expansionismo colonial de Israel,

assim como o regime de apartheid baseado em limpeza étnica imposto à Palestina há 78 anos, são um não-assunto, mesmo quando a cobertura factual aborda muitas de suas expressões.

Uma vasta historiografia, incluindo aquela produzida por autores palestinos e israelenses, que documenta e explora temas como a Nakba e as leis de segregação israelenses, para citar apenas dois exemplos, é sistematicamente ignorada. Analistas e testemunhas que incorporem esse referencial conceitual para abordar o estado de Israel são frequentemente excluídos do ecossistema midiático.

De maneira majoritária, a mídia ocidental introjeta os fundamentos do sionismo, uma ideologia racista e colonial, como um ponto de partida inquestionável. Mesmo ao denunciar crimes de Israel, confere legitimidade ao regime de apartheid ao não tratá-lo como tal – e repete o mesmo procedimento na cobertura da política expansionista do estado de Israel. Há uma espécie de manual de redação não-declarado que paira sobre essa cobertura – um manual sionista.

Ignorando os pilares que estruturam o Estado de Israel, protege os fundamentos do atual genocídio e colabora ativamente para se que aprofunde e repita. Além das mãos que apertam gatilhos de fuzis, pilotam jatos e acionam bombas, há aquelas que escrevem editoriais, vetam termos como “limpeza étnica” e “punição coletiva” de reportagens e determinam quais vidas merecem ou não a empatia e a revolta do mundo. E essas últimas são, também, agentes do genocídio.



Vidas como dano colateral

Desumanização e apagamento de vítimas são alguns dos mais conhecidos procedimentos discursivos utilizados em coberturas jornalísticas para a legitimação de violências sistemáticas cometidas contra grupos sociais inteiros por poderes constituídos. O já tristemente célebre editorial “Ninguém vai chorar pelo Irã”, **publicado pelo Estadão** quando Estados Unidos e Israel atacaram ilegalmente o país persa em fevereiro deste ano, é um dos exemplos mais recentes de uma prática constante.

Algumas vidas são mais propensas a serem tratadas como “danos colaterais”, cujas perdas são aceitáveis para alcançar “objetivos maiores” – e elas têm classe, raça e localização geográfica. Seja ignorando as vítimas ou criminalizando-as, esse tipo de tratamento midiático constrói o consenso necessário para que as violações sejam não apenas toleradas, mas muitas vezes desejadas.

Em 7 de outubro de 2024, **a capa de O Globo** estampou a seguinte manchete: “Um ano depois, ataque do Hamas ainda deixa marcas”. A chamada seguiu: “Gatilho para a atual deflagração de conflitos no Oriente Médio, ataque terrorista que vitimou mais de mil pessoas completa hoje um ano e ainda traumatiza moradores do sul de Israel”.

Àquela altura, 86% do enclave palestino já havia sido destruído por Israel. Imagens de crianças despedaçadas pelos bombardeios de Israel



a Gaza já circulavam até mesmo na mídia israelense. Um ano de genocídio documentado, mas as vítimas não foram sequer mencionadas na capa do jornal.

Frequentemente adotado na cobertura do Oriente Médio/Ásia Ocidental, o procedimento, no entanto, não é exclusivo desses contextos. Desumanização, apagamento, hierarquização de vidas (mais ou menos dignas de notícias) e criminalização de vítimas de violências sistemáticas são estratégias discursivas acionadas pela cobertura hegemônica de maneira bastante semelhante na cobertura da violência de Estado cometida por forças policiais nas favelas e periferias brasileiras, por exemplo.

Ou, principalmente por omissão, na escolha pelo silêncio em relação ao conflito na República Democrática do Congo (RDC), que se estende por três décadas e já matou cerca de 6 milhões de pessoas. Apesar da dimensão da crise humanitária e da longa duração, o conflito – diretamente relacionado aos interesses econômicos das maiores potências mundiais na região – recebe pouquíssimo espaço nas coberturas internacionais da imprensa ocidental.

Em outubro de 2025, quando a Polícia Militar do Rio de Janeiro realizou uma chacina nos Complexos do Alemão e da Penha, na Zona Norte do Rio de Janeiro, matando 122 pessoas (117 civis e cinco policiais) em um único dia e produzindo cenas brutais como a **dos corpos enfileirados** expostos a céu aberto, o que se viu na cobertura dos principais meios de comunicação de maneira majoritária foi o mesmo tipo de enquadramento.

A chacina, chamada de “Operação Contenção” pelo governo do estado do Rio de Janeiro, foi apresentada institucionalmente como uma ação para cumprimento de prisões preventivas e retomada de territórios controlados pela facção Comando Vermelho. Com 14 horas de incursão ininterrupta e mobilização de mais de 2 mil agentes das polícias civil e militar, a operação foi a mais letal da história recente do país e, **segundo relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos**, vitimou principalmente adolescentes. Segundo o órgão da Organização dos Estados Americanos (OEA), dos 117 civis mortos, somente 15 estavam na lista de alvos das prisões preventivas.

Como apontou **esta análise** das pesquisadoras Olívia Bandeira e Júlia Lanz, o discurso de meios como o Portal G1, o RJTV e o Jornal Nacional (todos do Grupo Globo) se concentrou principalmente na legitimação da operação, no silenciamento das denúncias feitas pelas vítimas da violência de Estado e na reprodução da lógica que busca normalizar as execuções ao taxar as vítimas como “bandidos”.

Manchetes como “Moradores encontram corpos após dia de confronto no Rio; Castro diz que megaoperação foi um sucesso” e “De vítimas, só tivemos os 4 policiais”, diz governador do RJ”, do G1, reforçam escolhas discursivas por termos como “confronto”, em tom de igualdade entre partes, para legitimar a ação que aterrorizou moradores das áreas densamente povoadas. Ao mesmo tempo, violações flagrantes de direitos humanos dessas populações não mereceram destaque.

As pesquisadoras destacaram que, em paralelo à cobertura, “as redes sociais de mídias comunitárias e dos moradores das comunidades denunciavam a chacina, questionavam a operação e mostravam o trabalho dos moradores para recolher os corpos assassinados pelo Estado”. Mas, pontuam, essas vozes tiveram espaço inexistente ou muito reduzido na mídia comercial para amplificar as denúncias.

Já em relação ao conflito na República Democrática do Congo, um marco do último ano foi a **cobertura independente** da agência Alma Preta. Motivada principalmente pelo silêncio dos principais jornais do mundo sobre a guerra, a cobertura em campo pautou, inclusive, o tema no **podcast O Assunto**, do G1. O repórter Pedro Borges, um dos fundadores da agência, falou ao G1 diretamente do país africano, onde cobriu o conflito em campo por dois meses.

A guerra no leste da RDC, considerada a mais letal desde a Segunda Guerra Mundial, produz uma das maiores crises humanitárias do mundo. Com milhões de deslocados à força, cerca de 21 milhões de pessoas em situação de vulnerabilidade e registros de estupros em massa e assassinatos sistemáticos de civis, o conflito tem suas origens no genocídio de Ruanda, nos anos 1990, e nas duas guerras do Congo (1996-1997 e 1998-2003).

Atualmente, a guerra concentra-se no leste do país – o segundo maior do continente africano –, onde o grupo M23 tomou o controle de alguns territórios. Segundo **relatório de especialistas** do Conselho de Segurança da ONU, o grupo seria apoiado por Ruanda. Um ponto chave para entender o conflito é que, justamente nessa região, estão concentradas **algumas das maiores reservas mundiais de minérios** como o cobalto e o coltan, estratégicos para a produção de carros elétricos, celulares e outros equipamentos.

A ausência de cobertura sobre a guerra, além de invisibilizar a crise humanitária, contribui para que países e governos possam abster-se de suas responsabilidades. Com desconhecimento sobre o conflito, sobre a dimensão da crise humanitária e sobre os interesses envolvidos, não são objeto de escrutínio público as responsabilidades políticas e ganhos econômicos que retroalimentam a guerra. A gigante Apple, por exemplo, já foi acusada pelo governo congolês de extrair minerais ilegalmente no país.

“A gente está diante de um mundo cheio de guerras, e algumas guerras têm mais atenção do que outras. É uma sensação de que algumas vidas parecem valer mais do que outras”, disse o jornalista Pedro Borges no podcast O Assunto.

Entre decisões editoriais, enquadramentos, escolhas e silenciamentos, a cobertura jornalística dominante segue cumprindo um papel oposto do que se espera do jornalismo. Em vez de expor injustiças, desafiar o poder e atender ao interesse público, cria condições para que genocídios, violações de direitos e crises humanitárias se aprofundem.



Sob influência estrangeira, Brasil aposta em política de educação midiática focada no ambiente digital

Nos territórios, os caminhos apontam para o direito à comunicação com uma perspectiva crítica e voltada à transformação social

por Gabriel Veras



A consolidação da educação midiática como política pública no Brasil entrou de vez na agenda institucional nos últimos anos, impulsionada por um cenário de avanço das plataformas digitais controladas pelas “big techs” e a crescente preocupação com a qualidade do debate público e a **integridade da informação**. Mesmo com um aparente consenso em torno da necessidade de formar cidadãos mais críticos frente às tecnologias de informação e comunicação, especialistas apontam tensões estruturais que atravessam a formulação dessa política neste último ano.

Em 2023, com a retomada de uma política progressista, o governo federal criou um departamento de educação midiática dentro da estrutura da Secretaria de Comunicação Social (Secom). O recém-criado departamento passou, então, a articular iniciativas de educação midiática, sobretudo em diálogo com organismos multilaterais e governos estrangeiros. Desde então, parcerias com embaixadas de países como França, Reino Unido, Finlândia e Dinamarca têm financiado projetos, intercâmbios e formações voltadas à promoção da chamada “alfabetização midiática e informacional”.

“Embora essas cooperações tragam aportes técnicos e recursos importantes, é preciso ter atenção em relação à importação de modelos que nem sempre dialogam com as desigualdades estruturais brasileiras, especialmente no que diz respeito às especificidades sociais e culturais dos territórios descentralizados”, destaca Madalena Vieira, educadora da Abaré Escola de Jornalismo, iniciativa de educação midiática baseada em Manaus, no Amazonas.

Um levantamento feito pela Abaré com base nas informações públicas sobre educação midiática disponíveis no site da Secom evidencia que, de um total de 46 ações realizadas pela secretaria, entre eventos, formações e publicações, no período de 2023 a 2025, 29 contavam com apoio, patrocínio ou parceria de organismos internacionais. Madalena chama a atenção para o fato de que muitas dessas abordagens internacionais partem de contextos de alta conectividade e infraestrutura consolidada, o que contrasta com a realidade de milhões de estudantes brasileiros.

“Na região Norte, mas também nas periferias urbanas de todo o país, por exemplo, o acesso à internet ainda é marcado por instabilidade, alto custo e dependência de pacotes de dados móveis limitados. Nossa defesa é a de que a educação midiática não pode se restringir à análise crítica de conteúdos digitais, mas precisa incorporar a própria luta pelo direito à comunicação e também por conectividade significativa”, reforça.

Essa contradição torna-se ainda mais evidente diante de medidas recentes que caminham em sentido oposto. A proibição do uso de celulares em sala de aula através da Lei nº 15.100/2025 foi aprovada pelo Congresso Nacional como uma forma de reduzir distrações e melhorar o desempenho escolar. No entanto, essa desconexão não é uma opção para todos os estudantes. Dados de pesquisas nacionais indicam que, para uma parcela significativa dos estudantes, o celular é o principal, e às vezes o único, meio de acesso à internet.

Para Allan Gomes, coordenador do Centro Popular de Comunicação

e Audiovisual (CPA), em vez de resolver o problema da dispersão, a medida pode aprofundar desigualdades, ao desconsiderar o potencial pedagógico desses dispositivos e a centralidade que ocupam na vida cotidiana.

“O Brasil não vive uma realidade digital homogênea. No Norte do país, por exemplo, a gente tem o celular como talvez o único aparelho de acesso a recursos que a nossa infraestrutura não está atendendo. Em geral, o celular não concorre com um laboratório de informática ou com uma biblioteca porque, muitas vezes, as nossas escolas não têm essas nem outras estruturas. Então, se a gente restringe de forma muito arbitrária o celular, a gente também tem uma certa violação de alguns direitos”, defende.

Segundo Allan Gomes, que também atua como professor universitário em um cursinho popular, a legislação precisa ser ressignificada a partir de seu viés regulador em detrimento da restrição ao uso do aparelho. “A Lei permite, inclusive, o uso de celular para fins pedagógicos e didáticos e isso é um dos gargalos porque nossos profissionais da educação já estão sobrecarregados, então eles estão adequadamente preparados para fazer essa orientação pedagógica do uso do celular?”, questiona.

No mesmo sentido, a Safernet publicou uma **nota pública** quando a lei foi promulgada em que a organização defende que, para além de restrições, é necessária uma formação para o uso consciente das tecnologias. “Limitar o uso de celulares não deve levar ao distanciamento das escolas de terem seus currículos discussões que passam pelo uso seguro, consciente, crítico e saudável das tecnologias, questões essas que estão conectadas diretamente à formação cidadã dos estudantes e a defesa de seus direitos dentro e fora das escolas. [...] Estes desafios persistem e transpassam o ambiente escolar”, diz a nota.



As big techs entram na equação

Ao mesmo tempo, cresce a presença de grandes empresas de tecnologia no ambiente educacional. Plataformas e serviços oferecidos por companhias como Google e Microsoft têm sido amplamente adotados por redes públicas de ensino, muitas vezes por meio de acordos institucionais que envolvem fornecimento de ferramentas gratuitas ou de baixo custo. Embora esses produtos sejam vendidos como soluções que ampliem o acesso a recursos digitais, a estratégia das big techs aponta para a criação de dependência tecnológica, uso de dados e padronização de práticas pedagógicas.

Segundo um mapeamento do **Observatório da Educação Viggiada**, entre as 76 secretarias de educação dos estados, capitais e municípios com mais de 500 mil habitantes, 50% usavam os serviços da Google ou da Microsoft na educação básica em 2020. Em adição, a pesquisa **“IA na sala de aula: modelos de participação para a comunidade escolar”**, da Data Privacy Brasil, aponta para um crescimento da presença das big techs a partir da pandemia de Covid-19. Essa adoção de sistemas proprietários, por outro lado, se deu, de acordo com a pesquisa, com pouca ou quase nenhuma participação de professores, alunos, pais e responsáveis.





Para os pesquisadores, essa crescente “plataformização” da educação pode distanciar a política de educação midiática de uma perspectiva crítica e emancipadora. Em vez de promover autonomia, há o risco de reforçar uma relação passiva com as tecnologias, na qual estudantes são treinados a utilizar ferramentas específicas, sem compreender plenamente seus impactos sociais, econômicos e políticos. Em resumo, a educação midiática corre o risco de ser capturada por uma lógica instrumental, alinhada aos interesses das próprias plataformas.

Avanços e desafios regulatórios



Além disso, o avanço das big techs sobre a educação se dá em um cenário complexo do ponto de vista da regulação pública das plataformas. O **Projeto de Lei nº 2.338/2023**, voltado a regular a Inteligência Artificial (IA) no Brasil, segue em tramitação no Congresso Federal sob forte lobby das big techs, como destacou a deputada federal Luizianne Lins (Rede/CE) durante painel no **Fórum da Internet no Brasil (FIB)**, realizado no fim de maio de 2026 em Belém do Pará.



Também no campo legislativo, a senadora Teresa Leitão (PT/PE), presidenta da Comissão e Educação do Senado Federal, apresentou o **Projeto de Lei nº 1.010/2025**, que regulamenta a educação digital e midiática no Brasil como parte da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, mas o texto segue parado. Mesmo leis já sancionadas, como a Política Nacional de Educação Digital (PNED), instituída em janeiro de 2023, ainda apresentam desafios em suas implementações.



A nível estadual, como desdobramento de uma missão que analisou criticamente a **plataformização e a privatização da educação pública** no estado de São Paulo, a Ação Educativa em parceria com a Plataforma de Direitos Humanos Dhesca ingressaram, no início de 2026, com um pedido de habilitação como amicus curiae na Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público e Defensoria Pública do Estado para barrar a obrigatoriedade do uso de plataformas e aplicativos digitais nas escolas da rede estadual paulista. Fundamentado em três eixos críticos do relatório da missão, o pedido evidencia a necessidade de aprofundamento teórico e comprobatório da natureza das plataformas educacionais como sistemas de IA que desafiam a proteção de dados de adolescentes e jovens; o impacto da plataformização nas trajetórias juvenis; e o declínio da saúde mental das e dos estudantes diante do esgotamento digital e da deterioração pedagógica.

Educação midiática com gostinho brasileiro

Como resposta a este cenário, ganham centralidade as contribuições de movimentos sociais, coletivos de comunicação e organizações territoriais. Experiências desenvolvidas por redes e iniciativas de educação popular em periferias urbanas e comunidades rurais de todo o país têm demonstrado

que a educação e a comunicação podem ser instrumentos potentes de fortalecimento da cidadania quando construídas a partir dos territórios. Olhando para essas experiências, é possível aprender que a educação midiática vai muito além de apenas analisar notícias e passa também por produzir conteúdo, história e memória coletiva, disputar narrativas e reafirmar identidades e direitos.

É o caso do Instituto Soul do Monte, sediado no Monte das Oliveiras, na periferia de Manaus (AM). Fundado em 2023, a iniciativa busca assegurar o acesso à educação e à cultura no bairro, que já foi considerado um dos mais violentos da capital amazonense até meados da década de 2010. Por lá, são realizadas oficinas e formação em educação midiática por meio do projeto Mural Jornalzine do Monte, onde estudantes protagonizam a pesquisa e a produção de fanzines que contam a história do bairro através do registro de relatos das moradoras e dos moradores mais antigos da comunidade.

O coordenador do coletivo, Rojefferson Moraes, defende uma concepção de educação midiática que vai além da lógica da proteção contra a desinformação e se afirma como direito à comunicação. “Esse processo de educação, que é não formal, é importantíssimo para que os estudantes possam não apenas absorver conteúdos teóricos, mas aprender a pensar a sociedade como um sujeito ativo, percebendo fragilidades e oportunidades dentro da comunidade. Isso representa encarar os estudantes como produtores ativos de sentidos, capazes de construir e disseminar suas próprias visões de mundo”, sustenta.

Do outro lado do Amazonas, no Alto Rio Negro, o pesquisador Ray Baniwa, cofundador da Rede Wayuri e doutorando em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), enfatiza que iniciativas locais conseguem integrar tecnologia e educação digital e midiática de maneira mais próxima da realidade das comunidades. “A gente precisa pensar em como transformar essas ações [no território] em políticas públicas, porque já existem várias iniciativas de formação e educação mas que ainda não chegam a todas as pessoas”, provoca.

As recomendações de movimentos como o Soul do Monte e a Rede Wayuri apontam para a necessidade de uma política pública integrada, que articule educação, comunicação e direitos digitais. O cenário futuro, no entanto, apresenta desafios significativos. A crescente influência das big techs sobre os sistemas educacionais pode limitar o alcance de uma política de educação midiática mais transformadora.

A construção de uma educação midiática cidadã no Brasil depende, segundo Madalena Vieira, da capacidade de articular diferentes atores em torno de um projeto comum. “Adotar soluções prontas, seja a partir das big techs ou de países estrangeiros, é uma opção ilusória. O que é necessário, na verdade, é construir caminhos próprios, ancorados nas realidades locais e comprometidos com a democratização da comunicação”, frisa a educadora.

Se olharmos para a disputa em torno da educação midiática como uma disputa sobre o tipo de sociedade que se quer construir, a escolha talvez

não seja tão difícil quanto parece. Entre uma abordagem tecnocrática, orientada por padrões internacionais e interesses corporativos, e uma perspectiva crítica e voltada à emancipação, os territórios apontam o caminho. Mesmo que o debate em Brasília seja captado pelo pragmatismo e pelo poderio das gigantes da tecnologia e de modelos eurocentrados, há uma educação midiática popular pujante, que visa a promoção de direitos e a mudança social para o interesse de toda a sociedade.

Recomendações

DEMOCRATIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES

1. Recomenda-se que o Estado brasileiro regulamente os artigos da Constituição Federal em seu Capítulo V sobre Comunicação Social, criando os mecanismos para a efetivação dos princípios constitucionais no sistema de radiodifusão, tais como: liberdade de expressão e acesso à informação; promoção da cultura nacional e regional; proibição de monopólios e oligopólios de mídia; percentual mínimo de produção regional; critérios e regras para o cumprimento das concessões públicas e sua renovação. Deve ser assegurado na formulação das leis as contribuições da sociedade civil, de pesquisadores/as e especialistas, em um processo transparente, amplamente divulgado e acessível a toda a população.
2. Recomenda-se que o Estado brasileiro faça a regulação econômica da Comunicação, coibindo monopólios e a propriedade cruzada; fomentando a diversidade de veículos de mídia; criando mecanismos para que mídias públicas e da sociedade civil dividam espaço com as mídias comerciais.
3. Recomenda-se aos veículos de comunicação que toda redação tenha políticas editoriais obrigatória de acessibilidade; antirracista; antimisógina; e antiLGBTfóbica – com editor/a ou responsável com atribuições definidas, com protocolo para sites, vídeos, imagens e redes sociais, e com autoridade para barrar publicações que não cumpram os critérios mínimos.
4. Recomenda-se que o Estado brasileiro promova, enquanto política de Estado e de forma gratuita ao conjunto da população, a universalização do acesso à internet, baseada na perspectiva da conectividade significativa centrada em territórios, o que inclui dimensões como acessibilidade financeira, acesso a equipamentos, qualidade da conexão e ambiente de uso, considerando as especificidades dos territórios tradicionais e sua autonomia.
5. Recomenda-se às diferentes esferas do Poder Executivo criar uma política de financiamento e apoio às mídias independentes, populares e comunitárias, incentivando, sobretudo, iniciativas de comunicação em áreas consideradas “desertos de notícias”.
6. Recomenda-se que o Estado brasileiro cumpra a vedação constitucional de que políticos em exercício de mandato sejam concessionários de serviços de radiodifusão (Art. 54, CF. 88), estendendo na legislação a vedação também a seus familiares.
7. Recomenda-se ao Estado brasileiro que não permita flexibilizações legais para favorecer a permissão de arrendamento total ou parcial de outorgas dos serviços de radiodifusão através da comercialização de tempo de programação.
8. Recomenda-se que o Poder Executivo garanta que os recursos do Fundo

de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) sejam repassados a estados, Distrito Federal e municípios, conforme o que estabelece a Lei 14.172/2021, para que se ofereça: acesso à internet e dispositivos digitais a estudantes e professoras/es de escolas públicas da rede básica de educação; acesso à internet em regiões com pouca oferta de conectividade significativa centrada em territórios; programas de conectividade, incorporando a temática da educação em direitos humanos.

9. Recomenda-se às emissoras públicas a cobertura e transmissão de competições esportivas, enfrentando desigualdades de gênero, fomentando a diversidade de esportes transmitidos, valorizando torneios e esportistas locais e garantindo o acesso da população aos eventos esportivos. Com o mesmo objetivo, recomenda-se o fortalecimento das mídias comunitárias, universitárias e regionais que atuem na cobertura esportiva.
10. Recomenda-se a promoção de políticas públicas que visem coibir o monopólio das transmissões esportivas, tanto na radiodifusão, quanto no ambiente digital.
11. Recomenda-se aos veículos de comunicação, seja impresso ou digital, comerciais, comunitárias ou públicas, a responsabilidade na sua política de patrocínios, para que não promovam produtos nocivos à saúde, a exemplo das “bets”.
12. Recomenda-se ao Poder Legislativo a reforma da Lei nº 9.612/1998, a partir de amplas consultas às rádios comunitárias, visando principalmente a redução das barreiras para a autorização e para o funcionamento das mesmas e a ampliação dos mecanismos de fomento e fortalecimento do setor.
13. Recomenda-se que o Poder Executivo garanta apoio técnico e atue para simplificar a documentação necessária no caso de solicitações de rádios comunitárias em territórios indígenas, quilombolas, de comunidades pesqueiras e de outros povos e comunidades tradicionais.
14. Recomenda-se aos veículos de comunicação que promovam políticas afirmativas de contratação de jornalistas com deficiência visual e auditiva, acompanhadas de adaptação real dos ambientes, ferramentas e sistemas editoriais que possam garantir que o profissional com deficiência possa trabalhar com autonomia.
15. Recomenda-se às empresas de radiodifusão que instituem e consolidem políticas de ações afirmativas para grupos historicamente sub-representados nos diversos setores, desde a chamada “representatividade em tela” até os cargos de direção e conselhos gestores, visando a ampliação da diversidade não apenas na produção e apresentação de conteúdos, mas também nos processos de tomadas de decisão editorial.
16. Recomenda-se que o Estado brasileiro respeite as recomendações das entidades da sociedade civil que reivindicam “enegrecer a Empresa Brasil de Comunicação”, no sentido de ampliar a participação de pessoas

negras nas diversas funções do órgão, inclusive nos cargos de gestão e decisões estratégicas.

17. Recomenda-se a criação de um fundo de fortalecimento dos esportes femininos, com recursos obtidos a partir de um percentual dos acordos comerciais envolvendo grupos de mídia e a cobertura dos esportes masculinos.
18. Recomenda-se aos governos, em nível municipal, estadual e federal, que condicionem a compra de espaço publicitário em veículos de comunicação ao cumprimento de critérios mínimos de acessibilidade digital. Ao mesmo tempo, recomenda-se não investir recursos públicos em veículos que descumprem sistematicamente os direitos previstos pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e pela Lei Brasileira de Inclusão.

GARANTIA DE DIREITOS

1. Recomenda-se uma nova política de segurança pública, adotada tanto em nível federal quanto estadual, que parta de uma lógica antirracista, democrática e garantidora de direitos. E que a nova política possa abolir o uso de tecnologias racistas; coibir crimes e violações cometidas por agentes públicos, tal como coibir programas de rádio, TV ou digitais que estimulem o cometimento de crimes por policiais; estimular os meios de comunicação a debater o tema da segurança pública de forma transparente, equilibrada e que respeite as opiniões e versões da sociedade civil, sobretudo de populações que mais sofrem com a violência e que, historicamente, sempre tiveram sua liberdade de expressão cerceada.
2. Recomenda-se que o Estado brasileiro aprove o banimento do uso do reconhecimento facial na segurança pública, por ser uma tecnologia que, comprovadamente, amplia vulnerabilidades e opressões contra grupos historicamente violentados, a exemplo da população negra e das pessoas transexuais.
3. Reforçando o proposto pela Plataforma Dhesca, recomenda-se que as plataformas digitais: apliquem medidas para o banimento do impulsionamento, patrocínio e monetização do conteúdo danoso, notadamente dos perfis de agentes públicos de segurança violadores de direitos humanos e produtores de conteúdos que contenham ilegalidades e violações de direitos; publiquem suas políticas de restrição de conteúdo, em linguagem e em formatos acessíveis, mantendo-as atualizadas à medida que evoluem e notificando os usuários sobre alterações; criem filtros ligados a conteúdos que exponham crianças e adolescentes, de modo a obter formas de categorizar esse tipo de conteúdo impulsionado; respondam de forma célere e transparente solicitações de denúncias a páginas que propagam conteúdos violadores de direitos, de modo a sabermos, dentro de um prazo estabelecido, quais foram as análises e desdobramentos dos casos a partir de denúncias formais; elaborem relatórios de transparência

explicitando o investimento de verbas públicas em impulsionamento de conteúdos; observem o dever de cuidado no que se refere à exposição indevida de crianças e adolescentes ou de discursos de ódio direcionadas a esse público nas redes sociais.

4. Recomenda-se ao Estado brasileiro a promoção da justiça socioambiental através de políticas públicas que visem enfrentar as desigualdades no campo, proteger agricultores familiares e comunidades tradicionais. Tal como garantir o reconhecimento e titulação de terras de povos tradicionais e de assentamentos, contribuir com a segurança nos territórios, na preservação ambiental e no combate à grilagem.
5. Recomenda-se ao poder público que considere o direito à comunicação como eixo estratégico para construção de projetos de paz e políticas de segurança pública.
6. Recomenda-se a aprovação e regulamentação do PL 4.327/2024. O projeto prevê multas para plataformas digitais que descumprirem normas de acessibilidade. Recomenda-se que a ANATEL, ANCINE e Ministério Público sejam instrumentalizados para atuar na fiscalização do cumprimento desta lei.
7. Recomenda-se que o Estado brasileiro tenha rigor na fiscalização do cumprimento do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), para efetivar o direito de acesso à internet a todas as pessoas, além de garantir a neutralidade de rede em todos os serviços.
8. Recomenda-se que o Estado brasileiro rejeite taxativamente o uso de recursos do Fust para investimento em políticas tecnológicas voltadas ao agronegócio, setor que amplia as injustiças e conflitos socioambientais e que possui amplo acesso a recursos públicos e privados.
9. Recomenda-se que o Estado brasileiro acolha as contribuições de pesquisadores e entidades da sociedade civil na formulação de leis que incidam na regulação democrática das plataformas digitais; no enfrentamento à desinformação; na proteção de direitos contra crimes, violências e discursos de ódio praticados no ambiente digital; na proteção da privacidade e dos dados pessoais; na regulação econômica que coíba monopólios; e na garantia da liberdade de expressão, do pluralismo e da diversidade na internet.
10. Recomenda-se que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) efetivamente cumpra a incumbência de fiscalizar o ECA Digital, tal como amplie a fiscalização para verificar se entes públicos e privados cumprem com o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no que diz respeito à proteção dos dados pessoais e à privacidade de todas as pessoas.
11. Recomenda-se que os órgãos competentes fiscalizem os conteúdos dos programas de rádio e TV, sobretudo os chamados “policialescos”, por reconhecidamente violarem direitos e previsões legais, e apliquem as sanções e responsabilizações cabíveis, cobrando promoção, proteção e reparação de direitos.

- 12.Recomenda-se que o Estado brasileiro construa, junto com representações da sociedade civil, normas que explicitem as políticas de fiscalização e apuração das violações de direitos humanos praticadas pelos concessionários de radiodifusão; crie espaços colegiados multissetoriais independentes, que contribuam no acompanhamento de conteúdos; instaure canais de denúncias a respeito de violações; publicize, de forma ampla e transparente, as sanções aplicadas às empresas; e estimule boas práticas entre as emissoras.
- 13.Recomenda-se aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, bem como às empresas e autarquias, a não veicular publicidade institucional ou oferecer auxílios e patrocínios a programas de rádio e TV e em páginas, canais ou perfis em redes sociais na internet que violem direitos, promova a violência ou dissemine desinformação.
- 14.Recomenda-se que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) oriente os Ministérios Públicos estaduais quanto à instauração de inquéritos civis e públicos para analisar denúncias de veiculação de programas de rádio e TV que violaram direitos humanos, bem como a adoção de providências legais pertinentes à responsabilização das emissoras e o ajuizamento de ações de reparação de danos morais coletivos, eventualmente ocorridos.
- 15.Recomenda-se que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) oriente os órgãos do Poder Judiciário sobre o julgamento prioritário de ações sobre violações de direitos humanos na mídia e aplicação de sanções administrativas e multas dissuasivas de forma célere.
- 16.Recomenda-se à Defensoria Pública da União (DPU), dos estados e do Distrito Federal, que proponham ações judiciais contra concessionários de radiodifusão que eventualmente provocaram dano moral coletivo, para assegurar indenização e/ou “direito de resposta” pelos agravos, nos casos de violação de direitos humanos, assim como em outros casos de violações que venham a ocorrer.
- 17.Recomenda-se que o Poder Executivo cumpra o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (Decreto nº 10.405/2020) e condicione a renovação das outorgas de radiodifusão à realização de audiências públicas e à avaliação do cumprimento da legislação em vigor e dos contratos de concessão durante o período de exploração do serviço, com a perda da licença em caso de descumprimento.
- 18.Recomenda-se aos poderes públicos que observem o princípio da laicidade do Estado, para que não haja favorecimento político-religioso nas concessões de rádio e TV, tampouco os espaços de radiodifusão sejam utilizados para o proselitismo religioso ou para promover racismo ou intolerância religiosa.
- 19.Recomenda-se o incentivo e fortalecimento de projetos que busquem mapear e monitorar as propriedades de mídia, garantindo transparência e fiscalizando possíveis irregularidades.

- 20.Recomenda-se que o Ministério Público Federal, no uso de suas prerrogativas, combata a utilização dos veículos públicos para proselitismo político e religioso, garantindo a autonomia desse sistema de comunicação.
- 21.Recomenda-se ao Sistema de Justiça que acolha denúncias e também atue de forma ativa para revogar concessões de rádio e TV em posse de parlamentares em exercício, o que contraria o artigo 54 da Constituição Federal.
- 22.Recomenda-se que os órgãos competentes fiscalizem os programas que tratam de conteúdos policiais e que migraram (ou se expandiram) do rádio e TV para as plataformas digitais, sendo reconhecidamente violadores de direitos humanos, aplicando sanções e responsabilizações cabíveis, cobrando promoção, proteção e reparação de direitos humanos.
- 23.Recomenda-se ao Estado brasileiro que se estruture, em todas as suas esferas, para garantir a aplicação da Lei 15.211/2025 – a ECA Digital, para que a lei possa ser efetivamente aplicada e seu cumprimento fiscalizado.
- 24.Recomenda-se às plataformas digitais que se adaptem à nova lei do ECA Digital e também adotem ações preventivas na proteção das crianças e adolescentes, a exemplo da adequação de produtos e serviços de tecnologia que possam ser nocivos a esse público.
- 25.Recomenda-se o alinhamento de órgãos e instituições que atuam em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, especialmente diante do papel definido para a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) que ficou responsável pela supervisão do ECA Digital. Assim, espera-se que a ANPD atue conjuntamente com órgãos como o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), o Conselho Nacional de Proteção de Dados (CNPD), o Conselho Nacional de Juventude (CONJUV), o Conselho Nacional de Saúde (CNS) e o Comitê Intersetorial para a Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital.
- 26.Recomenda-se o incentivo a projetos e organizações da sociedade civil que atuem na fiscalização do cumprimento do ECA Digital, além do encaminhamento, por parte dos órgãos competentes, às eventuais denúncias coletadas.
- 27.Recomenda-se que o Estado brasileiro escute e leve em consideração as contribuições das representações da sociedade civil quando buscar leis e dispositivos para combater a proliferação de discursos de ódio, a disseminação de desinformação e os crimes cometidos na internet, a fim de não implementar ações limitadoras ao exercício da liberdade de expressão, entendendo, ainda, que o Poder Judiciário possui meios para aplicar a legislação vigente, sempre considerando o necessário equilíbrio entre a liberdade de expressão e os demais direitos humanos.
- 28.Recomenda-se que o Estado brasileiro investigue e puna os responsáveis por casos de violência e perseguição a comunicadores/as e defensores/

- as de direitos humanos, assim como ofereça proteção imediata às vítimas de ameaças, mantendo e fortalecendo os programas de proteção.
- 29.Recomenda-se ao Estado brasileiro que adotem medidas para o monitoramento de violência política na esfera digital, sobretudo durante períodos eleitorais, tal como a encaminhamento dos casos aos órgãos competentes, além de oferecer acolhimento e proteção às vítimas.
 - 30.Recomenda-se que o Estado acolha e encaminhe denúncias sobre práticas de censura jornalística ocorridas nas redações de veículos ou no ambiente digital, em práticas que configurem perseguição ou restrição à liberdade de expressão.
 - 31.Recomenda-se que o Estado crie e fomenta campanhas educativas sobre o ECA Digital, liberdade de expressão, discurso de ódio e violações de direitos humanos no ambiente digital.
 - 32.Recomenda-se o apoio a iniciativas para monitoramento e criação de um índice público e periódico, produzido por entidade independente, com metodologia transparente e publicação regular, com ranking de acessibilidade dos maiores portais jornalísticos brasileiros. Transparência sobre acessibilidade também é pressão por acessibilidade.
 - 33.Recomenda-se o incentivo a projetos que tenham como objetivo enfrentar a violência de gênero no ambiente digital, além de dar encaminhamento às denúncias que chegam diretamente ou via organizações da sociedade civil. Também recomenda-se a manutenção dos Decretos 12.975 e 12.976 que têm como objetivo incidir no Marco Civil da Internet para garantir medidas de proteção às mulheres no ambiente digital.
 - 34.Recomenda-se ao Congresso Nacional a regulação do uso de inteligência artificial no Brasil, através de um processo participativo, transparente e que considere as contribuições da sociedade civil, com o objetivo de definir as responsabilidades das plataformas e salvaguardas aos usuários.
 - 35.Recomenda-se ao Congresso Nacional que avance de forma célere na discussão e aprovação de projetos que contribuam para a regulação das plataformas digitais, criando mecanismos de combate à desinformação, ao discurso de ódio, violência e demais crimes cometidos no ambiente digital; criando regras para garantir transparência nas ações e modelos de negócio das plataformas; preservando direitos dos usuários; contribuindo com a segurança digital e a proteção de dados; e definindo as responsabilidades das empresas que operam as plataformas, salvaguardando o respeito às leis nacionais, aos direitos humanos e à democracia.
 - 36.Recomenda-se que os órgãos de segurança, a nível municipal, estadual e federal, editem normativas em seus regulamentos disciplinares que proíbam expressamente práticas de monetização, que se utilizem do exercício/função pública, por agentes públicos de segurança em canais e perfis em redes sociais.

37. Recomenda-se que o Estado brasileiro, em diálogo com as entidades representativas dos/as jornalistas, elabore e implemente uma legislação que garanta a liberdade de expressão e de imprensa dos/as jornalistas face ao crescimento da prática de assédio judicial que visa à intimidação dos/as profissionais. Que tal legislação, além de salvaguardar o direito dos/as profissionais, promova a juntada de processos e também seja capaz de impedir, quando for o caso, a adoção de indenizações superiores aos ganhos salariais dos réus.

OUTROS SABERES E AUTONOMIA TECNOLÓGICA

1. Recomenda-se que o Poder Executivo fomente, por meio de políticas públicas, a autorização de licenças para instalação de redes locais e comunitárias de internet, sobretudo em comunidades tradicionais e áreas periféricas, garantindo também assessoria técnica gratuita para os territórios e contribuindo com a sustentabilidade de redes autônomas.
2. Recomenda-se aos três Poderes que apoiem a difusão de conteúdos formativos e programas de educação midiática que fomentem o uso crítico da internet e segurança digital.
3. Recomenda-se às universidades e órgãos responsáveis a inclusão da acessibilidade comunicacional nos currículos dos cursos de Comunicação Social e garantir formações nas escolas de jornalismo.
4. Recomenda-se que o Estado brasileiro invista no fomento de programas de soberania digital, que incluam tecnologias brasileiras livres e acessíveis à população, sob controle público e com a participação da sociedade civil.
5. Recomenda-se ao poder Executivo que invista no programa de soberania digital com o objetivo de reduzir sua dependência tecnológica das grandes plataformas estrangeiras e desenvolver uma infraestrutura que tenha como princípios o enfrentamento às desigualdades, a garantia de justiça socioambiental, o respeito aos direitos humanos, a acessibilidade, a autonomia tecnológica e o direito à comunicação.
6. Recomenda-se ao poder público o investimento em mídias acessíveis independentes através da prioridade de financiamento a veículos que comprovem práticas de acessibilidade em seus formatos editoriais, resguardando sua autonomia.
7. Recomenda-se o fortalecimento de iniciativas de mídias independentes, populares, comunitárias e regionais em territórios alvo de grilagem, violência e destruição ambiental. Também se propõe a criação de um fundo para o fortalecimento dessas mídias, com recursos advindos de multas, indenizações e impostos cobrados de setores como o agronegócio e a mineração, principais responsáveis por crimes socioambientais.

8. Recomenda-se ao Estado brasileiro o uso de ferramentas livres e de serviços de redes livres e autônomas contratados por governos e órgãos públicos.
9. Recomenda-se que o Estado brasileiro garanta o pleno funcionamento da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) para que cumpra seu papel de empresa pública, o que exige uma reestruturação que garanta orçamento adequado e respeito às estruturas de gestão que viabilizem sua independência e autonomia, com integração dos comitês de participação social no planejamento e tomada de decisões.
10. Recomenda-se que o Estado Brasileiro, através da EBC, e Governos Estaduais e Locais garantam a criação e o funcionamento de instâncias de participação social na gestão de mídias públicas, especialmente às vinculadas à Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP).
11. Recomenda-se que o Estado Brasileiro garanta recursos financeiros, infraestruturais e humanos para que emissoras de rádio e televisão da Rede Nacional de Comunicação Pública sejam capazes de produzir conteúdos locais e não apenas retransmitir a programação das emissoras públicas nacionais.
12. Recomenda-se ao Estado Brasileiro, no âmbito da EBC e de instituições públicas federais, a realização de concursos públicos para a contratação de profissionais para atuar nas emissoras da Rede Nacional de Comunicação Pública.
13. Recomenda-se ao Estado Brasileiros, no âmbito da EBC, a retomada do projeto do Centro de Pesquisa Aplicada, Desenvolvimento e Inovação em Comunicação Pública, garantindo a formação continuada dos profissionais de comunicação, buscando excelência na produção de conteúdos e desenvolvendo formatos criativos e inovadores, conforme previsto na lei de criação da EBC.
14. Recomenda-se que o Governo Federal garanta o acesso integral da EBC à Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP), como medida necessária para garantir estabilidade e continuidade dos serviços e permitindo a recuperação da capacidade de investimentos.
15. Recomenda-se que o Poder Legislativo estabeleça uma nova lei de fomento à comunicação pública, com financiamento obtido a partir da cobrança de taxas de empresas que operam no sistema comercial e em outros sistemas de exploração do serviço audiovisual, do pagamento de outorgas pelas emissoras privadas, de recursos advindos de Contribuição de Intervenção de 3% sobre a receita obtida com publicidade veiculada nas emissoras privadas, além de garantir recursos à comunicação pública provenientes da publicidade oficial.
16. Recomenda-se aos poderes federais, dos estados e municípios, que promovam políticas públicas para a garantia de sustentabilidade das rádios comunitárias, fortalecendo-as enquanto expressão popular do direito à comunicação.

- 17.Recomenda-se aos/às jornalistas e demais profissionais da comunicação que, quando forem vítimas de censura interna nas redações, formalizem denúncias aos sindicatos de jornalistas nos estados ou regiões ou à Comissão Nacional de Ética da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj).
- 18.Recomenda-se, às diferentes esferas do Poder Executivo, contemplar a Educação Midiática, baseada num processo independente das grandes plataformas digitais, com participação da sociedade civil e dos agentes envolvidos na construção e gestão da educação pública, englobando a leitura crítica das mídias nas escolas, estimulando a formação de um público apto a questionar os conteúdos midiáticos e jornalísticos, além dos modelos de negócios dos meios de comunicação e das plataformas digitais.
- 19.Recomenda-se aos Poderes Executivos que insiram, nas escolas municipais e estaduais, assim como nas instituições de ensino superior e técnico, o tema da justiça socioambiental, da integridade da informação, da segurança digital e dos discursos de ódio nos projetos político-pedagógicos, a fim de sensibilizar a sociedade para combater discursos e conteúdos intencionalmente manipulados para alterar conceitos, informações e orientações essenciais à vida.
- 20.Recomenda-se que o poder público, especialmente os órgãos dos Executivos nacional, estaduais e municipais, acolha propostas de educação midiática das universidades e entidades da sociedade civil independentes, em detrimento de programas das próprias plataformas digitais, que, inclusive, podem atuar com base em conflitos de interesse.
- 21.Recomenda-se o incentivo a projetos, jornalistas e ações que atuem na cobertura de conflitos internacionais, especialmente em territórios invisibilizados pela mídia brasileira, a exemplo de América Latina e África, como também promova o acesso a informações e ao contraditório em relação a coberturas enviesadas pelas mídias nacionais e internacionais, a exemplo da cobertura sobre conflitos no Oriente Médio.
- 22.Recomenda-se o incentivo à formação de redes de proteção a jornalistas, comunicadoras e comunicadores em níveis locais e internacionais, com ampliação da divulgação sobre mecanismos disponíveis à proteção de defensoras/es de direitos e comunicadoras/es, online e offline, de forma acessível e inclusiva, considerando também a diversidade linguística do Brasil.
- 23.Recomenda-se às organizações da sociedade civil o fortalecimento de redes internacionais e, ao poder público, a promoção de políticas públicas em nível continental, em especial latinoamericano, que busquem fortalecer a comunicação pública com independência estatal; os coletivos e iniciativas de mídias independentes, jornalísticas, regionais, comunitárias, populares, etc; e ações em defesa da garantia do direito à comunicação.

Sobre as autoras e autores

Aline Souza

Jornalista, Mestre em Comunicação e Cinema pela Universidade Federal Fluminense (UFF), escritora, pesquisadora de futuros e impacto social e integrante do Intervozes.

Ana Carolina Westrup

Doutora em sociologia pela Universidade Federal de Sergipe, pesquisadora do Laboratório de Poder e Política (LEPP/UFS), membra do Intervozes e mãe de três Carolinas.

Gabriel Veras

Natural do Amazonas, jornalista e educador popular, membro do Intervozes e da Abaré Escola de Ativismo.

Iago Vernek Fernandes

Mestrando em Planejamento e Gestão do Território pela UFABC, coordenador do Observatório das Transmissões de Futebóis e associado ao Intervozes.

Iano Flávio Maia

Jornalista, mestre em Estudos da Mídia pela UFRN, associado ao Intervozes e representante da entidade no Comitê de Participação Social, Diversidade e Inclusão da Empresa Brasil de Comunicação.

Iraíldon Mota

Jornalista, Relações-públicas, Especialista em Acessibilidade Comunicacional e MBA em Gestão de Empresas pela FGV. Fundador da ONG Comradio do Brasil e da Escola Comradio do Brasil. Integrante do Intervozes - e vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina (CMDCAT). Autor do livro *Acessibilidade para Todos: Caminhos e Oportunidades*. Ganhador do Prêmio Pires de Sabóia de Jornalismo em 2025.

Leila Salim

Jornalista e doutora em Comunicação e Cultura pela UFRJ. Vive no Líbano desde 2022 e cobre política, direitos humanos e mudanças climáticas, com ênfase no Oriente Médio/Ásia Ocidental.

Mabel Dias

Jornalista, mestra em Comunicação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), doutoranda em Comunicação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e associada ao Intervozes.

Olívia Bandeira

Pós-doutoranda no Departamento de Antropologia do IFCH-Unicamp e integrante do Laboratório de Antropologia da Religião (LAR) e do Intervozes.

Raquel “Baster” da Silva Santos

Jornalista e educadora popular. Mestre em Comunicação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e associada ao Intervozes.

Viviane Tavares

Jornalista e integrante do coletivo Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social.

